



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Diário da Sessão

VII Legislatura
II Sessão Legislativa

Número: 40
Horta, Quinta-Feira, 21 de Fevereiro de 2002

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados Raúl Rego e Natividade Luz (em substituição do Deputado António Loura)*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 10 horas e 25 minutos.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, procedeu-se à leitura da correspondência chegada à Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

No **Período da Ordem do Dia** foram debatidas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

1ª - Continuação da Proposta de Resolução “para uma plataforma de entendimento relativa ao Estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS.

Após uma intervenção feita pelo Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*), a mesma foi rejeitada por maioria.

2ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regulamento do sistema tarifário dos portos da RAA” **sobre a qual interveio os Srs. Deputados Lizuarte Machado (*PS*), Manuel Arruda (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*) José Manuel Bolieiro (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*).**

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

3ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores”.

Usaram da palavra os Srs. Deputados António Gomes (PS), Clélio Meneses (PSD), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (PP), Vasco Cordeiro (PS) e o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho).

A proposta em apreço foi aprovada por maioria.

4ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estabelece medidas preventivas aplicáveis na zona de implementação dos ramos complementares do nó de ligação ao Hospital do Divino Espírito Santo e à Avenida Antero de Quental integrado na variante à Estrada Regional 1-1ª em Ponta Delgada, lanço nó de São Gonçalo – Aeroporto João Paulo II”.

Sobre esta proposta intervieram os Srs. Deputados Manuel Campos (PS) e Paulo Valadão (PCP), merecendo a mesma a unanimidade da Câmara.

5ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região o Decreto-Lei 3/2001, de 10 de Janeiro – Unifica o quadro legal dos transportes rodoviários em veículos pesados de passageiros”.

Após as intervenções dos Srs. Deputados Andreia Cardoso (PS), Duarte Freitas (PSD), José Decq Mota (PCP), Dionísio Sousa (PS) e do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, a proposta em apreço baixou à Comissão a requerimento de 5 Srs. Deputados.

6ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Condições de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança e higiene do trabalho e de técnico de segurança e higiene do trabalho e normas de emissão de certificados de aptidão profissional e das condições de homologação dos respectivos cursos de formação profissional”.

A proposta em apreço foi aprovada por maioria, não sem antes ter usado da palavra os Srs. Deputados José Humberto Chaves (PS), Paulo Valadão (PCP) e Francisco Barros (PS).

7ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 12/94/A, de 5 de Maio (regime especial de publicidade ao tabaco em provas desportivas de automobilismo).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, tendo proferido intervenções no debate na especialidade os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e José do Rego (*PS*).

8º - Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Reserva Florestal de Recreio de Santa Luzia”.

Feita a apresentação pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*), usaram da palavra os Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*) e José Decq Mota (*PCP*).

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

9ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Organização e funcionamento do sistema de reconhecimento e validação de competências e do Ensino e Formação de Adultos (EFA).

Intervieram neste debate os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Francisco Sousa (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), Cláudia Cardoso (*PS*), Costa Pereira (*PSD*).

A proposta em apreço foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

10ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 14/2000/A, de 23 de Maio (Instrumentos de Gestão territorial) – adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro.

Feita a apresentação do diploma pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*), usaram da palavra os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), Nuno Amaral (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Francisco Sousa (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Manuel Arruda (*PSD*), Vasco Cordeiro (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Nuno Amaral (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*).

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

11ª - Reapreciação do Decreto Legislativo Regional – “Regime jurídico de atribuição do acréscimo regional ao salário mínimo nacional, do complemento de pensão e da remuneração complementar”, **o qual foi aprovado por maioria.**

A apresentação do diploma coube ao Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*), seguindo-se as intervenções dos Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Dionísio Sousa (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Vasco Cordeiro (*PS*) e do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*).

12ª - **Proposta de Resolução – “Conta da Assembleia Legislativa Regional dos Açores referente ao ano de 2002”.**

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

13ª - **Proposta de Resolução – “Apoio e incentivos à SINAGA”.**

Sobre esta proposta usaram da palavra os Srs. Deputados Luís Medeiros (*PSD*), Henrique Ventura (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*), tendo a mesma merecido a unanimidade da Câmara.

14ª - **Proposta de Resolução que “Cria a Comissão Eventual para o estudo do financiamento do Serviço Regional de Saúde”.**

Intervieram sobre a mesma os Srs. Deputados Manuel Avelar (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Bento Barcelos (*PSD*), Vasco Cordeiro (*PS*), José Decq Mota (*PCP*) e José Manuel Bolieiro (*PSD*).

Submetida à votação a proposta foi aprovada por maioria.

15ª - **Proposta de Resolução que declara findo o período legislativo de Fevereiro**, a qual foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram 01 hora e 40 minutos)

Presidente: Bom dia, Srs. Deputados.

Vamos dar início aos nossos trabalhos.

(Eram 10 horas e 20 minutos)

Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins **Cardoso** da Costa

Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa

Dionísio Mendes de **Sousa**

Emanuel Mendonça **Furtado**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Fernando Rosa Rodrigues **Lopes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**

Henrique Correia **Ventura**

José António **Cabral** **Vieira**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José de Sousa **Rego**

Luís **Paulo** de Serpa **Alves**

Manuel **Avelar** da Cunha Santos

Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**

Maria da **Natividade** da **Luz**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Óscar Manuel Valentim da **Rocha**

Paulo Manuel Ávila **Messias**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**

António **Bento** Fraga **Barcelos**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Menezes**

Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

José Francisco Salvador **Fernandes**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias

José Manuel Avelar **Nunes**

Luís Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**

Manuel Ribeiro **Arruda**

Manuel da Silva **Azevedo**

Mark Silveira **Marques**

Raúl Aguiar **Rego**

Sérgio Manuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**

Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo **Decq Mota**

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 38 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência.

Secretária (*Natividade Luz*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece os objectivos e princípios orientadores da política nacional de prevenção primária do consumo de drogas e das toxicodependências e define os respectivos programas.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Gabinete do Ministro da República, ofício informando que foi para publicação no Diário da República o diploma aprovado pela ALRA a 23

de Janeiro passado, relativo ao sistema de quotas de emprego para deficientes nos serviços públicos.

Secretária (*Natividade Luz*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição do órgãos de Governo próprio, o Anteprojecto de Decreto-Lei que regulamenta a Lei nº 4/84, de 5 de Abril, no âmbito do regime de emprego público.

Presidente: Terminada a leitura da correspondência, informo os Srs. Deputados que a mesma encontra-se à disposição de V. Exas. para consulta.

Como muito bem se recordam, ontem não terminámos o debate sobre o Estatuto Remuneratório dos Trabalhadores das IPSS.

Eu tinha inscrito o Sr. Secretário Regional Adjunto, que não se encontra na Sala, e o Sr. Deputado José Decq Mota.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Pela nossa parte consideramos este debate encerrado, porque as posições estão suficientemente claras.

É evidente que em relação à intervenção do Sr. Deputado Dionísio Sousa, não posso deixar de fazer um comentário, embora muito breve.

A intervenção do Sr. Deputado foi feita para dentro do Grupo Parlamentar e não para fora. Qualquer trabalhador das Instituições Particulares de Solidariedade Social não perceberia essa intervenção.

Ela tem como finalidade dar convicção a um voto que vão fazer, mas que é completamente injusto e desajustado da realidade. É uma intervenção sem qualquer desprimor, é uma intervenção rebuscada, que coloca um problema que não tem colocação em sede desta discussão, ou seja, um problema de modelo de sociedade.

Foi referido nesta discussão “o cavalgar as reivindicações”. Gostava esclarecer publicamente que em relação a esta situação, esta força política que esta bancada representa, teve sempre a mesma posição e no plano social e político, sempre que teve possibilidade e oportunidade, defendeu e expressou essa posição.

De facto, nós defendemos esta posição de uma convergência desde que a situação existe, pelas razões já exaustivamente demonstradas. Não cavalgamos coisa nenhuma.

Gostaria de deixar um compromisso perante a população que nos elegeu e perante esta Câmara: Nós vamos continuar a cavalgar este problema dentro das normas e dos termos que o Regimento e o Estatuto nos permitem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução apresentada pelo PCP “para uma plataforma de entendimento relativa ao estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS”, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 27 votos contra do Partido Socialista e registou 15 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista acaba de rejeitar uma Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, cujo objecto era o Estatuto Remuneratório dos trabalhadores das IPSS.

Importa, nesta declaração de voto, precisar com rigor qual é o objecto da nossa proposta, nomeadamente o que a distingue de outras iniciativas apresentadas anteriormente pelo PSD e pelo próprio PS.

A proposta do PCP visava o estabelecimento com os Sindicatos representativos dos trabalhadores das IPSS de uma Plataforma de Entendimento que permitisse o estabelecimento de uma **convergência salarial** dos trabalhadores das IPSS com os respectivos equivalentes funcionais da Função Pública.

Sem pretender atingir desde logo a equiparação total, situação ideal e da mais inteira justiça, mas que o Governo e o Grupo Parlamentar do PS já deixaram claro não terem interesse político em resolver para já, o PCP tentou o estabelecimento de uma Plataforma de Entendimento que fomentasse o diálogo entre Governo e os Sindicatos. Sem prazos imperativos, sem cláusulas fechadas, sem sequer menção expressa à necessidade de equiparação, apenas fixando o conceito de **convergência salarial**.

O Governo e o Grupo Parlamentar do PS continuam sem querer qualquer diálogo sobre a matéria, nem com os Sindicatos, nem com os Grupos Parlamentares dos Partidos da oposição, ficando-se o Grupo Parlamentar Socialista pela recomendação já aprovada, que se limita a recomendar ao Governo Regional o acompanhamento dos Protocolos celebrados entre o próprio Governo, as IPSS e as Misericórdias, sua fiscalização e cumprimento da legislação em vigor. Numa palavra: uma recomendação de todo inútil, já que não só se espera esse comportamento responsável por parte do Governo, como não é tal recomendação que acrescenta a mais pequena possibilidade de resolver o problema de fundo, que consiste na necessária, justa e constitucional equiparação salarial entre trabalhadores que cumprem as mesmas funções e, no entanto, vencem remunerações inferiores aos seus equivalentes da Função Pública.

Ao votar favoravelmente a Proposta de Resolução por si apresentada, o Grupo Parlamentar do PCP não está apenas a agir com naturalidade. Está igualmente a deixar claro que continua e continuará a lutar contra a vontade “contra natura” deste Governo socialista, que não equaciona sequer a necessidade de estabelecer uma Plataforma de Entendimento que permita cumprir o Direito Fundamental estabelecido na Constituição, que consiste em retribuir o trabalho segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que, para trabalho igual, salário igual, ainda mais quando a entidade financiadora é a mesma.

Numa palavra: o PCP continua e permanecerá fiel ao princípio por si estabelecido quando da discussão do Programa do actual Governo: quando este Governo quiser, mas não puder, contará com a nossa solidariedade; quando

este Governo puder, mas não quiser, contará com a nossa firme oposição. Notoriamente, estamos na presença de um caso em que o Governo, incompreensivelmente, pode, mas não quer, mantendo-se para já uma situação de injustiça gritante que atinge largas centenas de trabalhadores das IPSS.

Deputado José Decq Mota (PCP): *Muito bem!*

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regulamento do sistema tarifário dos portos da Região Autónoma dos Açores”**.

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Economia.

Secretário Regional do Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De uma forma muito breve gostaria de fazer uma explicação deste decreto legislativo regional que é complexo à primeira vista, mas que não é mais do que a adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 273/2000, de 9 de Novembro que se aplica a todas as administrações portuárias, mas deixando de fora os Açores, por termos na Região Juntas Autónomas.

Com a adaptação deste decreto-lei a nível nacional, os portos dos Açores passaram a ter um sistema tarifário com critérios diferentes dos que estavam fixados no Continente e nos portos da Madeira.

Havia que harmonizar o sistema, havia que adaptar o sistema à Região Autónoma dos Açores, mas essa adaptação exigia algum trabalho de fundo, porque apesar de no decreto legislativo regional, que será discutido aqui, não se falar em tarifas específicas, está subjacente que no prazo de 60 dias, como é proposta da Comissão, será aprovado um novo sistema tarifário para as Juntas Autónomas. Isto não é fácil.

Como sabem o sistema tarifário actual é um sistema arcaico. Existem múltiplas tarifas e é preciso manter, no fundo, o equilíbrio financeiro das Juntas Autónomas e fazer com os armadores não sejam prejudicados com esta mudança do tarifário.

Isto levou-nos a fazer um estudo muito profundo do sistema tarifário actual, a fazer uma modernização desse sistema tarifário durante os últimos 3 anos, a fazer reuniões

com os armadores nesta área, sobretudo com os armadores do tráfego de cabotagem, para procurar encontrar pontos de entendimento.

De qualquer forma o que ficou decidido na última reunião que tivemos com os armadores foi que o tarifário que vamos colocar será experimental. Durante os próximos 6 meses vamos avaliar e se houver modificações a fazer, iremos fazer.

O sistema tarifário que agora é regulamentado visa uma maior transparência e objectividade das taxas praticadas, dos correspondentes (sujeitos activos e passivos), uma padronização das designações de conteúdos e procedimentos, uma diminuição dos prazos e riscos de cobrança das tarifas ou taxas e uniformização entre portos.

Aqui, compete à Secretaria Regional de Economia ter uma acção de aprovação, enquanto que a nível nacional são as administrações portuárias. Na proposta do Governo é a Secretaria que tutela os portos. Porquê? Porque a nível nacional a filosofia do decreto-lei é de competição ou concorrência entre os diversos portos.

Na Região Autónoma dos Açores é preciso ter a noção do que é que estamos a falar. A Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, que tem apenas dois portos na sua tutela (o de Ponta Delgada e o de Santa Maria) tem, ao longo dos anos, uma percentagem das cargas a nível regional, à volta dos 63%. Foi assim em 95, 96 e 97, em 98 foi de 66%, em 99 de 62%, em 2000 de 62%.

Portanto, as cargas transportadas para a Região e exportadas da Região, passam pelo Porto de Ponta Delgada e rondam, em média, os 63%.

No caso de Angra do Heroísmo anda à volta dos 25%. Foi assim em 95. Em 96 foi de 24%, em 97 foi de 25%, em 2000 foi de 25%. É essa a média que a Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo tem e como sabem tem a seu cuidado 3 portos (Praia da Vitória, Pipas, em Angra do Heroísmo e da Praia, na Graciosa).

Quanto à Junta Autónoma do Porto da Horta, durante os últimos 6 anos teve uma média de 12% da carga total da Região. É preciso ter em atenção que essa Junta Autónoma tem a seu cuidado 9 portos (Horta, Madalena, Cais do Pico, Lajes, Calheta, Velas, Santa Cruz das Flores, Lajes das Flores e o Porto da Casa, no Corvo). Portanto, tem um custo maior em termos de pessoal.

Para termos aqui uma visão do que são os portos da Região Autónoma dos Açores – parece-me importante, porque está por detrás de toda esta filosofia – gostaria de

referir que desde 95 até hoje, temos assistido a uma certa manutenção e até a alguma redução do pessoal das diversas juntas.

No caso da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, nós tínhamos 130 pessoas. Hoje, temos 111. Temos que ter em atenção que houve a entrada dos pilotos da Capitania – foram efectivos que aumentaram – e o facto da Marina de Ponta Delgada fazer parte da Junta Autónoma, o que levou a algum acréscimo de pessoal.

Tem havido uma contenção muito rigorosa de pessoal nas Juntas Autónomas.

A Junta Autónoma de Angra do Heroísmo tinha 45 pessoas e passou para 53 pessoas em 95. Aqui também temos que ter em atenção o facto da Marina, em Angra do Heroísmo, ter entrado em funcionamento e os pilotos da Capitania.

A Junta Autónoma do Porto de Angra Heroísmo, em 2001, tinha 62 pessoas. Aqui, temos que ter presente o acréscimo de alguns portos que entraram nesta Junta por via da Assembleia Regional, como foi o caso do porto das Lajes.

Isto mostra-nos claramente que as Juntas Autónomas têm feito um esforço muito grande de contenção dos seus custos.

Devo dizer que as taxas – digo isto para os Srs. Deputados que não conhecem este pormenor e para os órgãos de comunicação social presentes – das Juntas Autónomas não têm aumentado desde 95. Houve dois aumentos em 93 e um aumento em 95, aumentos, que rondaram os 18% e 27,5%.

As taxas portuárias não aumentaram nem na embarcação da carga, nem na taxa do porto, nem na importação, nem na exportação.

As taxas portuárias existentes hoje nos Açores são 20% mais baratas do que eram em 1995.

Esta tem sido a política deste Governo Regional e continuará a ser.

Esta mudança do sistema portuário vai provocar um conjunto de alterações muito grande, mas a realidade é que a nossa filosofia é manter o equilíbrio económico das empresas, fazer a contenção de pessoal como estamos a fazer e vamos continuar a fazer, mas não criar aumentos que se vão repercutir na população.

Devo dizer que desde 97, a Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, não aumentou as taxas relativas ao pessoal.

As Juntas Autónomas dos Portos de Angra do Heroísmo e a da Horta, que têm mais dificuldades, porque têm menos carga, têm aumentado estas taxas a baixo da taxa de inflação. No caso das tarifas resultantes apenas da água e da luz, as taxas têm sido sempre aquelas que resultam do aumento do custo do fornecimento da água e da luz às próprias Juntas.

Estamos a falar de um período em que as Juntas Autónomas têm comprimido ao máximo todas as receitas que são provenientes de taxas que são praticadas nos portos.

Como é que elas têm conseguido sobreviver?

Porque nos últimos anos tem-se assistido a um aumento bastante grande da carga transportada para os Açores e dos Açores para o exterior.

Assim, desde 95 até 2000 – ainda não tenho os dados de 2001, porque não estão concluídos – houve um aumento de cerca de 40% de carga, ou seja, os Açores em 1995, tinham uma carga total de 1 milhão e 600 mil toneladas e em 2000 tinham 2 milhões 283 mil toneladas, ou seja, um acréscimo de quase 40%, um aumento constante de quase 8% ao ano. É este aumento da carga, é este aumento de toques pela entrada de mais um operador e dos transportes marítimos, que tem feito com as Juntas Autónomas tenham mantido as taxas, tendo sido mais competitivas e conseguido um melhor serviço a um melhor custo.

É esta a filosofia que devemos continuar a ter.

Neste decreto legislativo regional apenas vamos aplicar um sistema tarifário com critérios semelhantes aos que existem no Continente.

Existem modificações que foram feitas na Comissão Parlamentar, com as quais concordo em absoluto. É sempre bom haver alguém que vê de fora, porque encontra sempre defeitos, pequenas falhas, algumas formais outras não são tão formais como isso, mas achamos que o documento depois de passar pela Comissão de Economia da Assembleia Legislativa Regional, ficou melhorado.

Portanto, o Governo Regional concorda com todas as propostas apresentadas por esta Comissão.

É evidente que se trata de um decreto legislativo regional com muita importância.

Vai-nos obrigar a algum trabalho aturado e atento em consonância com os privados de forma a articular todas as tarifas existentes com esse novo modelo.

Certamente haverá alguns ajustes a fazer. Nada sairá perfeito.

Nós temos consciência disso, mas temos também a certeza de que nos próximos 6 meses iremos avaliar o novo tarifário que vamos colocar em prática com os privados e passados 6 meses, se se verificar que há acertos a fazer, iremos novamente fazer.

A nossa filosofia é manter os nossos portos cada vez mais competitivos.

Reparem bem na diferença que existe entre este decreto legislativo regional e o que existe a nível nacional.

Na Região Autónoma dos Açores não é possível fazermos concorrência entre os portos dos Açores. Não é possível dizermos que o porto de Ponta Delgada está a fazer concorrência ao porto da Praia da Vitória ou ao da Horta. Não faz sentido pelos números que apresentei (63% vai para o porto de Ponta Delgada, 25% para o da Praia da Vitória, 12% para o da Horta).

Não faz sentido colocarmos num porto preços mais baratos para ele ganhar a carga. Não é isso que está aqui em causa.

Sabemos que isso faz sentido no Continente, em que se pode degladiar o porto de Setúbal com o de Lisboa, o porto de Leixões com o porto de Lisboa.

Aqui não faz sentido, porque o território é descontínuo. A carga que vem para Ponta Delgada não pode ir para a Praia da Vitória e a que vai para a Praia da Vitória não pode ir para a Horta. Tem que ir mesmo para aquele porto.

O que é que faz sentido?

Faz sentido que haja uma entidade regional que aprove essas tarifas, porque é essa entidade que tem poder uniformizador e vai permitir fazer as correcções necessárias, sempre que for necessário fazê-las.

É preciso ter em atenção que com este decreto legislativo regional nós não queremos uniformizar as taxas de todos os portos dos Açores.

Com certeza haverão portos que serão mais caros, mas isso não se vai reflectir no consumidor, porque como sabem é a cabotagem insular que pratica o mesmo frete para todas as ilhas suportando depois todos esses custos.

De facto, há uma derrama através dessas empresas, permitindo a viabilidade económica de todas as Juntas Autónomas. Por exemplo, a Junta Autónoma do Porto da Horta que tem cerca de 53 trabalhadores, tem nove portos a seu cuidado e só tem 12% da carga; a Junta Autónoma da Praia da Vitória tem 25% da carga e tem quase o mesmo número de trabalhadores; o porto de Ponta Delgada tem duas vezes mais a carga da Terceira e quatro vezes mais a carga da Horta e tem apenas o dobro dos trabalhadores da Horta. É preciso ter essa noção, porque não poderá haver custos iguais em todas as ilhas, mas tudo faremos para que todos os açorianos possam ter o mesmo pé de igualdade quando exportam ou importam a sua mercadoria. É isso que temos feito e é isso que continuaremos a fazer.

A nossa filosofia é manter o equilíbrio financeiro das Juntas Autónomas, permitir que os salários dos seus trabalhadores possam ser assegurados, permitir que essas Juntas Autónomas possam continuar a fazer investimentos como têm vindo a fazer em termos de remodelação dos equipamentos, reequipamento de certas áreas, manutenção dos portos e garantir sempre que as taxas a praticar sejam o mais barato possível.

Até agora temos conseguido. Não é por acaso que os portos dos Açores são competitivos em relação aos da Madeira e até mesmo em relação aos de nível nacional. É assim que queremos que continue a ser e vamos fazer de uma forma experimental, com os privados, de forma a assegurar uma completa transparência no processo tarifário que irá implementar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para prestar mais alguns esclarecimentos em relação a esta matéria.

O Sr. Secretário afirmou que se trata de um documento muito importante. Eu não diria isso. Diria que se trata de um documento fundamental.

Aparece na sequência de legislação nacional e aliado à legislação nacional, aparece na sequência daquilo que é o funcionamento dos portos europeus. Portanto, a legislação nacional tratou de uniformizar de alguma forma o funcionamento dos

portos nacionais com aquilo que são os portos europeus e permitir alguma competitividade dos portos nacionais relativamente aos portos do Norte da Europa e particularmente aos terminais do Norte e Sul de Espanha, que são aqueles que mais directamente concorrem connosco.

Na sequência disso surge esta legislação, mas não surge como consequência disso, porque anterior a isso é o que consta no programa do Governo. Portanto, vem dar cumprimento a mais um dos pontos que constavam no programa do VIII Governo Regional que dizia textualmente “estabelecer um novo sistema de tarifas portuárias e uma gestão portuária mais racional e eficaz com vista a uma redução clara da factura portuária e uma maior flexibilidade da actividade deste sector”.

Independentemente do momento, isto é o cumprimento de mais um ponto que constava do nosso programa.

Por outro lado, esta lei, que é uma espécie de lei de bases que estamos aqui a discutir, permite dividir a factura portuária ou decompô-la em algumas componentes (duas componentes que são as taxas de utilização do porto pelo navio e a taxa de utilização do porto pela carga e uma outra componente que tem a ver com os serviços prestados).

É evidente que no meu entender as taxas de utilização do porto, quer por navio, quer por carga, devem ter valores idênticos em toda a Região, uma vez que a taxa de ocupação que o navio ocupa no porto nas Flores, no porto de Santa Maria ou no de Ponta Delgada, deve ser exactamente a mesma, mas os serviços prestados têm custos diferenciados.

Ter custos diferenciados não implica, contrariamente ao que disse alguma comunicação social, ser mais caro. Implica que se adeque um regime de trabalho adequado.

Daqui advém a importância fundamental que no Continente foi feita antes da publicação da legislação e que aqui nos Açores terá que ser feita a posteriori, que é a reestruturação das Juntas Autónomas dos Portos.

Isto não tem nada a ver com alterações dos acordos relativos de trabalhos dos trabalhadores das Juntas Autónomas dos Portos, tem a ver com a adequação dentro

dos acordos relativos de trabalho, do funcionamento de cada porto. Por exemplo, enquanto que Ponta Delgada, atendendo à sua taxa de ocupação e atendendo ao facto de ser o único grande porto da Região, funciona num sistema permanente dividido por turnos e em regime de isenção de trabalho, os outros portos da Região não têm essa necessidade, não têm a necessidade desse custo permanente. Portanto, não tendo a necessidade desse custo permanente e funcionando num regime diferente, num regime normal, também podem ser mais baratos.

A liberdade que aqui se dá para que cada Junta crie o seu próprio regulamento de tarifas, é para que aconteça uma manutenção de custos, se possível e juntamente com a reestruturação das Juntas, uma redução nalguns deles e nunca um aumento. Não há necessidade, nem se justifica qualquer aumento. Inclusivamente penso que isso nem vai acontecer.

Este documento é fundamental.

As Juntas têm feito um esforço quase sobre-humano, particularmente as Juntas mais pequenas – neste caso concreto a Junta Autónoma do Porto da Horta – no sentido de não aumentar, desde há muitos anos as suas taxas, mas é justo realçar também que em todo este circuito, porque a factura marítimo-portuária tem uma componente portuária, mas também tem uma marítima, foi feito um esforço muito grande para contenção de custos e para que não houvesse um aumento da factura.

Em resultado também da reestruturação de 95, foi toda a factura marítimo-portuária que não aumentou e que as Juntas também têm, pelo esforço de contenção que fizeram, a sua quota de responsabilidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos estamos de acordo com a enorme importância que este diploma tem para a gestão dos portos dos Açores.

Ao consagrar no seu artigo 2º a possibilidade das Juntas apresentarem ao Sr. Secretário Regional uma proposta para que se crie uma portaria que fixe os montantes que os operadores pagarão pelo serviço portuário, é na realidade um

aspecto importante que convirá que tenhamos em atenção a dimensão dos nossos portos e a variedade de portos que existem na Região Autónoma dos Açores.

Todos sabemos que há diferenças muito significativas, como o Sr. Secretário referiu, em relação ao movimento e também temos noção de que estes portos têm que ser rentabilizados, por isso tem que haver condições, fundamentalmente em termos de equipamento, para que seja possível tornar mais barata a operação portuária.

Para isso, ou as Junta libertam meios para fazer face à aquisição de equipamentos, ou então terá que haver apoio por parte do Governo para a aquisição destes equipamentos.

Todos estamos de acordo que a única possibilidade de baixar custos nos portos, tem a ver com equipamento mais sofisticado que faça com que a permanência do barco, em determinado porto, seja o mais curto possível. Para que isto aconteça é necessário que haja equipamento de modo a que a operação portuária se faça rapidamente.

Esta é a questão de fundo que, ao fim e ao cabo, deriva da aprovação deste diploma.

Daí um apelo que o Grupo Parlamentar do Parlamentar do Partido Social Democrata faz ao Sr. Secretário no sentido de haver, sempre que possível, uma harmonização de preços em relação aos diversos portos da Região Autónoma dos Açores.

Sabemos que na Junta Autónoma de Ponta Delgada tem sido feito um enorme esforço neste sentido. Sabemos que o porto tem vindo, ano após ano, a ser melhor equipado e conseqüentemente a haver uma baixa de custos, mas também temos a noção que outros portos com menor dimensão, com movimento significativamente menor, dificilmente comportam a aquisição de equipamento, porque como todos sabemos é extraordinariamente dispendioso e conseqüentemente não será tão fácil baixar os custos desses portos.

O que é importante para o consumidor açoriano é que, quer a carga seja descarregada no porto de Ponta Delgada, quer seja descarregada no porto das Lajes das Flores, ele tem um preço o mais equiparado possível, porque se os vencimentos são iguais, é evidente que haverá toda a vantagem que não seja onerada a carga de modo a que o consumidor final, que ao fim e ao cabo é sempre quem paga todas essas despesas, possa suportar.

Estes são os aspectos que o Partido Social Democrata considera fundamentais na discussão deste diploma, realçando que com a aprovação deste diploma, há toda uma mecânica diferente nos portos dos Açores que é importante que seja salvaguardada. Muito obrigado.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.**

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que ouvi com muita atenção as explicações do Sr. Secretário.

Gostaria de dizer que, independentemente de uma ou outra pequena dúvida que na altura própria serão postas, a posição do nosso Grupo Parlamentar é de concordância com este documento.

Não obstante disso, há algumas coisas que merecem uma melhor clarificação.

Nós reconhecemos, anotamos e verificamos que nos últimos anos, concretamente na vigência do anterior e do actual Governo, houve um esforço concreto, em termos dos custos das operações portuárias, para se tender para uma maior uniformização, não só naquilo que está em causa com este documento, que são as tarifas dos portos, mas em relação a outros aspectos de operação portuária que chegaram a ter situações profundissimamente distorcidas durante longos anos e que introduziram diferenças de custos inimagináveis.

Foi feito este esforço como foi feito um esforço de contenção em relação às tarifas e às taxas, fazendo com que – havendo já um prazo de cerca de 7 anos em que não há alteração – os portos dos Açores sejam hoje mais baratos que na Madeira e no Continente.

No nosso entender, essa política foi correcta. Era necessário e indispensável introduzir aqui alguma regulação.

Pensamos, e o Sr. Secretário afirmou, que essa política, publicado que seja este regulamento das tarifas, tem que prosseguir.

Gostava de registar uma passagem importante da intervenção do Sr. Deputado Lizuarte Machado. É especialmente importante, não só porque é um deputado conhecedor profundo da matéria, mas porque é da bancada do maioria, e porque

referiu um pormenor ausente das explicações do Sr. Secretário que se prende em se saber quais as tarifas que devem ser iguais e quais as tarifas que têm que ser diferentes.

Se bem percebi, o Sr. Deputado Lizuarte Machado falou que as taxas de utilização do porto pelo navio e as taxas de utilização da carga devem ser iguais e que as taxas dos serviços têm que ser diferentes.

Era bom que houvesse uma aproximação da parte do Governo em relação a esta questão, porque ao aprovar-se este documento, todos temos que ter consciência de um aspecto.

O Governo já declarou qual a sua política. Portanto, isso não está em questão, mas temos que ter consciência do impacto que esta matéria possa ter.

Um problema que não está correlacionado com este e indirectamente referido pelo Sr. Secretário e que eu também gostaria de referir, diz respeito ao pessoal.

Tem havido um esforço no sentido de não haver aumento de pessoal, apesar de algumas das Juntas terem visto as suas missões aumentarem com as marinas, etc..

Entretanto não está aplicado à Região Autónoma dos Açores o decreto-lei de reestruturação da actividade portuária que possibilitaria, no campo do pessoal, alguma racionalização, para além de ser um sector que de algum modo seria refrescado. Portanto, não era só reformar pessoas, mas seria um sector refrescado.

Não é correcto, nem justo, apesar de ter havido um decreto-lei que dois anos depois passou por aqui em termos de consulta e que nunca chegou ao fim, não terem sido dadas explicações – o Governo República não tinha que dar a esta Câmara – sobre a razão disso.

Eu próprio fiz um requerimento ao Governo e a resposta que obtive sobre o facto deste processo não ter chegado ao fim, foi mais ou menos no sentido que o Governo Regional desconhecia as razões.

Devo dizer com toda a franqueza que penso que não será rigorosamente assim, mas é uma matéria que correlacionada com esta – o Sr. Secretário falou em vários e importantíssimos problemas de pessoal que têm a ver com custos, com receitas e tarifas – gostaria de ver mais um pouco de luz sobre ela, sendo possível.

Pedia ao Sr. Secretário Regional que se entender argumentar algumas das questões que aqui coloquei, fizesse um esforço no sentido de fazer alguma luz sobre o impacto que este regulamento possa ter – penso que tem um impacto não deste regulamento, penso que tem um impacto positivo, há uma uniformização em relação ao que se pratica no país, etc., etc. - em relação àquilo que são as previsões, e que penso que estão feitas, das novas tabelas, nomeadamente dentro daquele aspecto de quais são as taxas iguais e quais são as diferentes.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para sublinhar uma questão referida pelo Sr. Deputado Decq Mota e que tem a ver com o processo que estará a decorrer, relacionado com a reforma de alguns funcionários das Juntas e que estando na mesma situação que estão os outros trabalhadores do todo nacional, tem inequivocamente esse direito. Portanto, não vou responder ao andamento do processo, porque também não o conheço.

Independentemente do direito que essas pessoas têm que deve ser reconhecido – penso que foi reconhecido, só que a situação não está resolvida – é preciso ter consciência de que, se se trata de refrescar, não vale a pena fazer, até mesmo pela época do ano que já é relativamente fria.

O que é importante é reconhecer o direito a essas pessoas, pugnar para que se implemente essa medida, mas não refrescar, mas sim aproveitar essa saída para iniciar o processo de reestruturação das entidades a que elas pertencem. Essa questão é fundamental, porque essa reestruturação é uma componente fundamental do todo e fará uma ligação clara e objectiva.

Suponho que a Secretaria está a tratar da questão dessa reestruturação e esta é uma oportunidade de ouro, digamos assim, que não pode ser perdida, aproveitando a saída desses trabalhadores, de uma forma pacífica para se fazer a reestruturação.

Fazer essa ligação é fundamental para que o objectivo e os efeitos desta legislação que está hoje a ser discutida e que irá ser aprovada, sejam aqueles que nós pretendemos e esperamos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional do Economia (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de ser muito mais preciso do que aquilo que vou ser com o Sr. Deputado Decq Mota.

É evidente que, em relação ao decreto-lei que o Sr. Deputado referiu sobre a reestruturação das Juntas Autónomas, nós não nos temos cansado em envidar todos os esforços para que ele seja aprovado. Sei que neste momento está na Secretaria de Estado do Orçamento, que já passou pela Secretaria de Estado da Administração Portuária e caso haja aprovação, ele será aprovado.

Há uma saída legal para ser feita perante as Juntas Autónomas e os Institutos Portuários. Portanto, é possível que isso aconteça ainda na vigência deste Governo.

Em relação às taxas, Sr. Deputado, eu também tenho um entendimento muito semelhante àquilo que disse o Sr. Deputado Lizuarte Machado, que é um “expert” nesta matéria e certamente domina pormenores técnicos que eu não tenho capacidade de responder como ele responde, porque a vida dele foi feita nos portos da Região Autónoma dos Açores.

Nós temos um modelo já feito. Neste modelo estudámos a facturação feita nos portos nos últimos 3 anos, estudámos caso a caso, navio a navio, que entra no porto, quanto é que pagava e quanto é que irá pagar no novo sistema, para não haver pessoas prejudicadas e outras extremamente beneficiadas.

Eu estou certamente seguro de que passados 6 meses haverão acertos a fazer, porque melhor que se façam os modelos, há sempre erros que se cometem e certamente alguém sairá beneficiado e outros sairão prejudicados.

A ideia é a mesma apresentada pelo Sr. Deputado Manuel Arruda, ou seja, nós pretendemos manter as Juntas Autónomas viáveis, pretendemos que as Juntas

tenham capacidades financeiras para suportar os encargos com o pessoal, para suportar os encargos necessários de reestruturação dos portos, dos seus equipamentos.

Devo-lhe dizer que apesar de se ter feito nos últimos anos um grande esforço de contenção dos custos, apesar de termos feito nos últimos anos um grande esforço de reequipamento, a última reunião que tive com os armadores de tráfego local e de tráfego de cabotagem insular, com os Presidentes das Juntas Autónomas, com as Câmaras de Comércio, com as Associações empresariais de ilha, com as empresas de camionagem, com os recebedores, muitas vezes a eficiência de um porto não está no próprio porto. Basta dizer que nós comprámos uma grua para Ponta Delgada e outra para Angra do Heroísmo que custaram à volta de 500 mil contos.

Agora consegue-se descarregar muito mais rápido, mas os camiões disponíveis no mercado existem a partir das 17 horas, ou seja, quando já não são necessários na construção civil, porque não temos camiões suficientes e se existem camiões suficientes, por vezes não há no recebedor capacidade de haver uma descarga desses camiões para o armazém.

Isto é um processo integrado, todos temos que trabalhar em conjunto, temos que fazer reuniões parcelares, porque nós estamos contentes com o trabalho feito, mas ainda há muito a fazer em muitas áreas, seja em Ponta Delgada, na Praia da Vitória, na Horta ou nos portos mais pequenos das diversas ilhas dos Açores. Os portos podem melhorar muito.

É evidente que, tal como disse o Sr. Deputado Lizuarte Machado, nós estamos a fazer o estudo profundo das Juntas Autónomas para que as mesmas passem a sociedades anónimas. O modelo ainda não está adquirido e isso seria o ideal se com a vinda e aplicação deste decreto-lei à Região, se modificasse a estrutura das Juntas Autónomas.

Isto é um processo que tem que ser feito passo a passo. Estamos a trabalhar neste processo sempre consultando os empresários nesta área, porque, como disse o Sr. Deputado Lizuarte Machado, isto não é muito importante, é fundamental para a Região.

A Região importa e exporta. Tudo passa pelos portos da Região Autónoma dos Açores.

A nossa actividade económica pode-se medir pela actividade portuária. Felizmente, ela tem sido muito boa, por isso a actividade económica está muito boa.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.**

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Economia:

Eu não quero prolongar este debate.

Penso que a reestruturação das Juntas é importante. O modelo a adoptar é fundamentalíssimo, exactamente pela natureza estratégica que os portos têm na vida económica regional, mas a seu tempo discutiremos isso.

Penso que tem que haver uma grande abertura no plano político para que na preparação deste processo se possa encontrar um consenso social e político muito alargado, em termos de áreas, em termos geográficos, etc., porque é um problema estratégico e tem que haver um modelo adequado a essa natureza.

A minha preocupação em relação a esta matéria persiste. A diferenciação de custos nalgumas áreas pode perceber-se, tem que ser diluída e não pode ser imputada à sociedade.

Reconheço que o esforço tem que ser feito neste sentido e tem que continuar a ser feito.

Não deixo de ter, como todos, certamente, curiosidade de, no tempo próprio, conhecer essas novas tabelas que vão ser praticadas.

Entretanto, o Grupo Parlamentar do PCP ao aprovar este regulamento, fá-lo com a consciência de que está a dar um contributo para que um documento importante para uma actividade fundamental entre em vigor, mas não deixará de estar atento às questões que podem resultar da sua aplicação em termos indirectos.

Em relação ao que o Sr. Deputado Lizuarte Machado referiu relativamente às questões relativas ao pessoal e ao estender à Região os efeitos do Decreto-Lei dos Institutos Marítimo-Portuários, da reestruturação de pessoal, gostaria de dizer que é claro que aos trabalhadores das administrações portuárias dos Açores, tem que lhes

ser reconhecido aquele direito, porque senão estamos numa situação de discriminação intolerável.

Eu não tenho grande discordância em relação ao Sr. Deputado Lizuarte Machado. Falei em refrescar, porque penso que algumas coisas têm que ser refrescadas.

Há determinados trabalhadores abrangidos que têm que ser substituídos pelas funções que têm, mas estou de acordo que se aproveitem essas oportunidades no sentido da reestruturação.

É urgente que se continue com o reconhecimento deste direito e com todos os esforços que se façam nesse sentido, porque são manchas que marcam a nossa situação no plano social e laboral e não é aceitável que isso aconteça no país.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados que esta votação compreende o regulamento.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: A proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Chamo atenção que algumas proposta de alteração, quer para o diploma propriamente dito, quer para o regulamento, são assumidas pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate sobre o artigo 1º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º. Para este artigo existe uma proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o artigo 2º existe uma proposta de alteração no sentido de passar de 30 dias para 60 dias.

Apesar de se saber que as Juntas Autónomas já têm o trabalho numa fase muito adiantada de execução, entendeu-se que, face a algumas alterações aqui introduzidas, seria razoável passar o prazo de 30 para 60 dias.

Por outro lado, também existe uma outra alteração que aparece em muitos outros artigos que visa a uniformização, fazendo referência não ao Secretário Regional da Economia, mas ao Secretário Regional com competência no sector portuário.

Ainda neste artigo acrescentou-se um ponto 4 que é de fundamental importância, porque diz que na elaboração das tarifas a que se refere o nº 1, as autoridades portuárias deverão ter em linha de conta o respectivo regime de trabalho. Isto é fundamental, porque é aqui que se diferencia, de facto, aquilo que foi referido há pouco, ou seja, o facto de haver portos que têm movimentos e taxas de ocupação e de utilização muito elevadas, neste caso em concreto, o porto de Ponta Delgada, porque os restantes portos da Região têm taxas de ocupação baixas.

Portanto, dentro daquilo que é o acordo colectivo de trabalho para os trabalhadores das Juntas Autónomas dos Portos, têm que diferenciar o seu regime de trabalho de maneira a conter custos e a reduzir ao máximo a factura.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar.

Em primeiro lugar vamos votar a proposta de alteração subscrita pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o artigo 2º, compreendendo já esta alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 3º para o qual também existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se apenas da uniformização que aparecerá ao longo de todo o decreto, ou seja, substituir Secretário Regional da Economia por secretário regional com competência em matéria do sector portuário.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o artigo 3º, compreendendo já esta alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O artigo 3º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao artigo 4º.

Para este artigo tenho indicações que existe uma proposta de alteração apresentada pelo PS. Agradecia que a fizesse chegar à Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O decreto nacional revogou toda a legislação anterior que dizia respeito a esta matéria. Aqui trata-se apenas de especificar a legislação regional que foi revogada. É tão simples como isto.

(Pausa)

Presidente: A proposta já deu entrada na Mesa.

Está aberto o debate.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma vez distribuída a proposta, gostaria apenas de clarificar que a mesma já tinha sido entregue no último plenário, quando o documento esteve agendado para discussão.

Portanto, tal como referi há pouco, trata-se de legislação que foi revogada.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, é apenas para interpelar a Mesa.

Estivemos perante uma interrupção dos trabalhos?

Presidente: Pode-lhe chamar interrupção, uma pequena pausa. Foi apenas para providenciar uma cópia desta proposta.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Obrigado.

Presidente: Está aberto o debate sobre a proposta.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar esta proposta de alteração para o artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 4º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao regulamento do sistema tarifário propriamente dito, ou seja, ao anexo.

Para este anexo existem algumas propostas de alteração.

Está aberto o debate sobre os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, para os quais não existem propostas de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º. Para este artigo existe uma proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os nossos portos albergam várias valências, desde o recreio à pesca e mesmo dentro da componente comercial, todas as valências. Por isso, era importante aqui, uma vez que os regulamentos de tarifa de cada Junta irão definir as tarifas para as embarcações de recreio e para as embarcações de pescas, que fossem ouvidos os Secretários Regionais com competência, quer em matéria de pesca, quer em matéria de turismo.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar esta proposta de alteração para o artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberto o debate sobre os artigos 7º, 8º e 9º para os quais não existem propostas de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: Os artigos 7º, 8º e 9º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º. Para este artigo existe uma proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se apenas da uniformização que, aliás, aparecerá ao longo de vários artigos do decreto.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos votar esta proposta de alteração para o artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 10º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º. Para este artigo não existe propostas de alteração.

Está aberto debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Secretária: O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12º. Para este artigo existe uma proposta de alteração para o nº 2. Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Existe uma proposta de alteração para o ponto 2 que tem a ver com a forma como é aprovado o tarifário das empresas concessionárias.

As empresas concessionárias para a prestação de serviços na área portuária, que neste momento são só empresas de operações portuárias, no Continente são muitas mais, na Região provavelmente virão a ser muitas mais. Era importante definir com clareza como é que seria aprovado este tarifário, atendendo à nossa realidade insular e ao facto da legislação nacional prever um modo de intervenção diferente.

Portanto, a legislação nacional prevê um modo de intervenção de uma entidade reguladora *a posteriori*. Na Região e em face da não alternativa de um porto a outro,

a carga destinada a uma ilha é para essa ilha e não para a outra e o porto de uma ilha não é alternativa ao porto da outra, entendeu-se que poderia haver outra redacção, mas esta era a possível e a razoável, isto é, que essa intervenção fosse feita antes da publicação do tarifário, porque poderia criar em alguma ilha situações de rotura complicadas.

Por isso, entende-se que a intervenção da Direcção Regional dos Transportes fosse anterior à publicação do tarifário, de modo a evitar qualquer anomalia ou qualquer rotura.

Por outro lado, também acrescentou-se um ponto 3 que tem a ver com uma questão que tinha ficado esquecida, isto é, as tarifas a aplicar às concessionárias.

As concessionárias são empresas licenciadas para a prestação de serviços. Antes, definia-se que as tarifas a aplicar às concessionárias fossem da responsabilidade da autoridade portuária em cada porto.

Agora, a Comissão entendeu fundamental que assim não fosse, mas que as tarifas a aplicar às concessionárias resultassem de um critério uniforme em toda a Região.

Se as tarifas fossem diferenciadas poderia acontecer que um porto com uma baixa taxa de facturação, tivesse que pagar uma tarifa mais elevada do que uma, por exemplo, em Ponta Delgada com uma elevada taxa de ocupação.

Daí entender-se que esta competência deve ser atribuída ao Secretário Regional com competência na matéria, exactamente para uniformizar o critério, criar regras claras para que posteriormente cada junta de *per si* não possa criar aqui alguma discriminação.

Obrigado.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração para o artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 12º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 12º, incluindo esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberto o debate sobre os artigos 13º, 14º, 15º, 16º e 17º para os quais não existem propostas de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: Os artigos 13º, 14º, 15º, 16º e 17º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 18º. Para este artigo existe uma proposta de alteração.

Está aberto debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste artigo há alterações de natureza diferente.

Na alínea a) alargou-se o âmbito das operações que podem ser fruto de algumas reduções e tem a ver com o acrescentar mudanças de tripulação, porque há uma grande tradição, particularmente em dois portos da Região (Horta e Ponta Delgada), de serem demandados por navios que vêm só efectuar mudanças de tripulação.

Se lhes for facultado o acesso ao porto com alguma redução de tarifas – naturalmente que estamos aqui a falar de taxas e não de serviços prestados, porque esses têm sempre que ser pagos – esses navios atracam, fazem o movimento ao cais, o porto factura, a Região factura e todos nós ficamos a ganhar.

Se não lhe for facultado esse acesso gozando de algum privilégio, fundeiam ao largo do porto, ninguém factura, ninguém ganha. A Região não ganha nada com isso, por isso entendeu-se acrescentar aqui a questão das mudanças de tripulação.

Por outro lado, há também mudanças ao nível da alínea e) e i). Essas mudanças são de natureza diferente.

Estas duas alterações visam distinguir claramente as embarcações de tráfego local de menor dimensão, operando em niches de mercado específico das de grande dimensão, operando em concorrência no mercado aberto.

Se assim não fosse, navios que desempenham actividades materialmente idênticas, teriam tratamentos diferenciados, o que desrespeitaria um princípio basilar do nosso ordenamento jurídico-constitucional, o qual orienta a cada momento a actuação das entidades públicas, legislativas ou administrativas para a aplicação do princípio da igualdade entre agentes económicos.

Este princípio radica numa máxima fundamental da justiça sem a qual um Estado de direito não se poderá afirmar como tal se não a respeitar.

Por outro lado, acrescentou-se a alínea l) que tem a ver com a nossa realidade concreta e objectiva e que se pode particularizar com alguns exemplos:

Acrescentou-se “navios que operem em condições excepcionais de prestação de serviços públicos”.

Isto aconteceu comigo aquando do sismo do Faial, Pico e São Jorge, onde foi necessário deslocar navios para estas ilhas em situação de emergência, com equipamentos, etc., etc.. Obviamente que a Junta Autónoma do Porto da Horta usou da maior abertura e boa vontade, permitindo o acesso franco a esses navios sem lhes imputar qualquer custo, mas efectivamente do ponto de vista legal, não estava autorizada a fazê-lo. Foi um gesto de boa vontade assumido pelo Excelentíssimo Director da Junta. Essas situações devem ser salvaguardadas.

Isto salvaguarda também uma outra questão fundamental que acontece e que tem acontecido no Grupo Ocidental, quando se trata de deslocar uma embarcação do Grupo Central que vai ao Corvo fazer evacuação do gado, particularmente do gado, para a ligação nas Flores.

No nosso entendimento, trata-se de uma situação clara, de uma prestação objectiva de serviço público muito específico. Nessa circunstância essas embarcações também devem gozar de alguns privilégios.

Daí estas propostas de alteração.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração para o artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 18º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 18º, incluindo esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O artigo 18º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberto o debate sobre os artigos 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º e 29º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: Os artigos 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º e 29º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 30º. Para este artigo existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se apenas daquilo que tem vindo a acontecer ao longo do decreto, ou seja, uniformizar a linguagem que explicita quem tem competências na matéria do sector.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração para o artigo 30º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 30º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 30º, incluindo esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O artigo 30º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 31º. Para este artigo existe uma proposta de alteração para o seu nº 5.

Está aberto debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Exactamente a mesma situação, apenas a uniformização da linguagem.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração para o artigo 31º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 31º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 31º, incluindo esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O artigo 31º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberto o debate sobre os artigos 32º a 47º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: Os artigos 32º a 47º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 48º. Para este artigo existe uma proposta de substituição.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta alteração é significativa na medida em que, como se sabe, há entidades estranhas aos portos que prestam serviços nesses mesmos portos, nomeadamente entidades com competências em matéria de saúde, sanidade animal e vegetal.

Devendo o custo dos serviços prestados por essas entidades estar contido no regulamento de tarifas e taxas de cada porto e sendo elas as únicas que sabem quanto

custa o serviço que praticam, é evidente que as mesmas devem passar essa informação, colaborar e por isso se manifestar.

Daí a redacção que se entendeu para este artigo.

Obrigado.

Presidente: Vamos votar a proposta de substituição para o artigo 48º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: A proposta de substituição para o artigo 48º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional “Regulamento do sistema tarifário dos portos da Região Autónoma dos Açores”, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final.

É hábito, neste momento fazermos um pequeno intervalo. Gostaria de perguntar aos líderes parlamentares se estão de acordo que o façamos antes de entrarmos no diploma seguinte?

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos. Voltamos ao meio-dia.

(Eram 11 horas e 50 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares para retomarmos a sessão.

(Eram 12 horas e 05 minutos)

Vamos dar início ao debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores”**.

Foi apresentada uma proposta de substituição, oriunda da Comissão.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Uma breve apresentação deste diploma que conforme é indicado na sua nota preambular, vem desenvolver a experiência colhida da aplicação de um diploma com dois anos, em que pela primeira vez, em termos nacionais, se fez a experiência feliz de juntar, a este nível os chamados Serviços de Protecção Civil com os corpos de bombeiros.

Na sequência da experiência prática dessa aplicação, bem como de alguma legislação também nacional que saiu com relevância para esta matéria, nomeadamente ao nível da emergência médica, fez-se alguns ajustamentos ao nível das atribuições e competências. Também se faz igualmente como necessidade sentida pela prática perante a especificidade do serviço, das funções que exerce e da tutela especial que aqui está configurada de um serviço da Administração Pública, sobre aquilo que são serviços dessa Administração Pública e aquilo que é tutela sobre um serviço que assume, nomeadamente nos Açores, um carácter e uma natureza jurídica muito especial, como são os corpos de bombeiros dos Açores.

Face a isso, são propostas algumas alterações e algumas especificidades, nomeadamente ao nível da área de recrutamento e da forma de recrutamento dos dirigentes para este tipo de serviço.

É basicamente isto que está em discussão.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Pedi a palavra para informar o plenário que a bancada do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Proposta de Decreto legislativo Regional, na generalidade, porque trata-se de um efectivo aperfeiçoamento da legislação já existente que também teve em conta diplomas nacionais, como acabou de dizer o Sr. Secretário, que entretanto foram publicados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma em discussão deve ser visto em duas perspectivas, em dois ângulos.

Por um lado, e como referiu o Sr. Secretário Regional, estamos perante uma actualização e um aperfeiçoamento das soluções legislativas em causa, como vem expresso no próprio preâmbulo do diploma.

O PSD em sede de Comissão também contribuiu e manifesta desde já a sua concordância sobre estes aspectos que têm a ver com a actualização e aperfeiçoamento das soluções legislativas em causa.

Por outro lado e na altura, o PSD já manifestou reservas e volta a confirmá-las, o que afecta o próprio âmbito do diploma, a solução legislativa em causa, a alteração substancial que tem a ver exactamente com a exclusão da obrigatoriedade do concurso conforme previsto no artigo 15º.

De resto, até é contraditório com o próprio preâmbulo. Quando no preâmbulo se prevê uma actualização e aperfeiçoamento, altera-se, exclui-se a possibilidade do concurso.

Para o PS e para o Governo, tirar a obrigatoriedade do concurso é um aperfeiçoamento da técnica legislativa e de funcionamento do serviço.

Para o PS e para o Governo a obrigatoriedade do concurso é uma prioridade.

Poderá adivinhar-se que para o futuro e noutros aspectos também será assim.

Neste aspecto já se vê que aquilo que foi tentado no processo legislativo que desembocou no Decreto Legislativo Regional n. 25/2000/A, de 9 de Agosto, foi excluir isto, mas na altura a maioria relativa do PS não permitiu. Agora com maioria absoluta tentam fazer aquilo que é a vontade do Governo, ou seja, excluir a

obrigatoriedade do concurso, o que é de facto ilegal por contrariar o artigo 4º, nº 1, da Lei 49/99, de 22 de Junho, que exige essa obrigatoriedade.

Tendo em conta a alteração substancial deste diploma, aquilo que em termos materiais é novo e reside no fim da obrigatoriedade dos concursos, o PSD está contra.

Porém, há aspectos que o PSD entende como benéficos e favoráveis e têm a ver exactamente com o preâmbulo do diploma – o Sr. Secretário já referiu a actualização e aperfeiçoamento, a melhoria e esclarecimento de algumas situações de técnica legislativa – por isso está favorável a isso e vai abster-se na votação na generalidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nosso entender, esta alteração a um decreto legislativo regional já aqui aprovado, reveste-se de duas características fundamentais: a primeira, já contida no anterior e a segunda nova. Estou a referir-me concretamente à concepção de delegados de ilha e ao provimento de cargos de chefia por escolha.

Vou procurar analisar um e outro aspecto.

Quanto ao primeiro aspecto, no nosso entender, trata-se da opção, no caso dos bombeiros, por haver nas ilhas aquilo que são vulgarmente designadas por chefias atípicas.

Aliás, este gosto pelas chefias atípicas na Região Autónoma dos Açores, iniciou-se quando um serviço novo, na altura, se a memória não me falha, a Secretaria Regional do Comércio e Indústria, começou por ter necessidade de ter chefias nas várias ilhas. Daí o conceito de delegado. Portanto, segundo creio, a primeira chefia atípica existente.

Depois, a Secretaria Regional das Obras Públicas também desejou, gostou e apreciou o conceito de chefia atípica.

Por várias vezes, neste plenário, o problema das chefias atípicas foi analisado, comentado e, recordo-me que às vezes os Deputados do Partido Socialista chegaram a referir-se criticamente a este conceito. Infelizmente, depois de ser governo, o

Partido Socialista abriu completamente o conceito de chefia atípica a um conjunto cada vez maior de serviços.

Hoje, temos chefias atípicas, como anteriormente, nas obras públicas e na economia, mas também criaram-se chefias atípicas na Secretaria Regional do Ambiente e é provável que ainda existam noutras.

Concretamente nos bombeiros, este tipo de chefia atípica também aparece.

Em primeiro lugar, duvidamos bastante de que seja efectivamente de acordo com um preceito legal a existência destas chefias atípicas e o uso e abuso destas chefias. Por isso, seria bem preferível que onde é necessário a existência de determinado serviço, esse serviço deve ser gerido por um director de serviços e onde é necessário a existência de uma divisão de serviços, deve ser dirigido por um chefe de divisão.

Este é um aspecto que a nosso ver devia ser reconsiderado e entendemos que seria bem preferível pensar-se com seriedade nas chefias normais na Administração Pública Regional, incluindo, neste caso concreto, aquilo que se quer e entende como delegado dos serviços de protecção civil e bombeiros.

Outro aspecto já aqui referido pelo Sr. Deputado do PSD e que analisámos na Comissão, é o facto do Governo Regional nestes serviços, querer que a escolha e o recrutamento dos cargos dirigentes seja feito por escolha.

Isto é estranho quando muito pouco tempo antes do Partido Socialista ser governo, quando ainda era governo o Partido Social Democrata, nesta mesma sala falou-se bastante na necessidade dos concursos para os cargos de dirigentes e nessa altura o PS era um entusiasta pelo concurso dos cargos dirigentes.

Aliás, uma das leis ou dos decretos-lei que nós próprios também nos congratulamos com a sua aprovação nesta Casa, foi, logo no início do mandato do Primeiro-Ministro actual, quando chegou ao poder, ter efectivamente legislado no sentido dos directores de serviço e chefes de divisão serem providos por concurso.

Foi uma medida que nessa altura foi considerada positiva e benéfica.

Acontece que depois destes 5 ou 6 anos de experiência, em vez de prosseguir, em vez de aprofundar, o Governo Regional quer voltar ao passado, quer voltar à escolha, ou seja, está ansioso por aquela legislação que, teimosamente, durante muito tempo, o Prof. Cavaco implementou a nível nacional e que nós, como todo o país, usámos.

Nessa altura, havia ainda alguns pressupostos que eram exigentes, tais como a necessidade de determinada habilitação, experiência profissional, etc..

Neste caso concreto, o recrutamento por escolha é muito limitado, apesar de haver algum enquadramento, a nosso ver muito fraco, inferior, inclusive, àquele que existia na lei anterior para a nomeação dos chefes de divisão e directores de serviço.

Por isso, nós, de modo nenhum, podemos estar de acordo com a possibilidade da administração, pura e simplesmente, por escolha, poder nomear o seu pessoal dirigente, no caso concreto dos bombeiros e dos serviços de protecção civil.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

São pertinentes, quer sob o ponto de vista jurídico, quer sob o ponto de vista político, as intervenções dos Srs. Deputados Clélio Meneses e Paulo Valadão. Tentarei, de imediato, responder e esclarecer a posição, quer jurídica, quer política, do Governo Regional nesta matéria, nomeadamente com a apresentação desta iniciativa legislativa.

O Sr. Deputado Paulo Valadão tem toda a razão quando lembrou que foi uma das bandeiras políticas do Partido Socialista, nomeadamente do Sr. Eng^o. António Guterres, em 95, o estabelecer, ao nível das carreiras dirigentes da Administração Pública, concretamente dos chefes de divisão e directores de serviço, a exigência do concurso público como forma geral e normal de recrutamento e provimento.

Na lei anterior já existia essa possibilidade. A lei previa que esses cargos podiam ser providos por nomeação ou concurso, mas sabemos que, na prática, era o provimento por nomeação e não por concurso.

Na sequência disso, e houve aqui referências, foi elaborada a Lei 42/99, de Junho, se não estou em erro e citada aqui pelo Sr. Deputado Clélio Meneses, onde essa matéria é fixada.

Como é que devemos enquadrar esta proposta?

Penso que na minha intervenção apresentei razões específicas que levam a que querendo politicamente respeitar essa regra geral e querendo também, conforme é

obrigação da administração estrita, respeitar a lei que está em vigor, se justifica, quer sob o ponto de vista jurídico, quer sob o ponto de vista político, esta proposta, tanto ao nível dos delegados de ilha, que é um outro aspecto, como da forma de provimento dos dirigentes.

Conforme comecei por dizer na breve apresentação que fiz deste diploma, o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, acaba de ter uma natureza algo especial face às suas funções, mas face sobretudo àquilo que comporta.

É a primeira experiência nacional, que pensamos feliz, de juntar no mesmo serviço, um serviço de protecção civil com os bombeiros.

Como sabemos, os bombeiros têm um estatuto jurídico próprio, têm a tutela do respectivo organismo público, mas não são um serviço público estrito ao nível da sua natureza jurídica, ao nível da sua organização, etc..

Isto significa algo de óbvio, ou seja, que este serviço vai ter que ter dirigentes para a área dos bombeiros.

É natural que o Governo se depara aqui com uma dificuldade prática: como é que se recruta para estas áreas, por exemplo, um comandante dos bombeiros?

O que é que é importante aqui?

Será a área de recrutamento ao nível das exigências legais, que já vem de há muito tempo?

Terá que ser um licenciado?

É um problema que se põe.

Para além disso, faz-se um concurso entre comandantes dos bombeiros? Com base em que critérios? Com que tipo de provas? É essa a dificuldade.

Gostava de dizer que essa dificuldade é reconhecida pela lei de duas formas:

Em primeiro lugar, no artigo 2º, quando se prevê que possam ser criados cargos dirigentes para além daqueles que constam, e que são os típicos, enumerados na lei e com características especiais.

É por isso, Sr. Deputado Paulo Valadão, que não tendo criado, mantém-se e continua a existir na Região ao abrigo de um decreto legislativo regional dos princípios de 80 que está em vigor, por exemplo, as chefias atípicas e é também ao abrigo desse decreto legislativo regional e ao abrigo dessa previsão da lei geral, que tem sido

entendido por todos, quer pelo Governo Regional, quer pelo Sr. Ministro da República, que essa situação é legal e é possível.

Também para serviços especiais, é entendido que possam haver diferenças ao nível do provimento de dirigentes.

Temos alguns exemplos que, no meu entender, são paradigmáticos e até poderiam ter, ao nível político estrito, alguma ironia.

Lembro aos Srs. Deputados que esta Assembleia em 2000, se não estou em erro, aprovou por unanimidade um pedido de auditoria à Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores no sentido de ser auditado, quer a nomeação, em termos da área de recrutamento e de requisitos legais, dos directores regionais, quer também ao nível do provimento de cargos dirigentes. Fê-lo por unanimidade e fê-lo bem.

A ironia – não é ironia, mas não deixa de ser curioso – que eu referia é a seguinte:

Se V. Exas., Srs. Deputados, pegarem na lei do Tribunal de Contas, que é posterior a 1999, vão reparar que lá se prevê que no Tribunal de Contas, nomeadamente na Secção Regional do Tribunal de Contas que também tem dirigentes da Administração Pública, esses dirigentes são providos por nomeação. Temos um órgão jurisdicional que tem, segundo a sua lei, a possibilidade de prover dirigentes de nomeação, que por acaso está por vontade soberana e unânime desta Assembleia, a verificar se a Administração Regional Autónoma proveu os seus dirigentes, conforme consta da lei geral, por concurso e se isso aconteceu legalmente.

Se pegarem, por exemplo, no Estatuto da Polícia Judiciária, também verão que os dirigentes são, de acordo com a lei, providos por nomeação.

Volto a repetir: o facto deste serviço ter uma natureza especial, o facto deste serviço ter a tutela e ter dirigentes que têm especificamente que cuidar e tutelar algo como sejam as diversas corporações de bombeiros, que não são função pública, justifica plenamente, não só ao nível jurídico, mas também ao nível prático que todos nós entendemos, esta possibilidade.

Aliás, se virem a lei, e não podia ser de outra maneira, por isso hão-de fazer justiça, a proposta do Governo dá esta possibilidade não só para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, mas também, pela mesma razão e natureza de sempre, aos Serviços Municipais de Protecção Civil.

Portanto, penso que,

. quer ao nível jurídico, quer ao nível substantivo e ao nível prático, porque estamos a falar de um serviço especial que vai tutelar algo que também é especial devido à sua natureza jurídica, ao seu serviço de voluntariado e, em bom rigor, é na prática que se reconhece a competência, a dedicação e o voluntariado dos comandantes dos bombeiros, daqueles que pela sua prática percebem e dão provas práticas nessa área, seria difícil, segundo os trâmites gerais normais da função pública, poder recrutá-los para dirigentes de outra forma que não através desses critérios mais discricionários, certamente excepcionais, face àquilo que é a vontade da lei e que é também a vontade política deste Governo.

De qualquer modo, tiro uma conclusão da intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses – e faço-o com gosto – uma conclusão que me parece legítima de que o PSD, hoje, concorda e aprova que a forma normal e geral de recrutamento dos dirigentes da função pública deve ser por concurso. Nós também concordamos por isso é que existe a lei geral nesse sentido.

Como nunca ouvi, em matéria da República e como estamos em período eleitoral, qualquer pronunciamento do PSD nesta matéria, confesso-vos, Srs. Deputados, que fico mais descansado e tranquilo, porque certamente o Sr. Deputado Clélio Meneses não fala por si. Portanto, saio daqui com a garantia política de que se o PSD ganhar eleições, vamos continuar a ter dirigentes na Administração Pública, por concurso.

Muito obrigado.

Deputado José San-Bento (PS): Vai ser difícil ganhar!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que estamos a conduzir este debate já um pouco na especialidade. Contudo, gostaria também de prestar aqui alguns esclarecimentos, falando mais com o coração, porque em termos legais e jurídicos o Sr. Secretário fez uma explicação bastante perfeita sobre esta matéria.

Gostaria de informar ao plenário que pertenço, há cerca de 24 anos, a um órgão consultivo que se chama Conselho Regional de Bombeiros, o que significa que estou lá desde a sua criação.

Por essa via tive o grato prazer de conhecer todas as corporações de bombeiros da Região Autónoma dos Açores e seus respectivos comandos.

Também tenho o grato prazer de conhecer muitos elementos ligados ao Serviço Regional de Protecção Civil, pessoas que têm muita experiência, pessoas que têm mais de 20 anos de experiência, elementos que deram às suas comunidades mais de 20 anos de trabalho gratuito.

Obviamente, tendo a possibilidade de aproveitarmos elementos com essa experiência, com esses conhecimentos, com a dedicação que têm em relação à comunidade e para a comunidade, não gostaria de os ver afastados injustamente só por uma questão de se entender que um licenciado com 5 anos de formação, mas que nada poderá ter a ver com a protecção civil, pudesse ocupar o lugar deles. Entendo que a experiência nesta matéria tem muito valor, porque em causa está a segurança das pessoas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu percebo a dificuldade do Sr. Secretário Regional ao encarar esta situação. De facto, é embaraçoso.

Aqui, como ontem no âmbito da discussão dos funcionários das IPSS, o que se nota é que há um patinar permanente entre argumentos. A patinagem quando é bem feita é artística, mas quando não é bem feita dá queda.

Ontem houve uma queda, hoje vamos caminhando para lá.

As conclusões podem ser legítimas, mas também parece-me legítimo concluir que a bandeira dos concursos, tal como outras bandeiras, também já começou a ser recolhida.

O sinal que o Sr. Secretário quis aqui enunciar sobre eventuais Governos, é de facto mais evidente do que poderia parecer à primeira vista.

Em relação à dificuldade de encontrar alguém que possa preencher os requisitos que o Sr. Secretário pretendeu evidenciar e a especificidade da carreira, é a própria lei dos concursos – Lei 49/99 – que no nº 8 do artigo 4º vem dizer que nos casos em que os concursos para recrutamento dos cargos de dirigentes fiquem desertos ou não haja candidatos aprovados, o recrutamento pode-se fazer por escolha, em regime de comissão de serviço, por um ano. É a lei que prevê essa dificuldade.

O que não me parece legítimo, nem sequer legal, é que logo à partida se excluam os concursos. É isso que está aqui em causa e é isso que queremos evidenciar.

O Sr. Deputado Francisco Barros está a fazer gestos, porquê?

Deputado Francisco Barros (PS): Cresce e aparece!

O Orador: Está a querer insinuar alguma coisa?

O que quero que fique aqui bem claro e que me parece que deve ficar perfeitamente nítido é que nesta circunstância era obrigatoriamente legal que fosse prevista a abertura de concurso.

Como referi na minha primeira intervenção, isto já foi tentado no anterior processo legislativo que desembocou no diploma agora em vigor, mas não foi conseguido, porque a maioria relativa do PS não permitiu. Agora, com maioria absoluta, tentam recolher a bandeira dos concursos e permitir que se nomeiem por escolha, no caso, cargos dirigentes que deveriam ser feitos de acordo com a lei, uma lei nacional que obriga exactamente a serem feitos concursos, clarificando que em caso final, não havendo essa possibilidade, possa ser feito por escolha.

É um procedimento claro, que está à vista e cada vez mais as pessoas vão percebendo os recuos, umas vezes estáticos outra vezes por não haver outra solução que o PS e o seu Governo vêm fazendo.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, gostaria de chamar a atenção que nós não estamos a discutir o diploma na especialidade, mas sim na generalidade.

Eu poderia considerar que estamos a fazê-lo na especialidade e quando chegarmos àquele artigo das nomeações já está debatido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou-me cingir a conceitos na generalidade, embora tenha que extrapolar para a especialidade. Depois na votação na especialidade havemos de aprofundar, se for necessário.

O Sr. Secretário Regional, na sua intervenção, vem defender as chefias atípicas em função do serviço, em função das características do serviço de bombeiros e do serviço de protecção civil. Compara com o Tribunal Constitucional, embora nós estejamos em desacordo. São situações completamente diferentes, em nosso entender.

É evidente, como já afirmei, que entendo que salvo muitas e raras excepções, as chefias da Administração Pública deviam ser chefias de acordo com a legislação nacional e de acordo com aquilo que se faz em todo o país.

Aliás, do mesmo modo, entendemos que essas chefias deviam ser providas de acordo com a legislação que foi vossa bandeira, conforme o Sr. Secretário o afirma.

É pena que com o andar do tempo se tenham esquecido desse conceito que tinham. Não podemos desligar o facto do Sr. Secretário Regional ser o responsável máximo a nível da Administração Regional pela Administração Pública.

É natural que não saiba responder ou que não queira responder, mas valia a pena sabermos neste momento quantas chefias existem na Administração Pública Regional que sejam típicas e atípicas. Se o Sr. Secretário Regional neste momento tivesse esses dados ou algum dia tivesse possibilidade de nos fornecer, valeria a pena.

Vamo-nos cingir a directores de serviço, a chefes de divisão e a delegados. Nós estamos convencidos que o número de divisões e de direcções de serviço existentes nesta Região, neste momento, será muito próximo do número de delegados que a Administração Pública tem nomeado por todas essas ilhas e por todos esses serviços. Um elevado número, um cada vez maior número de secretarias regionais, optou pelas chefias atípicas, optou pelo conceito de delegado, exactamente para fugir ao concurso, para não cumprir aquilo que está legislado e que foram os senhores que a nível nacional legislaram.

Presidente: Sr. Deputado, peço-lhe desculpa, mas estamos a tratar de bombeiros e de protecção civil, não é de Administração Pública.

O Orador: Sr. Presidente, na generalidade tem a ver com o conceito...

Presidente: Num sentido muito lato, muitíssimo lato, Sr. Deputado.

É preciso boa vontade para chegarmos lá.

O Orador: Já vou falar da matéria em causa.

Penso que o Sr. Deputado do Partido Socialista veio falar-nos da necessidade de actuar com o coração e ter em atenção a experiência profissional, mas posso ter percebido mal.

Sr. Deputado, a experiência profissional é exactamente no conceito legal de concurso, uma das características normalmente fundamentais para as nomeações, porque o que o funcionário tem que provar é essa experiência profissional, portanto, tem que apresentar documentalmente que experiência profissional tem, que currículo tem. Essa cai pela base.

O que eu tenho medo, Sr. Deputado, é que essas nomeações sejam feitas com o coração, mas não pela experiência profissional.

Deputado Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Obrigado, Sr. Presidente.

Vou tentar não esquecer a sua recomendação, embora também tenha que responder às questões que me foram postas, nomeadamente pelos Srs. Deputados Paulo Valadão e Clélio Meneses,

Tentando sintetizar, há uma lei geral em vigor sobre esta matéria que foi feita pelos Governos Socialistas da República, como lhes competia, já que se trata de matéria da República.

O que posso dizer sobre isso, Srs. Deputados, é que esta lei está em vigor e como tal não só ao nível político, mas desde logo ao nível da legalidade da administração é para cumprir e para respeitar. Assim tem sido feito.

Eu não tenho aqui os números, mas posso dar-lhos com alguma brevidade. Na Região temos já algumas centenas de concursos feitos para dirigentes e temos pessoas nomeadas e recrutadas com base nesses concursos.

Deputado José San-Bento (PS): A maior parte são do PPD!

Deputado Sérgio Ferreira (PS): Porque será?!

O Orador: É preciso perceber aquilo que a lei diz.

A lei estabelece essa regra geral e ela tem sido cumprida. A própria lei estabelece algumas possibilidade de excepção.

Sr. Deputado, não aumentou – não sei se diminuíram – a necessidade de chefias atípicas na nossa Região.

Os delegados de ilha é uma necessidade que vem pelo menos de há 20 anos. Ao falar aqui nela, não vim dar nenhuma novidade ao Sr. Deputado. A prova de que ela existe e continua a existir está nas leis orgânicas que o Governo Regional publica, que o Sr. Ministro da República assina. É tudo claro e transparente.

Todos percebem a dificuldade de encontrar esse pessoal nas ilhas mais pequenas, seguindo a lei, quer em termos de habilitações, quer em termos de concurso. É por isso que ele existe.

Sr. Deputado, conforme já disse, eu não tenho os números aqui, mas não é difícil fazer um cálculo por alto.

Se pensarmos que no máximo cada departamento do Governo teria um delegado por ilha, se pensarmos que temos 8 membros do Governo, não contando com o Presidente e com o Subsecretário, quanto muito teríamos 70 e tal delegados.

Se pensarmos que há muitos departamentos, como o meu, por exemplo, que não tem delegados de ilha, nem tem essa necessidade, é evidente Sr. Deputado que não tenho qualquer dificuldade em lhe dizer que os delegados de ilha serão algumas dezenas e os dirigentes normais providos por concurso serão duas ou três centenas.

Há aqui uma diferença abissal que é clara. Vamos ser práticos, Sr. Deputado:

Eu posso dizer, porque é verdade e estamos a falar de casos práticos, que os homens dos bombeiros que estão no Serviço Regional de Protecção Civil, são aqueles que estavam há 5 ou 6 anos.

Não se trata aqui de qualquer intenção política, nem sequer da ideia de os mudar. Trata-se da ideia de legalmente os manter.

Como é que nós fazemos um concurso de um homem especialista pela sua prática no serviço de bombeiros? A questão é esta. Ele tem que ser licenciado? Pelos vistos não tem que ser, a cooperação não exige aos seus membros que eles sejam licenciados.

Quais são os critérios? Vamos pô-los a fazer provas físicas? Ser comandante não implica necessariamente ser bombeiro.

Vamos fazer um teste de incêndio? Qual é a prova prática que eventualmente se poderia fazer para seleccionar uma pessoa dessas? As dificuldades são essas e a situação é esta. É por isso que se tem que prover não só para o Governo, mas também para os serviços municipais. É essa a questão prática que se põe.

Como eu comecei por dizer e não é à toa, atendendo que se trata da tutela só de um serviço, porque isso não é obviamente função pública. A lei admite que haja excepções. As excepções existem em casos devidamente fundamentados, a começar por órgãos jurisdicionais, que até têm a competência, como por acaso até estão a fazer, de fiscalizar a aplicação da lei dos dirigentes por concurso sobre a administração normal, como é o caso da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

O facto das leis orgânicas estarem devidamente de acordo com a legislação, nada prova de que as leis orgânicas que implementam a figura de delegado, sejam tão bem intencionadas conforme o Sr. Secretário as quer fazer pintar, porque se o Sr. Secretário Regional afirmasse que determinada lei orgânica, cujos chefes de divisão e directores de serviço tinham sido postos a concurso e que esse concurso tinha ficado deserto e por necessidade imperiosa de serviço tinha sido necessário modificar essa mesma lei orgânica, no sentido de transformá-la na possibilidade de prover pessoas em chefia atípica, isso seria, em nosso ver, compreensível.

Agora, no caso concreto da Secretaria Regional do Ambiente, em que a Secretaria Regional é formada e imediatamente a figura escolhida é exactamente as chefias

atípicas, isso vem provar, em nosso entender, que se quis fugir à legislação normal que seria aplicável, que era o concurso, e que se quis instituir o delegado, da mesma maneira que há 20 e tal anos houve. No caso concreto a Secretaria Regional do Comércio e Indústria, optou exactamente por implementar a chefia atípica.

Isso tem-se multiplicado na Região. Se ela nasceu apenas numa secretaria, hoje existe um grande conjunto de serviços, existem várias secretarias onde o normal é a chefia atípica.

Normalmente essas chefias são todas atípicas. Não se procurou que se tivesse uma chefia atípica numa ilha onde não houvesse pessoal em condições de concorrer, mas que se tivesse uma chefia normal nas ilhas onde esses problemas não existem.

O mesmo se passa nos bombeiros, Sr. Secretário Regional. Por que é que nos bombeiros, em relação a determinado âmbito mais específico e mais ligado ao serviço de bombeiros, não se vá por uma chefia – até admitimos isso – e em relação a outros serviços de bombeiros, como os serviços administrativos, e que são iguais aos da sua secretaria, não se vai exactamente pela chefia típica e pelo concurso? Este é um problema que tem razão de ser. É fazer a diferenciação onde é necessário e fazer a diferenciação onde o serviço é totalmente normal e igual a qualquer outro serviço da Administração Pública Regional ou nacional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para um esclarecimento.

Quem iniciou a divagação sobre esta matéria foi exactamente, o Sr. Secretário Regional quando veio falar em eleições nacionais e trouxe para aqui toda a problemática dos concursos. Eu apenas limitei-me a tentar esclarecer as posições do PSD, sendo certo que relativamente a um ponto não esclareci e é isso que pretendo fazer agora Sr. Secretário, perante a questão que foi colocada.

O Sr. Secretário sabe muito bem que as regras dos concursos não exigem provas práticas.

Neste facto, tem que ficar claro de que não há prejuízo nenhum e é legal, que os provimentos se façam por concurso. A lei é que prevê.

Em regra geral, no caso dos concursos serem desertos e não havendo pessoas com capacidade, há escolha.

O que não se percebe, o que não é legítimo e legal, é que à partida se excluam os concursos e é isso que queremos pôr em causa.

Deputado José San-Bento (PS): O senhor divaga mas diz sempre a mesma coisa!

O Orador: De resto, como também evidenciei, a tal bandeira dos concursos começa a ser recolhida e os exemplos por essa administração, como aqui foi referido pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, vão-se sucedendo. É o caso do chefe de conservação de estradas, em São Miguel, um anterior vereador de uma câmara municipal que foi nomeado para um serviço...

(Apartes inaudíveis dos deputados da bancada do PS)

Estou a falar do princípio geral dos concursos que começa a ser posto em causa na prática comum desta governação.

Devo dizer que da parte do PSD pode ficar confiante, Sr. Secretário Regional, porque o PSD escolherá, em qualquer circunstância, aqueles que obedeçam ao primeiro e principal critério das nomeações, o critério do mérito e da competência. Esteja seguro disso.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente Srs. Deputados, gostaria de chamar a atenção que faltam 10 minutos para o final dos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Obrigado, Sr. Presidente. Prometo ser rápido e sintético.

Sr. Deputado Clélio Meneses, é preciso não confundir as coisas, embora a demagogia seja uma tentação.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor é que falou em eleições nacionais!

O Orador: Desculpe, o senhor é que falou em primeiro lugar.

Deixe-me esclarecer. Há uma coisa que se chama chefias administrativas e há outra que se chama dirigentes. Dirigentes típicos são chefe de divisão e director de serviço. Chefe de secção e chefe de sector, são chefias administrativas

Deputado Clélio Meneses (PSD): Isso é demagogia! Está a patinar!

O Orador: O senhor não sabe do que é que fala. Não sabe a diferença entre chefias administrativas e dirigentes.

Sr. Deputado, eu estou a gostar muito da sua intervenção, mas penso que o Sr. Deputado está a arriscar-se um bocado.

Eu estou curioso para saber a posição do seu partido a nível nacional sobre este assunto.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não se meta por aí!

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Vai saber!

O Orador: O Sr. Deputado fala sobre esta matéria como se também o PSD tivesse nascido a defender o provimento dos cargos dirigentes por concurso.

Esta matéria é mais uma para além dos custos de insularidade, dos trabalhadores das IPSS, em que o Partido Social Democrata tem um comportamento completamente incoerente.

Sr. Deputado Bento Barcelos, permita-me que o interpele uma vez mais.

O senhor foi – e ainda ontem falávamos nisso – ...

Deputado Bento Barcelos (PSD): O senhor ontem perdeu uma boa oportunidade para estar calado!

Foi muito mal educado para comigo.

O Orador: ... Director Regional da Segurança e Solidariedade Social, independentemente do título que tinha na altura.

Na altura o senhor tinha uma legislação que não o obrigava, mas permitia que fizesse concurso para chefes de divisão e directores de serviço.

Gostava que me desse um esclarecimento: quantos concursos para dirigentes fizeram?

Muito obrigado.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Os que a lei previa!

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

A Mesa não vai deixar que se façam aqui discursos sobre a Administração Pública, porque estamos a tratar de bombeiros.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito sucintamente para referir que o Partido Popular está genericamente de acordo com este diploma. Aliás, o que tem sido dito sobre o mesmo revela o consenso generalizado nesta Assembleia e fora dela, mas infelizmente vai acontecendo com alguma frequência que em assuntos que aparentemente poderiam ser susceptíveis de gerar os consenso, vem ao de cima uma prática e uma intenção do Governo Regional que nos entristece.

Entristece-nos, porque desde 96 que tínhamos o entendimento que em alguns aspectos estávamos numa perspectiva de mudança.

O que se verifica é que há uma tendência da parte do Governo para justificar a sua incapacidade de eventualmente vir a satisfazer aquilo que seria a expectativa geral, remetendo para a história, para a comparação, fazendo ver que se limita a fazer aquilo que o PSD fazia de mal há uma série de anos atrás. Isso aconteceu ontem e hoje volta a evoluir para isso, o que revela claramente que o célebre modelo que está na base da filosofia e da acção do Governo, é a imitação. Faz, porque os outros já faziam.

Por outro lado, também fica claro que continua a ser um modelo profundamente injusto, socialmente injusto, porque não vai ao encontro das expectativas democráticas daqueles que, no caso em apreço, servem a administração ou os seus serviços onde eles estão ligados.

O modelo político é o modelo da maioria absoluta, um modelo injusto, um modelo típico – não é atípico – de uma maioria absoluta, porque é insensível aos argumentos que são aqui trazidos, argumentos de bom senso.

A última intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, deu-me um pouco a entender que o Sr. Secretário Regional estaria a ter essa postura – só se foi inconsciente disso, mas deu com a cabecinha várias vezes – em relação às palavras do Sr. Deputado

Paulo Valadão que me pareciam de bom senso. Eu também daria e julgo que talvez também o tenha feito.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Também posso concordar consigo!

O Orador: Fiquei com a expectativa, face a essa intervenção, à sua clareza e à forma como foi colocado, que seria possível, com uma pequena alteração de redacção, se V. Exa. entender, sair-se daqui com um grande consenso sobre essa matéria.

Onde for possível fazer concursos – o bom senso parece o tal modelo democrático – devia ficar claro que seria por concurso.

Estou de acordo com parte da intervenção de V. Exa., que onde não for possível e não resulte benefício público da existência desse concurso, obviamente que a alternativa é a nomeação, tendo em conta esse aspecto.

Se for possível haver um consenso nesse domínio, é uma questão de uma pequeníssima alteração no texto para resolver esse problema.

A questão de fundo, a questão de modelo, é saber se é isso que o PS quer. Se é isso que o Governo quer, eu convido a que se faça essa alteração, se efectivamente o que o Governo quer é ter mãos livres para fugir ao concurso e nomear quem bem entender, então é isso que os senhores colocaram aí.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Um breve esclarecimento.

Em termos de princípios gerais, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, estamos de acordo.

A coerência não é um valor absoluto em si, mas é também algo de muito importante.

O seu partido tem sido coerente nesta matéria.

Nessa medida, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, penso que não terá dificuldade em reconhecer que a prática do Partido Socialista nesta matéria, não É de imitação.

A verdade é que, e é regra geral de uma lei que está em vigor – e ao apresentarmos essa lei temos a convicção de que não estamos a desrespeitar a lei geral – o

recrutamento normal de dirigentes é feito por concurso. É uma diferença importante, Sr. Deputado, que tenho a certeza que lhe agrada e com a qual V. Exa. concorda.

Este tipo de serviço pela sua natureza, pelos exemplos que já tive aqui oportunidade de dar e por aquilo que todos nós sabemos, tem várias especificidades.

É, por exemplo, um serviço, se nós olharmos para a sua composição, quer no presente, quer no passado mais distante, com muito maior frequência que um serviço normal da Administração Pública, que recorre a pessoal de segurança e a pessoal das próprias forças armadas.

Há bastantes anos atrás, teve um presidente que era oficial superior, um coronel e V. Exa. também se deve lembrar.

Isto coloca-nos dificuldades ao nível daquilo que é a regra normal e geral da Administração Pública.

Como é que se recruta, por exemplo, para um determinado concurso, um militar? É aquele que concorrer com o posto mais alto?

Que tipo de provas é que se faria para esse tipo de cargo? É essa a dificuldade prática que nós temos aqui e que os serviços municipais de protecção civil também têm.

É isso que se pretende atalhar.

Com respeito à regra, ao princípio, não só estamos de acordo, como podemos fazer contas e constatar a realidade que existe.

Nesse caso, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, terá que reconhecer que a política do PS, do Governo da República e do Governo Regional não é, e felizmente nesta matéria, uma política de imitação daquilo que fez o PSD.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para almoço.

Antes de encerrarmos, convidava os Srs. Deputados para estarem às 14 horas e 30 minutos, Na cerimónia de apresentação da gravura comemorativa do centenário do nascimento de Vitorino Nemésio.

Retomaremos os nossos trabalhos às 15 horas.

(Eram 13 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 10 minutos)

Ficámos no debate na generalidade sobre o “Orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores”.

Estava inscrito o Sr. Deputado Decq Mota, a quem concedo a palavra.

Deputado José Decq Mota (PCP): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos votar.

Em primeiro lugar, vamos votar a proposta apresentada pelo Governo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com essa proposta, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta do Governo foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 10 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passemos à votação da proposta de substituição apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta oriunda da Comissão foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 10 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Vamos passar ao debate na especialidade que vai incidir sobre a proposta de substituição apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate para o artigo 1º.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Simplesmente para informar o plenário, criando mais fluidez na discussão na especialidade, que a bancada do Partido Socialista assume o texto e as proposta vindas da Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Por uma questão de rapidez, talvez fosse possível englobarmos vários artigos na discussão na especialidade.

Eu tenho aqui uma proposta para o artigo 15º que acabou de chegar à Mesa. Eu vou mandar fotocopiar e distribuir pelos Srs. Deputados.

Entretanto, perguntava aos Srs. Deputados quais os artigos que podemos discutir simultaneamente.

É possível debater na especialidade desde o artigo 1º ao 15º?

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, eu agradecia, se possível, que em termos de votação se separasse os artigos 4º e 15º, porque, da nossa parte, esses artigos oferecem-nos preocupação.

Presidente: **Então podemos fazer o debate na especialidade dos 3 primeiros artigos.**

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: Os artigos 1º, 2º, e 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 4º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não vamos retomar todo o debate que fizemos na generalidade, mas gostaríamos de dizer que, em termos deste artigo, pensamos que poderia ter sido feita uma diligência no sentido de se encontrar uma solução diferente, em relação à estruturação por ilha do serviço de bombeiros.

Também entendemos que esta estruturação já vem da legislação anterior, por isso a nossa oposição, em relação a este artigo, será de abstenção.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 4º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passemos aos artigos 6º e 7º.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: Os artigos 6º e 7º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 15º. Para este artigo está a ser distribuída uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na proposta de alteração que apresentamos para o nº 2 do artigo 15º, remetemos para concurso o provimento e o recrutamento dos cargos em causa.

Entendemos que se deverá respeitar sempre a figura do concurso.

Admitimos que se pudesse encontrar uma solução para o caso dos concursos que ficassem desertos. É uma hipótese que nós poríamos.

No entanto, dado que aquilo que no original está é por escolha ou por concurso, pensamos que a solução encontrada é que se opte pelo concurso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração apresentada pelo PCP vai de encontro àquilo que foi discutido no debate na generalidade, mas teve muito, como o Sr. Presidente referiu, de relativo à especialidade.

Conforme referimos na altura, o essencial das alterações agora em discussão e aquilo que altera materialmente o diploma em causa, tem a ver exactamente com essa possibilidade de nomeação por escolha, excluindo a obrigatoriedade do concurso contra o que está expresso na lei.

De resto e tentando mais uma vez esclarecer a posição do PSD, nesta matéria como noutras, temos tido uma posição de seriedade e de tentar dar um contributo positivo ao debate em termos técnicos.

Foi isso que se tentou fazer apesar de alguns epítetos agressivos que demonstram exactamente a falta de argumentos de alguns deputados.

Um exemplo claro de que a nomeação é por concurso é, pura e simplesmente, Srs. Deputados e Sr. Secretário, o Serviço Nacional de Bombeiros, para não irmos muito longe. É da mesma área.

Como não podia deixar de se, é uma imposição da lei. A lei é que obriga e neste caso os Deputados, muito mais do que os outros cidadãos, têm a obrigação institucional de cumprir a lei.

Portanto, concordamos com a proposta do PCP e vamos votar contra a proposta do Governo no âmbito do artigo 15º.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Só faltava agora uns sérios e os outros canalhas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foram focados dois aspectos na intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses que importa esclarecer.

Em primeiro lugar, os Srs. Deputados da bancada do Partido Social Democrata e os Srs. Deputados das restantes bancadas têm a sua opinião sobre essa matéria, uma opinião legítima, relativamente à qual não discordamos.

Invocar a questão da seriedade não aduz nem um milímetro à legitimidade que os senhores têm para a vossa posição, da mesma forma que não retira um milímetro à legitimidade que nós temos para a nossa posição.

Gostaria apenas de deixar registado este ponto, especialmente pela forma como foi feita a intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses.

Em segundo lugar, a questão de deixar passar um argumento de que a proposta do Governo enferma de ilegalidade e que a proposta e o entendimento até aqui expresso pelo PSD, pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular seria aquele que estaria de acordo com a lei, não é verdade.

A conclusão que o Sr. Deputado retira de que a nós nos competirá mais do que ninguém cumprir a lei, é verdade.

A questão é que nós entendemos que aqui não se está a violar nem a “beliscar” sequer a lei.

Não é a esta Assembleia que compete ajuizar da legalidade ou da ilegalidade. Há outros órgãos, a vários níveis, com diversos enquadramentos das suas funções, que ajuizarão isso.

Como sempre estaremos aqui para aquilo que se entender que é necessário fazer alguma correcção. Mas neste momento a posição que nós temos e que entendemos que é aquela que melhor serve os interesses que aqui estão em causa, é a de manter a nossa proposta.

Apenas para fazer estas duas precisões, Sr. Presidente, que me parecem importantes em função da intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta do Partido Comunista Português para este artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta para o artigo 15º foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar o artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 15º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passemos ao artigo 17º. Para este artigo há uma proposta de alteração oriunda da Comissão.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos aos artigos 2º e 3º desta proposta de substituição.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: Os artigos 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O diploma foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Concluído este ponto da nossa ordem de trabalhos, passamos ao ponto seguinte – **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “estabelece medidas preventivas aplicáveis na zona de implementação dos ramos complementares do nó de ligação ao Hospital do Divino Espírito Santo e à avenida Antero de Quental, integrado na variante à estrada regional 1-1ª, em Ponta Delgada, lanço nó de São Gonçalo-Aeroporto João Paulo II”**.

Está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

Deputado Manuel Campos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Considerando que esta medida visa proteger uma área importante da zona fundamental da cidade de Ponta Delgada, principalmente o nó de ligação ao Hospital;

Considerando que esta medida evita, protege e condiciona a construção ou outro tipo de obras a realizar naquela área;

Considerando que esta medida é oportuna;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para afirmar que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar favoravelmente estas medidas de protecção à zona envolvente do Hospital de Ponta Delgada, considerando que elas são necessárias.

Na nossa opinião, talvez seria possível que elas fossem mais abrangentes, ou seja, numa área superior àquela apresentada.

Presidente: Creio que estamos em condições de votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Uma vez que não existem propostas de alteração para os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, e se não houver inconveniente por parte da Câmara, poria-os à discussão simultaneamente.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: O diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte – **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região o Decreto-Lei nº 3/2001, de 10 de Janeiro – unifica o quadro legal dos transportes rodoviários em veículos pesados de passageiros”.**

Está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dar conta da posição do Partido Socialista relativamente a esta matéria.

No que toca a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que versa sobre o estabelecimento do quadro legal unificado dos transportes rodoviários em veículos pesados de passageiros, pensamos que se adequa, nos seus princípios e objectivos, à necessidade e adaptação do Decreto-Lei nº 3/2001, de 10 de Janeiro.

Esta proposta adapta um Decreto-Lei à especificidade da Região, nomeadamente no que respeita à criação de soluções próprias quanto ao regime e capital social das empresas transportadoras.

Desta forma, tem-se em conta as condições especiais em que esta actividade se desenvolve na nossa Região.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tivemos oportunidade de analisar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional na Comissão de Economia.

Surgiram-nos algumas dúvidas pelo que foi necessário obter a presença do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, que tutela esta área. Algumas delas ficaram esclarecidas, nomeadamente a que tinha a ver com o objectivo essencial de adaptar este diploma à Região.

Por aquilo que nos disse o Sr. Secretário, e é pena que não esteja presente hoje, porque se calhar podíamos debater e tentar esclarecer alguns pormenores que não ficaram totalmente esclarecidos, ou algumas dúvidas que subsistiram ou surgiram posteriormente, o principal objectivo desta adaptação prendia-se com a necessidade de criar condições na Região para que o transporte de pessoas em veículos de mercadorias, não fosse inviabilizado, essencialmente porque havia na área da construção civil um conjunto de empresários ou de empresas que poderiam ficar altamente penalizados, não estando a Região neste momento em condições de obrigar a que esse transporte fosse feito em autocarros ou mini-buses.

Através deste diploma dava-se um prazo de 5 anos para que tal fosse possível.

Esse artigo suscitou uma proposta de alteração por parte da Comissão, porque conforme estava inicialmente, não contava com a revogação de uma portaria que entretanto tinha acontecido. Portanto, teve que se adequar para que ficasse conforme, neste período.

Pensamos que um dos problemas que existe neste diploma é que o seu objecto essencial, a nível nacional, não se prende com a questão do transporte de pessoas em

veículos de mercadorias. Prende-se com todo o enquadramento do transporte colectivo de passageiros.

A adaptação à Região, única e exclusivamente objectivando resolver esse problema colateral que surgia aqui, esqueceu de alguma forma outras componentes que poderiam ser importantes neste processo, nomeadamente porque o diploma nacional prevê que as empresas de transportes colectivos de passageiros tenham que ter o capital mínimo e tenham que ter reservas por veículo, o que na Região não será certamente viável, razão pela qual no próprio articulado deste diploma se prevê que na Região isto seja feito por portaria.

Desde logo e aqui surge um problema em relação à constitucionalidade desta norma, porque estando estatuído no Decreto-Lei nacional, no Decreto Legislativo Regional remetendo-se para portaria, poderá surgir aqui um problema que tem a ver com a constitucionalidade desta solução.

Certamente outras pessoas mais habilitadas na área jurídica poderão pronunciar-se em concreto sobre isto, não deixando de ser uma matéria que se não for devidamente esclarecida aqui, terá que nos fazer pensar como é que vamos ultrapassar este problema.

Outras questões que pensamos que deveriam ter sido reflectidas nesta adaptação, mas que talvez não tenham sido, como referi, pelo objectivo que foi resolver um problema particular, esquecendo-se o genérico que tinha a ver com este diploma, têm a ver nomeadamente com a capacidade técnico-profissional que o diploma nacional obriga.

Posso dizer-vos, por exemplo, que se não tiver uma determinada experiência ou um determinado número de anos, as empresas para poderem ser licenciadas, terão que ter algum administrador ou realizar um exame a um conjunto de matérias que estão previstas no anexo do diploma nacional, ou então terão que ter um curso superior que os habilite nesta questão.

Devo dizer ainda que do diploma nacional fazem parte um conjunto de questões que tem a ver com as agências de viagens, com a capacidade financeira, com a capacidade técnica e a idoneidade.

É claro que a questão da idoneidade não é passível. Não há nenhuma razão específica para ser alterada para a Região.

A capacidade financeira existirá sim. A solução técnica para resolver essa especificidade poderá não ter sido a melhor e põe-se aqui a questão da constitucionalidade.

Em relação à questão da capacidade técnico-profissional poderia-se ter tentado encontrar uma solução, se não tivesse havido uma tentativa de adaptação para resolver um problema particular esquecendo o global que este diploma nacional tenta regulamentar.

Estas são algumas questões que surgiram ou que foram reflectidas depois da reunião da Comissão e outras não foram suficientemente esclarecidas na Comissão, por isso gostaríamos que hoje houvesse aqui algum esclarecimento para podermos concordar genericamente, até porque trata-se de uma adaptação.

Não há grandes objecções em relação ao conteúdo específico, mas em relação ao âmbito que este diploma e esta adaptação poderia ter, poderão haver aqui alguns problemas que gostaríamos de ver esclarecidos.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que há aqui uma confusão na apreciação que foi feita pelo Sr. Deputado Duarte Freitas, nomeadamente quando refere que este diploma se destina unicamente a resolver um problema específico do transporte de passageiros em veículo de mercadorias.

Mais à frente penso que corrigiu essa situação, porque disse que o próprio diploma prevê a adaptação, no caso do capital social das empresas e não só, também a outros níveis.

Quando se refere à questão da capacidade técnico-profissional, eu penso que o diploma nacional distingue bem as duas situações e remete a capacidade técnica para uma portaria e essa portaria, feita as adaptações que estão previstas neste diploma, compete a membros do Governo Regional.

Essa questão da capacidade técnica fica automaticamente resolvida pela portaria e a capacidade profissional está definida no diploma nacional.

Relativamente ao curso superior, quando se refere à capacidade profissional, eu penso que há aqui uma confusão. O diploma nacional, no anexo I, diz exactamente que a capacidade é o nível mínimo de conhecimentos, nível III da estrutura dos níveis de formação, prevista no anexo da decisão nº 85/368/CE.

Eu penso que isto não levanta muitas questões e aquela que se levantava e que tinha a ver com a questão da possibilidade ou não do diploma remeter para uma portaria que já não estava em vigor, fica resolvida com a proposta de alteração que a Comissão realizou.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos perante uma situação em que o facto do Governo não ter feito a apresentação do diploma, perante a Câmara, pode dificultar a discussão.

Evidentemente que o Governo está representado aqui e a todo o tempo pode intervir no debate, prestando os esclarecimentos que entender, mas não estando o Sr. Secretário da tutela, as coisas não se facilitam e vou passar a explicar por que é que estou a dizer isto.

Para além dos vários problemas aqui levantados com os quais a minha bancada concorda, concordando também na generalidade com a necessidade do diploma, este diploma parece ser um caso bastante típico de um diploma insuficientemente estudado. Vou tentar demonstrar:

Há aqui um problema que do ponto de vista jurídico, segundo dizem os juristas, não é um problema simples.

O Decreto-lei que estamos a adaptar estabelece a capacidade financeira das empresas, enquanto que o Decreto Legislativo Regional a adaptar atira para uma decisão governamental.

Para além desse problema jurídico, há um problema de fundo. Os ilustres deputados que fazem parte da Comissão lembram-se que eu perguntei na reunião da Comissão

ao Sr. Secretário Regional, se o Governo já tinha uma ideia de quanto é que seria essa adaptação financeira na Região.

Perguntei também se o Governo tinha dialogado com os representantes do sector nesta área, se tinha ouvido as empresas, se tinha avaliado a situação em termos deste capital social, da dimensão das ilhas, da dimensão das empresas. É por empresas que se formam, mas depois há consequência nos licenciamentos seguintes, etc..

O Sr. Secretário Regional, com toda a clareza e honestidade, declarou-me que ainda não tinham feito isso, que não tinham essa noção, que não tinham ainda essa ideia decidida.

A meu ver, uma vez que esta questão está no diploma desta forma e o Sr. Secretário não estando presente, ou não havendo um esclarecimento governamental pelos ilustres representantes do Governo que aqui estão, é pedir à Assembleia Legislativa Regional que legisle de uma forma que alguns têm dúvidas e que essa dúvida seja equivalente a um cheque completamente em branco, porque o Governo não declara qualquer ideia sobre o que é que vai fazer com essa autorização.

Este problema é o mais sério, para nós.

É um diploma importante, é um diploma que tem que ser feito e que resolve várias questões, que em termos gerais não levanta problemas de polémica, levanta esta questão jurídica e de conteúdo acrescida que é o facto de não se conhecer concretamente a situação.

Por outro lado, a Comissão também não fez audições ao sector.

Neste momento, pela informação que temos deste problema da capacidade financeira e das consequências disto, ficamos com a ideia que o diploma está insuficientemente estudado.

Sobre isto tenho uma sugestão a fazer, mas primeiro gostava de saber se os representantes do Governo podem acrescentar a este debate alguma coisa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma tentativa, na sequência daquelas que foram feitas na Comissão pelos próprios membros da Comissão e pelo Secretário que lá esteve, de esclarecer algumas dúvidas que aqui voltaram a ser repetidas ou amplificadas sem se distinguir muito bem entre aquelas que foram esclarecidas ou não.

Algumas das que aqui foram postas, foram efectivamente esclarecidas no sentido de se saber qual é o objectivo do diploma. O diploma é apenas uma adaptação meramente orgânica, ou seja, predominantemente orgânica, no sentido de que se diz que não é para resolver um caso particular, mas os mesmos casos que são resolvidos com o diploma nacional, indicando na Região quais são as entidades que exercem as competências que a nível nacional são exercidas pelas entidades equivalentes. Isso significa que estamos na mesma área, no mesmo domínio de competências e de solução de problemas no âmbito do diploma nacional.

Portanto, não há uma restrição na Região, há apenas um aspecto particular que também vinha resolvido de uma determinada forma no diploma, mas que depois da Comissão entender que essa solução não era a melhor, foi alterado e referia-se à delimitação do quadro geral que é o mesmo quadro do diploma nacional.

Quanto aos outros aspectos do que é que esta Assembleia precisa de fazer e as dúvidas do que é que esta Assembleia faz, gostaria de dizer que esta Assembleia faz o que nós veremos um pouco mais à frente noutra ponto da ordem do dia, onde se refere que esta Assembleia faz aquilo que cabe a um órgão legislativo fazer, isto é, dizer que a parte executiva é da administração, é o caso concreto referido daquilo que no diploma nacional é de carácter legislativo e que é a solução concreta para a capacidade financeira das empresas.

A nível nacional é o próprio diploma legislativo. A nível regional entendeu-se que seria melhor uma outra solução devido à diversidade de situações, ou seja, fixar no diploma legislativo aquilo que deve ser feito, as regras, que depois o Governo Regional, na parte executiva, respeitará. Isso está feito e é isso que se exige desta Assembleia.

É evidente que esta Assembleia tem todo o interesse em conhecer mais, como é que o Governo Regional vai fazer, mas esta Assembleia não sabendo o que é que o

executivo vai fazer, sabe o que é que tem a fazer. O Governo Regional fará segundo determinadas regras.

É este o âmbito legislativo desta Assembleia e é isto que ela faz neste diploma, num artigo que podemos ver mais à frente, mas como a questão foi chamada para o debate na generalidade, eu também foco esse aspecto, porque os grupos parlamentares aceitaram que na generalidade estão de acordo – é isso que estamos a debater neste momento – mas tinham algumas dúvidas para a especialidade.

Eu estou-me antecipando a algumas dessas dúvidas na especialidade, sendo que as duas dúvidas maiores que aqui foram referidas, também são resolvidas na especialidade, pelo menos na medida em que esta Assembleia, neste momento, precisa saber para poder conscientemente dizer que o Governo Regional deve fazer de determinada maneira e para perceber também o que é que aquilo que é de âmbito legislativo seja efectivamente feito.

Não temos toda a informação. Lamentamos, como as restantes bancada, a não presença do Sr. Secretário, mas é evidente que os Srs. Secretários estão ausentes por razões que todas as pessoas compreendem. Eles não podem estar todos presentes, em todos os diplomas e é um privilégio que esta Assembleia tem, na maior parte das vezes, ter quase todos os membros do Governo presentes em quase todos os diplomas.

Parecia-me de interesse acentuar esta primeira informação, para deixar claro a esta Assembleia – quanto à generalidade parece que estamos todos de acordo – o suficiente em relação à generalidade e ficar claro que o que nós pretendemos não é resolver um caso particular da Região Autónoma dos Açores, mas resolver de forma adequada à Região, o mesmo problema da República.

Em relação aos dois problemas que aqui foram citados na especialidade, na Comissão ou já no próprio diploma vindo do Governo, já vinham indicadas as soluções que esta Assembleia precisa saber, embora acho perfeitamente legítimo que queira saber mais, mas se o próprio Governo não sabe mais, isso é uma questão de cautela em relação às soluções tomadas, porque nós temos aí valores que não podem ser aplicados na Região e o Governo tem que estudar caso a caso esses valores, em relação à viabilização das empresas e à capacidade financeira delas.

Esta Assembleia tem a informação que é possível ter do Governo Regional, sobre aquilo que é da competência da Governo Regional e sobre a sua própria competência como Assembleia. Por isso mesmo, nós entendemos que este diploma tem os elementos suficientes para ser aprovado na generalidade e na especialidade poderemos ver melhor esses elementos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, a intervenção do Sr. Deputado Dionísio Sousa tornou mais clara a intervenção e o âmbito de actuação, quer da Assembleia, quer do Governo Regional, em matéria que hoje estamos aqui a discutir.

Na verdade, esse diploma trata de uma proposta genericamente de adaptação orgânica, transferindo para regulamentação matérias que são da competência executiva.

Não serve, nem colhe o dado de que eventualmente este seria um diploma menos estudado.

O processo legislativo desta Casa é conhecido. A presença dos Secretários Regionais é conhecida pelos Srs. Deputados.

Nós estamos sempre disponíveis e estaremos no futuro, para irmos a todas as comissões e às comissões que forem necessárias, para fornecer as explicações que os Srs. Deputados bem entenderem. Não fazemos nada mais do que a nossa obrigação.

Aqui não se trata de uma matéria de esconder seja o que for.

Aquilo que é competência executiva é competência executiva e aquilo que é competência legislativa é próprio da Assembleia Legislativa Regional.

A não presença do Sr. Secretário Regional não omite esclarecimentos que por parte do Governo está aqui representado e nesta matéria o que devo dizer é que se o meu colega da Habitação e Equipamentos disse que não tinha ouvido os parceiros sociais, disse-o com sinceridade como referiu o Sr. Deputado Decq Mota, mas mais ele não tinha que ouvir os parceiros sociais na altura em que é apresentado este diploma.

Ele terá que ouvir os parceiros sociais, como é hábito deste Governo, na altura em que for elaborar as portarias.

Portanto, não está atrasado, está no tempo oportuno, até porque precisa da aprovação deste decreto legislativo regional para dar início ao processo administrativo da elaboração de regulamentos.

Não está atrasado, disse que não tinha ouvido, porque se calhar mesmo não devia ter ouvido e a ausência dele não desculpa as críticas veladas que eventualmente queiram fazer, porque o Governo responde com clareza e com abertura a todas as questões que os Srs. Deputados queiram colocar nesta Casa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, queria esclarecer o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas que não fiz nenhuma crítica velada à ausência do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos. Constatei um facto, não fiz nenhuma crítica e tive o cuidado de dizer que o Governo está representado e dirá o que entender.

Também tive o cuidado de dizer que o Sr. Secretário Regional, na Comissão, com toda a clareza e honestidade, disse que não fazia ideia de qual seria o valor da capacidade financeira a exigir às empresas.

Devo dizer – se percebi mal outros membros da Comissão rectificarão – que fiquei com a ideia clara que o Sr. Secretário Regional tinha o problema do diploma bem estudado, no que respeita à parte do transporte colectivo particular, e que não tinha aprofundado ainda no que respeita à parte do transporte colectivo de passageiros.

Fiquei com essa ideia no decurso do debate, atendendo a que ele próprio escorreu em profundidade e em extensão em relação à primeira parte que referi, não tendo, pelo contrário, escorrido da mesma maneira em relação à segunda parte que referi.

Nós temos aqui um problema que permanece.

Nós estamos a adaptar um Decreto-Lei que é um instrumento legislativo que legislou e que estabeleceu que as empresas têm que ter 100 mil euros de capital, mais 5 mil por cada viatura de reserva.

Vamos adaptar este Decreto-lei.

O Governo da República que tem poder legislativo legislou. A Assembleia Regional que tem poder legislativo atira para regulamento legislação equivalente. Isto faz

muita confusão, porque se o Governo da República que tem poder legislativo tivesse estabelecido condições para depois o instrumento regulamentar ser regulamentado, nós aqui poderíamos fazer o mesmo, mas não é isso.

Perante um Decreto-Lei que estabelece o capital social geral, nós invocamos as especificidades para dizer que o Governo aqui vai resolver de forma diferente.

Mas o Governo quando é ouvido pelos deputados, diz que ainda não tem esse problema visto e estudado e os deputados não procuraram verificar com ideia. Então pede-se aos deputados que simplesmente aprovem isto para o Governo resolver, sem que os deputados tenham uma ideia da consequência do que estão a aprovar, se é menos, se é mais, se é assim e assim, se é razoável, se foram suficientemente vistas as várias situações. Foi por isso que falei em cheque em branco.

Penso que foi um caso absolutamente exemplar de uma situação insuficientemente estudada – eu não acuso o Governo – do ponto de vista parlamentar.

Gostaria de esclarecer o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pesca de que as referências que fiz na minha primeira intervenção não tinham absolutamente nada a ver com a ida de V. Exas. às Comissões, porque sei que são frequentes e que estão sempre disponíveis, conforme está estatuído, mas colaboram também para viabilizar essas situações. Não pretendi fazer qualquer referência menos positiva nesse aspecto.

Do ponto de vista parlamentar, o que nos é pedido é que simplesmente criemos condições legislativas para o Governo resolver uma matéria, sem se saber nada sobre o que se pretende resolver, sem a Assembleia ter uma noção de como é. Penso que é um pedido demasiado forte.

Por essa razão, de acordo com o artigo 150º do Regimento e com as 5 assinaturas que são necessárias, vou entregar a V. Exa. um requerimento de baixa à Comissão.

Presidente: Srs. Deputados, acabou de dar entrada na Mesa o requerimento de baixa à Comissão, subscrito por 5 Srs. Deputados.

Vamos passar à votação do mesmo.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O requerimento foi aprovado com 11 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e registou 27 votos de abstenção do PS.

Presidente: Com esta votação, termina aqui o debate que estávamos a fazer na generalidade sobre este diploma, baixando o mesmo à Comissão de Economia para ser apreciado.

Vamos passar ao ponto seguinte – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “condições de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança e higiene no trabalho e de técnico de segurança e higiene no trabalho e normas de emissão de certificados de aptidão profissional e das condições de homologação dos respectivos cursos de formação profissional”**.

Está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 110/2000, de 30 de Junho, alterado pela Lei 14/2001, de 4 de Junho, por entender que esta proposta vem melhorar as condições de acesso e de exercício das profissões constantes no diploma, bem como as normas específicas de emissão de certificados de aptidão profissional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar uma proposta vinda do Governo Regional que adapta legislação nacional, cuja base é o Decreto-Lei 110/2000 que trata do acesso e do exercício das profissões de técnico superior de segurança e higiene do trabalho e técnico de segurança e higiene no trabalho.

De um modo geral nós pensamos que é matéria positiva, necessária e válida, mas aquilo que nos oferece são algumas dúvidas em relação a esta matéria.

Julgávamos que seria de toda importância que a matéria pudesse ser apresentada aqui pelo Governo Regional. Lamentavelmente, parece que esta tarde o Governo resolveu não apresentar as suas propostas. Digo isto, porque já na Comissão coloquei algumas questões em relação a esta matéria.

Uma das questões que coloquei e que continuo a ter muitas dúvidas, refere-se ao modo como é adaptado à Região o artigo 6º do Decreto-Lei.

No Decreto-Lei legisla-se que o Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, enquanto entidade certificadora, deve elaborar e divulgar o manual de certificação, de acordo com a lei.

O Decreto Regional diz que o manual de certificação é exactamente o aprovado pelo Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, mas com as devidas adaptações. Da nossa parte ficamos sem saber quem é que vai fazer estas adaptações e podemos pôr várias hipóteses:

Uma vez que esse manual de certificação já existe, por que é que não são feitas no próprio diploma legislativo?

Que adaptações concretas é que serão feitas?

Em que condições? Em que modo?

De facto, é uma dúvida muito grande que temos do modo como está articulado este artigo 3º da proposta do Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este diploma, como aliás o Sr. Deputado Paulo Valadão referiu, já foi algo de discussão de idêntico teor na Comissão de Política Geral.

É nosso entendimento, na interpretação do artigo 3º, que as adaptações referidas no manual de certificação, especificando que é o mesmo adoptado pela entidade certificadora, são adaptações de natureza meramente conceptual, no sentido de dizer quais são, na Região, as competências exigidas pelo Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, bem como pela Inspeção Regional do Trabalho que são as entidades aptas a fornecer o manual de certificação.

Foi este o entendimento que tivemos em comissão e é este o entendimento que mantemos aqui.

Não descortinamos, nem vislumbramos dúvidas que possam existir sobre esta matéria.

Embora já estejamos, pelo que percebo, na discussão na especialidade de um artigo específico do diploma, a nossa posição será idêntica à posição assumida na Comissão, tanto na generalidade, como na especialidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma frase rápida para caracterizar a minha situação e a situação do PCP perante o diploma: se eu tinha dúvidas, agora fiquei com muitas mais, porque o Sr. Deputado do Partido Socialista vem dizer que as adaptações vão ser feitas pelo Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, se eu não percebi mal.

Será que é assim?

Mas o problema fundamental continua a presidir:

Que adaptações? Em que condições? Será que há razões de ordem regional, de ordem da Região Autónoma dos Açores para algumas adaptações? Este é o problema que se põe e que o diploma não resolve.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com o diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O diploma foi aprovado, na generalidade, com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade. Se não houver inconveniente por parte dos Srs. Deputados, uma vez que não há propostas de alteração, poria à discussão todos os artigos do diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, é para solicitar que o artigo 3º seja votado separado dos restantes artigos do diploma.

Faço esta solicitação na medida que, em nosso entender, não é aceitável que num Decreto Legislativo se legisle desta maneira, ou seja, que se diga que um documento qualquer que vai ser usado como manual de certificação, na Região Autónoma dos Açores, tenha as devidas adaptações.

Nós não aceitamos este modo de legislar num decreto legislativo.

Presidente: Vamos votar o artigo 1º e o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretária: Os artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3º.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo inscrições vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 3º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar os artigos 4º e 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretária: Os artigos 4º e 5º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O diploma foi aprovado em votação final global com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passemos ao próximo ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere à **Proposta de Decreto Legislativo Regional – segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 12/94/A, de 5 de Maio, “regime especial ao tabaco em provas desportivas de automobilismo”**.

Está aberto o debate na generalidade.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretária: O diploma foi aprovado na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passemos ao debate na especialidade.

Este diploma tem apenas um artigo, o artigo único.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dado que na generalidade não houve qualquer apresentação ou discussão do diploma, entendi que na especialidade deveria tecer uma consideração muito rápida sobre a matéria que aqui nos traz, ou seja, a prorrogação até 2005, do prazo estabelecido para a publicidade do tabaco nas provas desportivas de automobilismo.

O primeiro aspecto que eu gostaria de afirmar e reafirmar, é que seria bem melhor se nesta sociedade se pudesse viver sem a propaganda de uma droga legal.

Infelizmente todos nós sabemos que, para que existam as provas de automobilismo, é necessário que os fabricantes deste tipo de drogas legais possam contribuir e eles só vão contribuir se fizerem publicidade.

Há que pôr no prato da balança duas coisas: ou temos provas de automobilismo, ou não temos provas de automobilismo. Por outras palavras, ou temos propaganda há droga com provas de automobilismo, ou não temos.

Pondo no prato da balança, todos nós sabemos que as provas de automobilismo são muito importantes para muitas das nossas ilhas; são muito importantes para aquelas ilhas onde se consegue à volta destas iniciativas desportivas movimentar muitas pessoas, trazer turismo para a Região e desenvolver sobre este capítulo desportivo a nossa Região.

Por isso, nós pensamos que há que realçar o aspecto positivo das provas de automobilismo. Por isso digo que pondo no prato da balança as provas de automobilismo, de certo pesam mais e por isso vamos votar favoravelmente esta proposta de decreto legislativo regional a bem de um sector do desporto, concretamente do desporto automóvel da nossa Região e da manutenção, pelo menos até 2005, das provas automobilísticas na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta não é mais do que uma segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 12/94/A.

Os Deputados do Partido Socialista entendem que as circunstâncias que houve aquando da primeira prorrogação do prazo mantêm-se, ou seja, as provas automobilísticas na Região Autónoma dos Açores são essencialmente suportadas através da publicidade ao tabaco.

Tendo em conta a importância destas provas na Região, o Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à votação do artigo único.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretária: O artigo único foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O diploma foi aprovado em votação final global por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Reserva Florestal de Recreio de Santa Luzia”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para apresentar o diploma.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Caros colegas:

O Governo tem-se dispensado de apresentar alguns diplomas por achar que a sua essência e a sua natureza é por de mais conhecida e porque temos um dia longo para fazer várias aprovações.

Este era mais um caso, mas para que não se diga que o Governo não apresenta os diplomas, gostaria de dizer que este diploma é consensual.

Trata-se de criar uma reserva florestal de um parque já existente na Ilha do Pico, em Santa Luzia, que serve naturalmente as pessoas daquela ilha, mas também todos os açorianos e os turistas.

Trata-se da criação de uma reserva de recreio florestal que tem a sua regulamentação própria e pensamos que também por ser consensual, dispensa mais apresentações por parte do Governo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O parque florestal de Santa Luzia cuja a construção se iniciou há cerca de 12 anos, ocupando uma área ligeiramente superior aos 6 hectares, tem vindo nestes tempos a desenvolver um papel importante no que respeita à ocupação dos tempos livres e ao lazer das populações, designadamente da parte oeste e noroeste da ilha.

A classificação agora proposta como reserva florestal de recreio no quadro dos Decretos Legislativos Regionais 15/86/A e 16/89/A, merece naturalmente o apoio da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sendo um sinal de continuidade na política do Governo neste domínio e cumprimento do seu programa, à imagem do que já sucedeu nos últimos anos, no que respeita concretamente ao Pinhal da Paz, Água Retorta e mais recentemente à Prainha do Norte, na Ilha do Pico.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional e com grande satisfação, porque em Junho de 2001, quando foi aprovado nesta Casa um semelhante relativamente ao Mistério de Santa Luzia, eu próprio disse que seria importante que se fizesse o mesmo em relação ao Parque do Mistério de Santa Luzia.

De facto, esse desejo foi concretizado pelo que pessoalmente é uma alegria que tenha sido ouvido neste caso.

Com isto, mais uma zona importante, em termos turísticos e especialmente para a população da Ilha do Pico, fica enquadrada na legislação dos parques de recreio e fica formalizado aquilo que já é na realidade uma zona especial em termos botânicos, em termos de lazer na Ilha do Pico.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito rápida apenas para assinalar que o Grupo Parlamentar do PCP vota favoravelmente com satisfação esta proposta.

A transformação deste parque, que é um dos espaços apreciados e utilizados na vizinha Ilha do Pico, em zona de reserva florestal, é extremamente positivo e importante.

Como estamos sempre de acordo com propostas e medidas do Governo, gostávamos também de expressar com clareza e abertura, que mais medidas deste género, em sítios adequados, contarão com o nosso apoio.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O diploma foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade. Se não houver objecção por parte dos Srs. Deputados, uma vez que não há propostas de alteração, poria à discussão todos os artigos do diploma.

Esta aberto o debate para os artigos 1º, 2º, 3º e 4º do diploma, incluindo o anexo referente à planta de localização.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretária: Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e o anexo ao diploma foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretária: O diploma foi aprovado em votação final global por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Organização e funcionamento do sistema de reconhecimento e validação de competências e do ensino e formação de adultos (EFA)**

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é propriamente para analisar o diploma, mas para explanar uma ideia.

Estamos perante um diploma que, estejamos ou não de acordo, é estruturante no contexto do ensino na Região Autónoma dos Açores.

É um diploma complexo e que já foi aprofundado na Comissão e muito debatido.

Porém, temos a ideia de que o nosso trabalho parlamentar sairia beneficiado se pudéssemos debater com o Sr. Secretário Regional esta matéria.

Nós sabemos que o Sr. Secretário não está cá, porque tem um outro compromisso e já nos foi dado conhecimento disso, salvo erro, as comemorações que estão a ocorrer na Escola Antero de Quental. No entanto, dado que esta matéria não é urgente, sugeria a todos os grupos parlamentares que esta matéria pudesse ser analisada no próximo plenário, que se realiza daqui a um mês, com a presença do Sr. Secretário. Eu penso que o nosso debate sairia enriquecido, a própria Assembleia dignificada e seria positivo para o Governo se isso acontecesse com a presença do Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Nós consideramos que este diploma é um dos estruturantes para a educação nesta Região.

Pela primeira vez desenvolve-se directamente uma lei de bases nesta Região. Por isso, ao longo do dia de ontem fizemos um esforço no sentido de podermos contar com a alteração na ordem de trabalhos, de forma a que o Sr. Secretário pudesse estar presente na discussão deste diploma. Tal não foi possível.

Dado a relevância do diploma em causa, o Grupo Parlamentar do PS está aberto a que possa passar para uma próxima sessão, mas que fique claro que da nossa parte, pelo facto de estarmos a fazer isto, não estamos a abrir um precedente para fazer lei nesta Assembleia.

Para que fique claro, estamos a abrir numa questão que consideramos que é relevante.

Mais uma vez digo que é a primeira vez que nesta Casa, pelo menos comigo aqui presente, fazemos o desenvolvimento directo de uma lei de bases ao abrigo da Constituição e por mim, enquanto simples deputado, só esta razão por si seria suficiente para isso.

Portanto, estamos disponíveis a essa situação, mas – e repito novamente – que fique claro que isto não é um precedente para fazer lei nesta Casa. Pela nossa parte não será e sem qualquer melindre para ninguém, mas para que se registre e fique claro entre nós, não temos qualquer problema em que passe para o plenário de Março.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para manifestar toda a disponibilidade, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, para que este diploma possa ser apreciado em próximo plenário dado as implicações que decorrem da sua estrutura, do seu conteúdo e da necessidade de termos algumas explicações do Sr. Secretário Regional da Educação que, pelas razões que todos nós conhecemos, hoje não pode estar presente.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, posso entender que a Câmara está de acordo com a alteração da ordem de trabalhos. Portanto, o princípio da estabilidade da ordem de trabalhos vai ser alterado por decisão desta câmara ou então terão que fazer um requerimento para adiar a discussão deste diploma. Não é necessário grande formalidade, se toda a câmara estiver disponível para isso.

(Pausa)

A ordem do dia pode ser alterada por ordem da Assembleia.

Os Sr. Deputados que votam a favor deste adiamento, permaneçam por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor sentar.

Secretária: O adiamento deste diploma foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Estão abertas as inscrições para este debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista entende que este diploma sobre "Organização e funcionamento do sistema de reconhecimento e valorização de competências e sobre a educação e formação de adultos", vem a esta Casa em altura oportuna e visa dois objectivos, em nosso entender, fundamentais.

Por um lado, a criação de centros de reconhecimento e validação na Região, que não existiam até então, e por outro a regulamentação jurídica adequada de dois tipos de educação de segunda oportunidade, são eles o ensino recorrente e educação extra-escolar.

No caso do ensino recorrente tem-se revelado estatisticamente um grande insucesso deste tipo de ensino que se organiza de momento por unidades capitalizáveis. Por esta razão, aliás à semelhança do que tem sido feito a nível nacional, é necessário tomar algumas medidas neste âmbito.

Por exemplo, proximamente podemos constatar que ao nível do ensino recorrente, no ano lectivo de 1998/1999, em 1263 matrículas do 3º. Ciclo, apenas 36 alunos concluíram este tipo de ensino.

No caso do ensino secundário em 833 alunos, apenas 10 o concluíram.

Este insucesso manifesto, leva, no nosso entender, a que se proceda a uma reestruturação profunda deste tipo de ensino, que é o que este diploma vem agora fazer.

Por outro lado, ao nível da certificação, esta tem sido feita na Região pelas escolas que oferecem este tipo de ensino e consideramos ser mais credibilizante que este se faça através dos centros de reconhecimento que o diploma agora instaura.

É ainda de salientar, no entendimento do Grupo Parlamentar do PS, que a questão subjacente ao insucesso do ensino recorrente, é alargada entre a classe docente, entre os próprios alunos, opinião essa também defendida pela generalidade dos sindicatos.

Este diploma enquadra-se no âmbito do programa do Governo do PS que previa exactamente na sua redacção e passo a citar:

"Pretende-se criar em todos os concelhos onde exista um número significativo de adultos que não cumpriram a escolaridade obrigatória, um programa de escolaridade de segunda oportunidade, através de modalidades adequadas de ensino recorrente modelar".

Por estas razões pensamos que este diploma surge numa altura oportuna, versa uma matéria basilar e importante para as escolas, pelo que colherá, da parte do Grupo Parlamentar do PS, e não obstante algumas alterações na especialidade, o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Irei fazer algumas considerações sobre aquilo que se passou há pouco.

Conforme disse, considero que seria muito importante a presença do Sr. Secretário Regional, na medida em que estamos perante um documento estruturante. Não argumentei a ausência dele em função da discussão, porque já tive a discussão com ele, em sede de Comissão, por isso mesmo entendo que a presença dele cá, poderia enriquecer este debate e poderia contribuir para ficarmos mais elucidados das intenções que o Governo Regional pretende.

No entanto, não foi esse o entendimento que posteriormente aqui foi expandido e, portanto, em primeiro lugar, quero afirmar categoricamente, aliás como é do conhecimento dos Deputados da Comissão, que estou perfeitamente preparado para fazer este debate, conforme ficou provado no debate que tivemos em sede de Comissão com o Sr. Secretário Regional e inclusivamente com uma das estruturas sindicais que tem muito a ver com a representação de professores da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro aspecto que penso que será de salientar neste diploma, é uma visão diferente do ensino recorrente e da educação extra-escolar, em relação ao todo nacional e esta para nós, embora sem estarmos em sistema fechado sobre estas matérias, oferece-nos muitas dúvidas e muitas preocupações, porque de algum tempo a esta parte verificamos uma tendência do Governo Regional, no sentido de procurar constituir e erigir um edifício de ensino, diferente do edifício de ensino nacional. Quando estou a referir nacional estou a referir aquilo que hoje é adoptado a nível do continente português, mas também a nível da Região Autónoma da Madeira.

Isto para nós é uma preocupação e é uma preocupação, porque efectivamente pensamos ser fundamental que exista em determinados termos uma unificação em relação ao ensino em todo o território nacional.

Um dos argumentos do Sr. Secretário, na Comissão, foi o fracasso que existiu em relação a alguns destes graus de ensino.

Agora, a questão que se coloca é a seguinte: Será que com este Decreto Legislativo Regional o ensino recorrente e o ensino extra-escolar, deixarão de ser o fracasso que tem sido nos últimos tempos? Será que com este Decreto Legislativo Regional, teríamos maior número de pessoas, maior número de cidadãos a entrar no ensino recorrente e na educação extra-escolar?

Estas questões colocam-se e penso que há fundamento para que isso aconteça.

No início desta discussão o PS apresentou uma proposta para o artigo 6º. que vem um pouco de encontro à discussão que tivemos em sede de Comissão, embora em nosso entender, com alguma melhoria em relação à matéria, porque deixou de haver o conceito de "módulo" introduzido pelo Sr. Secretário e aparece o conceito de "bloco". No entanto, a indefinição que se punha em termos de "módulo" continua em termos de "bloco", a não ser que se entenda que o conceito que aqui é trazido de "bloco" seja aquele que a nível nacional é desenvolvido pela ANEFA. É uma hipótese embora não esteja especificamente trasladado para o corpo de artigo.

De qualquer modo, entendemos que estas matérias são matérias que efectivamente devem merecer uma grande ponderação quando se pretende construir um edifício diferente em relação àquilo que é feito a nível do País.

Por outro lado, temos que ter em conta que em relação ao ensino muitas das pessoas, que nos últimos tempos nalgumas das nossas ilhas têm-se socorrido do aproveitamento através da capitalização do ensino e através das unidades capitalizáveis, não residem constantemente e efectivamente no local onde estão a estudar. Muitas destas pessoas são pessoas com alguma transumância que tiram unidades capitalizáveis em determinado departamento, que se transferem ou são transferidas para outro local onde continuam os seus estudos etc., etc..

O grande problema que se põe é a harmonização daqueles que, por exemplo, passando pela Região Autónoma dos Açores, vão para o continente ou daqueles que estando no continente vêm para os Açores, porque efectivamente, em nosso entender, tem de haver uma uniformização, em relação a todas estas matérias.

E se já há algum tempo foram introduzidas em outro Decreto Legislativo Regional profundas alterações, em relação ao ensino, dá-nos a impressão que com este Decreto Legislativo Regional também se querem introduzir alterações muito grandes

e que vão diferenciar o nosso ensino, concretamente o ensino recorrente e o ensino extra-escolar, em relação ao todo nacional.

Pensamos que esta é uma deficiência, pensamos que esta é uma intenção negativa que este decreto traz consigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem prejuízo da intervenção que o Grupo Parlamentar do PSD fará mais profundamente sobre esta matéria, tomo a palavra para reafirmar a disponibilidade que este Grupo Parlamentar aqui apresentou para que, de facto, esta matéria fosse analisada em Março.

Fi-lo no Plenário de Março. Fi-lo na convicção de que todos juntos – e todos juntos estamos naturalmente a incluir o responsável governamental por esta matéria – pudéssemos de facto esclarecer, clarificar matérias tão complexas e tão estruturantes, que podem ser para uma parcela do ensino que se destina ainda a muitos açorianos.

Fiquei perplexo pela reviravolta da posição do Partido Socialista e como ainda há instantes o Deputado Paulo Valadão pôde enunciar, e bem, das suas palavras, da sua apreciação, da sua análise a este diploma, que tendo já complexidade, torna-se agora muito mais complexo, muito mais difícil de entender com a proposta de alteração que o PS adiantou. Portanto, faria todo o sentido que esta matéria pudesse vir a ser discutida com mais informação, com mais cuidado, com mais profundidade, noutra oportunidade.

Fico na expectativa de saber se o Sr. Secretário Francisco Coelho – que antes de ser posta à consideração de toda a Câmara, em termos formais, a decisão de adiar ou não este diploma, deu indicação negativa à bancada do Grupo Parlamentar do PS – está

...

Deputado Hernâni Jorge (PS): A indicação veio de si!

O Orador: ... em condições de responder com clareza e abertura sobre esta matéria como há pouco foi dito pelo Sr. Secretário da Agricultura e Pescas, aquando do diploma sobre o "Quadro legal dos Transportes Rodoviários".

Na altura disse o Sr. Secretário da Agricultura que a ausência do titular da área não impedia de responder com clareza e abertura, fico à espera, Sr. Secretário, que agora tendo o PS tomado a decisão de não diferir a apreciação deste diploma, possa o senhor, do alto da sua cátedra, responder com clareza e abertura sobre estas matérias.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Irei dar uma abordagem a este debate.

O Sr. Deputado Paulo Valadão, expressou aqui a sua preocupação, pelo facto deste diploma ter uma visão diferente da que é veiculada no todo nacional.

No entender do Grupo Parlamentar, aquando da discussão da presença do Sr. Secretário na Comissão e posteriormente no próprio debate que houve entre os Deputados membros da Comissão e os próprios elementos do Sindicato, penso que teria ficado esclarecido que há exactamente uma tentativa, como já dito, de desenvolver a Lei de Bases do Sistema Educativo, mas atentando também à experiência que tem sido adquirida através nomeadamente da Agência Nacional da Educação e Formação de Adultos e é essa Agência Nacional que utiliza a terminologia dos blocos capitalizáveis que – e não queria entrar aqui no debate na especialidade, porque esse terá forçosamente que ser feito na especialidade – como unidades mais altas que são, permitirão, ao contrário das unidades, uma aproximação entre o ensino recorrente e o ensino regular, porque sabemos que será totalmente transformado. Os alunos passarão a ter aulas normais e não como acontece agora em que o professor é um mero orientador e os alunos estudam segundo um percurso totalmente individualizado. O professor é impedido de dar aulas porque na mesma sala tem alunos em diversos patamares de ensino/aprendizagem, uns na unidade 1, uns na unidade 10 outros na unidade 5. Portanto é totalmente impossível que o professor possa ministrar as suas aulas.

Uma das preocupações que uma das senhoras do SPRA que esteve na Comissão manifestou foi exactamente essa, que os alunos se queixavam que queriam ter aulas normais, que queriam ter aulas com um professor que as desse, que os ensinasse e que esta poderia ser uma lacuna que estivesse na base também do seu insucesso.

Ora, este diploma vem colmatar exactamente essa lacuna. Os alunos passam a ter aulas mais consentâneas com as que acontecem no ensino regular, embora se trate ainda de ensino recorrente.

Em relação à questão do problema das pessoas que residem no local onde não estudam, foi garantido também nesses esclarecimentos que haveria essa comunicabilidade e nunca os alunos seriam penalizados pelo facto de estarem aqui transitoriamente e se deslocarem para o continente ou vice-versa.

Em relação a esta matéria ser discutida com profundidade, eu julgo que não é pela alteração que agora o Grupo Parlamentar apresenta, que isso se justifica, embora nós consideremos que seja uma alteração importante, porque vem introduzir o conceito de blocos capitalizáveis, tornando uma vez mais – e em relação àquilo que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão – este diploma consentâneo com aquilo que se faz a nível nacional.

O conceito de módulos embora seja utilizado no PROFIS e seja também utilizado no ensino profissional, desadequa-se daquilo que é feito a nível nacional e poderemos, entendemos nós, ter uma terminologia mais consentânea – possivelmente através de portarias futuras – com aquilo que já se faz a nível experimental desde 99/2000, a nível nacional, que é a aplicação, por ciclo, de vários blocos capitalizáveis, com determinado número de horas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PC): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada:

Em primeiro lugar, quero-lhe lembrar que no decreto que nós analisámos na Comissão o conceito que foi expandido, que foi analisado, que foi discutido, foi o conceito de módulo e isto foi desde o princípio ao fim, ou seja, até à aprovação do relatório final sobre esta matéria.

Nessa altura foram referidas as unidade capitalizáveis, foi referido a experiência no continente dos blocos capitalizáveis, mas não foi aceite na altura que houvesse qualquer alteração em relação àquilo que vinha do Governo.

Aquilo que se manteve do princípio ao fim na Comissão, foi o conceito de módulo não capitalizável. Inclusivamente tenho aqui num dos meus apontamentos da

Comissão uma afirmação do Sr. Secretário que dizia "o módulo vai ser mais ou menos um ano escolar". É o termo que o Sr. Secretário utilizou na Comissão.

Agora, existe uma proposta nova, diferente do PS, que é a adopção do conceito de blocos capitalizáveis e essa, sim, vem de encontro àquilo que é feito a nível nacional a título experimental, mas não vem de encontro àquilo que é adoptado a nível nacional como norma, como regra. Aquilo que é adoptado como regra a nível nacional são as unidades capitalizáveis.

Aquilo que a título experimental, a agência no continente utiliza, é de facto os blocos capitalizáveis.

Agora uma pergunta que eu faço e que deixo à Câmara: porque é que a nível experimental na Região não se implementam os blocos capitalizáveis nalgumas escolas? Porque é que não se avança neste conceito para ver se de facto é preferível e se continua a fazer o ensino recorrente e o ensino extra-escolar, como é feito a nível nacional?

Eu penso que seria mais razoável fazer-se efectivamente aquilo que foi feito a nível nacional, que foi a título experimental avançar-se em determinado sentido. Se esse sentido for positivo adopta-se, se for negativo volta-se ao primitivo ou mantém-se aquilo que está para não arranjar nada pior.

Portanto, entendo que efectivamente são aspectos que têm que se ter em atenção e são aspectos que não se pode dizer que efectivamente com a vossa proposta de alteração nada muda, pois com a vossa proposta de alteração muda muito, muda no sentido melhor, agora duvido que esta mudança possa ser aquilo que seja o mais razoável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional dos Açores submete a esta Assembleia Legislativa uma Proposta de Decreto Legislativo Regional denominada "Organização e funcionamento do sistema de reconhecimento e validação de competências e do ensino e formação de adultos".

Fundamentalmente o que se faz nesta Proposta é, a pretexto da implementação na Região de um sistema de reconhecimento e validação de competências, intervir nas áreas do ensino recorrente e da educação extra-escolar, reestruturando por essa via as modalidades de educação e escolarização de segunda oportunidade.

Teoricamente até pode ser compreensível o objecto assumido nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mas na verdade é que na prática temos muitas dúvidas.

Entendemos que uma das maiores fragilidades desta Proposta de Decreto Legislativo radica na reorganização que anuncia para o ensino recorrente.

A Lei de Bases do Sistema Educativo define o ensino recorrente de adultos como uma modalidade especial da educação escolar destinada a assegurar uma escolaridade de segunda oportunidade aos que delas não usufruíram na idade própria ou procuram o sistema educativo por razões de promoção cultural ou profissional, garantindo-se assim o direito fundamental de todos os portugueses ao acesso à educação e à cultura.

O ensino recorrente organiza-se num modelo de unidades capitalizáveis de ensino com conteúdos, objectos, avaliação e certificação próprios, apresentando a grande vantagem de cada unidade adquirida pelo aluno ser sempre válida, independentemente do ano lectivo ou da escola onde esteja ou para onde vá transferido.

A negociação do percurso individual de formação do aluno, a realização da avaliação diagnóstica e a possibilidade de realizar avaliações a qualquer altura ou de renegociar o seu percurso individual da formação, fazem deste modelo organizativo, um modelo verdadeiramente centrado no aluno que integra a sua experiência de vida, respeita o seu ritmo individual de aprendizagem e assenta na sua responsabilidade e autonomia.

Apesar destas virtualidades, a realidade da implementação do ensino recorrente na maioria das escolas do nosso País, revelou um conjunto de constrangimentos que explicam os baixos níveis de sucesso que nele se verificam.

O que tem acontecido é que o ensino recorrente passou a constituir uma via supletiva para alunos jovens, com 15 ou mais anos, com percursos de insucesso e por isso afastados do ensino regular diurno.

O ensino recorrente revelou-se incapaz de fazer face ao aumento destes casos, porque é uma resposta muito escolarizada, rígida e pesada na obediência à lógica disciplinar, na organização de programas e currículos num número elevado de disciplinas, divididas num número excessivo de unidades a capitalizar e também porque a realidade normal das turmas é a de nelas coexistirem um grande número de alunos em unidades diferentes, o que dificulta a individualização da aprendizagem, para já não falar na atribuição dos horários do recorrente a docente sem experiência.

Com o objectivo de obviar as dificuldades e os constrangimentos por que passa o ensino recorrente, decorre em várias escolas do País, em regime de experiência pedagógica, o desenvolvimento de cursos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário recorrente com novos planos curriculares a leccionar em horário pós-laboral e assente em blocos capitalizáveis.

Inicialmente na Comissão, as declarações do Sr. Secretário apontavam para uma estruturação do ensino recorrente na Região em módulos fixados, tendo como referência o ensino regular, conceito difuso e vago que ninguém percebeu bem o que era, como funcionava e como se articulava com o sistema nacional do recorrente, sem poder vir a prejudicar os alunos.

Agora, adapta-se a designação nacional - nesta proposta que acabámos de receber - dos blocos capitalizáveis. Mas que blocos capitalizáveis são esses? São os que constam do Despacho nº. 20421/99 e do Despacho nº. 21711/2000, de 27 de Outubro? São outros blocos? São os que aqui foram enunciados pela Sra. Deputada Cláudia Cardoso? São os que vão na cabeça do Sr. Secretário? Que blocos são esses? Como se estruturam? Como se articulam com o sistema nacional, se na Região forem diferentes?

Para além desta discordância de fundo, quanto ao ensino recorrente, continuamos a ter dúvidas e reservas, por exemplo, quanto aos Centros de Formação de Reconhecimento e Validação de Competências, nomeadamente, quanto à sua

função, à sua dimensão e ao perigo de burocratização excessiva em que podem vir a tornar-se.

Estamos, portanto, perante um diploma estruturante, como já aqui foi dito, que merece uma discussão e um aprofundamento muito mais exaustivos e que continua a padecer de um pecado original em tudo o que vem da Secretaria Regional da Educação e Cultura, que é o de remeter grande parte da sua fundamentação para posteriores portarias.

Nós, não aceitamos continuar a passar cheques em branco!

Deputados Joaquim Machado e Luís Medeiros (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD).

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Valadão, começo pelas considerações que teceu: O Sr. Deputado diz que não tem a certeza, não sabe onde nos levará este novo diploma, este novo modelo de organização. Então presumo que na sua filosofia o senhor tem a certeza que não está bem, mas não interessa mudar porque pode ficar pior. As coisas não funcionam desta maneira, não é?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Acontece a título experimental!

A Oradora: Exactamente, acontece a título experimental e o que acontecerá na Região é também a aplicação consentânea com aquilo que se está a fazer no continente. Não será uma aplicação idêntica, será uma aplicação nos mesmos moldes. Portanto, nós entendemos que se não está bem, se os próprios sindicatos foram os primeiros a manifestar a discordância com a forma organizativa das unidades capitalizáveis, inclusivamente os alunos queixam-se do seu insucesso por via desta discrepância de cada um se encontrar na sua unidade, pois entendemos que este diploma vem colmatar, vem dirigido cirurgicamente a este problema e pode resolvê-lo.

Agora, também compreendemos que não é a nenhum diploma desta dimensão, que se devem orquestrar os custos que depois suportarão isto que aqui se designam de "blocos capitalizáveis".

Tal como acontece na portaria nacional, que operacionaliza um conceito, através de anexos, como sabem, o mesmo acontecerá na Região em que esses blocos serão operacionalizados através de portarias próprias, com o desenho curricular desses custos e isso sim, como sabem, é que é adequado.

Depois falou sobre o conceito de módulo que tinha sido discutido na Comissão. Não sei se se recorda que, numa das intervenções dum membro da bancada do PS, foi dito inclusivamente, perante uma pergunta colocada pelo Sindicato, de que esses módulos poderiam ser, e com certeza seriam, unidades mais amplas e seriam operacionalizados como os blocos. Daí termos entendido que seria correcto alterarmos a terminologia, só por uma questão depois da própria comunicabilidade.

Havia uma diferença do aluno que leva daqui a designação de módulo e depois chega lá e encontra a designação de bloco.

Ora, em termos da sua essência, a diferença que importa marcar, consideramos nós, é entre as unidades que agora existem que são unidades mínimas e as unidades mais amplas que são os blocos capitalizáveis.

Quanto às considerações tecidas pelo Sr. Deputado Costa Pereira, que falou que este diploma tentava reestruturar o ensino recorrente e educação extra-escolar a pretexto da criação dos centros, não nos parece que isso seja correcto. Como sabe, até agora nós tínhamos na Região um sistema específico de ensino recorrente e de educação extra-escolar, que era regulado por portaria. Não tem um enquadramento jurídico adequado e, como tal, por que é que deveríamos de desvincular se a matéria é a mesma e fazer 3 diplomas separados sobre um assunto que, no fundo, é o mesmo, quando o próprio Decreto-Lei nacional 74/91 junta tudo no mesmo decreto

Portanto não faz qualquer sentido estarmos a separar assuntos que são da mesma natureza.

A criação desses centros de reconhecimento parece-nos também oportuna, como já tive oportunidade de frisar, porque eram e ainda são as escolas que passam estes diplomas e certificados aos alunos, quando pode haver em cada ilha um centro com

legitimidade, digamos institucional, com mais credibilidade que possa fazer o papel que é feito esporadicamente pelas várias escolas da região que têm esse tipo de ensino. Se é possível essa criação de centros, por que é que não havemos de fazer?

O Sr. Deputado Costa Pereira falou em se adaptar a designação nacional. Não é uma questão de adaptação.

Presidente: Sra. Deputada agradecia que concluísse.

A Oradora: Termine já Sr. Presidente.

A proposta de alteração apresentada pelo PS não trata da adaptação mas sim da substituição, por entender que é mais correcta a designação de blocos capitalizáveis do que a de módulos.

Foi nesse entendimento que substituímos. Não adaptamos, estamos a tentar substituir.

Falou ainda, de como se articulam os Centros de Reconhecimento e Validação. Pois, como já falei acerca da comunicabilidade que se pretende que exista, esses centros não serão uma ANEFA regional, digamos assim, pois não é isso que se pretende nem temos dimensão para isso, serão sim, lugares com legitimidade suficiente para reconhecer aqueles alunos que estão lá fora, que se deslocam à Região para reconhecer as competências adquiridas que trazem e vice-versa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado. Dispõe também de 3 minutos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, que não estão presentes:

Só o hábito de com grande frequência o PS inverter aqui todo o seu raciocínio, toda a sua argumentação relativamente àquelas apresentadas em Comissão, é que nos vai fazendo perder o espanto perante estas situações.

É a política do ziguezague, tantas vezes aqui dita e como mais uma vez aqui se comprova.

Há 15 dias, em sede de Comissão, eram os módulos, um milagre concebido na Secretaria da Educação e Cultura, cujo titular não nos soube explicar, e a dificuldade não foi só dos partidos da oposição, foi também dos sindicatos, dos deputados, dos

deputados do PS, para ser mais correcto, que se contradisseram na própria Comissão, relativamente ao que eram os módulos.

A falta de informação foi muita, os equívocos do Sr. Secretário também foram muitos, chegou mesmo a fazer afirmações teimando e insistindo nelas e depois de interpolado pelo Deputado Paulo Valadão e de contactar a sua Secretaria reconheceu que afinal tudo o que havia dito não era verdade.

A confusão instalou-se, tivemos posições divergentes entre Deputados do PS, relativamente ao que eram estes módulos.

Falaram na virtude destes módulos, na sua articulação com sistemas de unidades capitalizáveis existente no País e em vigor, porque não foram substituídos, apesar desta fase experimental dos blocos. Passados 15 dias, como se fosse a coisa mais natural deste mundo, vem afinal dizer-nos que os blocos capitalizáveis é que são bons – este é mais um milagre, suponho eu – e que a articulação a nível nacional até se consegue agora perfeitamente, com estes blocos capitalizáveis.

E afinal, os módulos, perderam as suas virtudes? Os módulos, que eram tão bons, que os Srs. fizeram aprovar e que constam do relatório?

Os módulos que eram tão bons nestes 15 dias, entre o carnaval e a Páscoa, passaram de carne a peixe? É uma questão de época religiosa.

Caiu a máscara, porque de facto aquilo que os Srs. apresentaram não tinha consistência.

Agora se calhar até percebo melhor o vosso melindre.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Ainda bem que continua a perceber!

O Orador: Percebo Sr. Deputado Dionísio Sousa e percebo que o Sr. continua a revelar os tais sintomas preocupantes e que esses sintomas se vão agravando à medida que o tempo passa.

De facto, parece um milagre. Ontem eram os módulos, hoje são os blocos. Que blocos?

Deputado Manuel Campos (PS): Infeliz e mal educado!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para elucidar uma questão.

Não houve na Comissão qualquer política de ziguezague. O que foi dito, e volto a repetir aqui, foi que haveria a possibilidade desses módulos, que eram formas de organização mais amplas do que as unidades, corresponderem àquilo que se faz a nível nacional, com esses blocos capitalizáveis.

Foi dito inclusivamente quando surgiu a questão da terminologia "módulos" (mas porquê módulos? Porquê módulos e não blocos?), que eles teriam um sistema de funcionamento próximo daquele. Daí que não perceba, a não ser por ímpetos teatrais, que o Sr. Deputado Joaquim Machado continue a insistir nesta tentativa de se ouvir e de dizer recorrentemente que houve na Comissão ziguezague nesta matéria. Não houve quaisquer ziguezagues, foi explícito, foi esclarecido e o debate foi claro.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Cláudia Cardoso:

Para que nos circunscrevamos...

Deputado Francisco Sousa (PS): Não diga para aqui, fale para esse lado!

O Orador: ... àquilo que é mais importante neste momento e que é aquilo a partir do qual se estrutura todo o ensino recorrente, que é a questão dos blocos ou dos módulos, porque isso é fundamental para toda a estruturação daquilo que se pretende fazer no ensino recorrente.

Aquilo que eu perguntava e que gostaria que me dissesse muito claramente é o que são, para si e para a sua bancada, os blocos capitalizáveis? São os módulos que tinham a duração de um ano lectivo, como dizia o Sr. secretário, em cada disciplina e que constituíam a adaptação do currículo diurno para o nocturno? Ou serão os módulos que afinal já não duravam bem o ano lectivo, que poderiam ser adaptados a cada caso de cada aluno e objecto de portaria, tal como o Sr. Secretário disse? São esses blocos que a Sra. Deputada está a referir-se, ou são os blocos capitalizáveis

que estão neste momento em experiência no ensino em algumas escolas de Portugal e que não são nada disso que a Sra. está a dizer, ou que o Sr. Secretário disse na Comissão? É isso que eu quero que me diga.

Que blocos capitalizáveis é que são. Quando nós nos entendermos acerca disso, percebemos mais algumas coisas.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um esclarecimento simples. Os blocos capitalizáveis de que falamos são aqueles que se estruturam – como o Sr. conhece pelo Despacho 20421/99 – dividindo-se em parcelas que serão, aliás como foi entendimento seu também, dos membros da Comissão, mais amplas do que eram as unidades. Portanto, enquanto que um ciclo poderá, suponhamos, numa disciplina ter 3, 6, 9 módulos, essa articulação será depois disposta por cursos ao nível do 3º ciclo do ensino básico ou nível secundário, e digo secundário consoante a organização de cada curso.

A própria organização do bloco em si, será consoante o interesse da escola a ministrar.

Eu não gostaria de falar em tempos, porque pode gerar confusão, pois o bloco funciona como unidade. Se por exemplo utilizarmos este anexo dos blocos capitalizáveis ao nível experimental, vemos que ao nível do 3º ciclo temos 6 blocos de língua portuguesa, organizados com uma carga horária mínima de 294 horas. Depois de termos um desenho curricular semelhante a este que aqui temos, podem duas escolas do mesmo concelho oferecerem esses blocos organizados em anos diferentes, ou seja, uma escola poderá oferecer dois blocos num ano, outros dois noutra e um noutra e outra escola poderá articular esses blocos consoante a sua disponibilidade. Uma pode querer 3 aulas por semana de língua portuguesa e outra querer ter 4. Portanto, continua a haver flexibilização deste tipo de ensino.

Estas unidades em que é que se diferenciam? Diferenciam-se das unidades capitalizáveis, porque os blocos pretendem, em primeiro lugar atingir, um referencial de competências, enquanto que as unidades se baseavam bastante mais em conteúdos do que nessas competências.

Por outro lado, a sua organização obedece a uma flexibilidade. O que acontece é que são formas de organização mais amplas, do que eram as unidades capitalizáveis.

Por que é que os blocos se chamam capitalizáveis? Porque têm uma estrutura sequencial que tem que ser coerente e nalguns casos pode ter precedência, ou seja, o aluno não pode fazer, suponhamos, a língua estrangeira 3, do bloco 3, sem ter feito a do bloco capitalizável 2.

Portanto, essas estruturas continuam a manter a sua flexibilidade, simplesmente são unidades mais amplas do que eram as unidades capitalizáveis.

Qual é o problema do conceito de módulo? O módulo é utilizado no ensino profissional, como sabem e é também...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Os Srs. é que os compuseram, é que os traçaram!

A Oradora: ... uma unidade mais ampla do que são por exemplo, se quiser comparar as unidades capitalizáveis.

Entendemos que nesse tipo de ensino, se a nível nacional, em relação ao ensino recorrente, se fala em blocos capitalizáveis, nós também adoptemos essa terminologia na Região.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A sua explicação foi clara e, de facto, aquilo que o Grupo Parlamentar do PS aqui apresenta nesta alteração que aqui recebemos, trata de estabelecer no ensino recorrente na Região os blocos capitalizáveis que estão em experiência a nível de algumas escolas do continente.

Portanto, o que estamos a falar são de blocos capitalizáveis que se trata a nível do país nalgumas escolas. São esses blocos capitalizáveis e, portanto, se são esses blocos capitalizáveis, não são os módulos que o Sr. Secretário dizia há 15 dias na Comissão nem se estruturam como esses módulos que o Sr. Secretário dizia que se estruturavam. Há claramente uma diferença neste aspecto.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Agora, outra questão muito directa que lhe quero colocar. O que se está a fazer no continente é uma experiência nalgumas escolas. A minha pergunta é a seguinte: Essa experiência ainda não está avaliada na sua totalidade? Inclusivamente ainda não decorreu o tempo suficiente para os alunos terminarem o percurso completo. Vão transformar aquilo que neste momento é uma experiência, apenas num sistema totalmente em vigor na Região?

Deputados Joaquim Machado e Luís Medeiros (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso, para uma sexta intervenção.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Costa Pereira:

Que fique claro que a explicação que eu lhe dei de blocos capitalizáveis, não quer dizer que nós iremos adoptar o anexo dos blocos capitalizáveis que aqui está.

Eu falei em blocos capitalizáveis, porque é a referência que tenho e que, com certeza, também tem, acerca disto.

No entanto o desenho curricular não será com certeza isto, como deve perceber.

Deputado Costa Pereira (PSD): Mas não pode ser diferente!

A Oradora: Depois falou que não estavam relacionados com os módulos que o Sr. Secretário tinha referido na Comissão. Com certeza deve estar a referir a unidade temporal que foi focada. De facto, estes blocos capitalizáveis podem ser susceptíveis, têm flexibilidade suficiente para serem articulados da forma que a escola quiser e entender, consoante os desenhos curriculares uniformizados por portaria.

Disse que esta era uma experiência nacional. É, de facto, uma experiência nacional, como teve oportunidade de ouvir, tal como eu, com frutos consideráveis a nível do País e que têm já 3 anos. Pressupondo que esses frutos são, como foi frisado, melhores do que aqueles que se colhiam com as unidades, pensamos que o facto de se aproximar mais do ensino regular, o facto de implicar numa mesma sala alunos num mesmo bloco capitalizável, porque as turmas serão constituídas por indivíduos no mesmo bloco capitalizável, trará frutos positivos ao ensino desta Região, como tem trazido a nível nacional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Essa sua expectativa final é uma profissão de fé, pois o sistema não está avaliado e, portanto, nós não sabemos se a experiência que está neste momento em vigor trará todos esses benefícios.

A verdade – e tanto é que não foi estendido a todas as escolas, é só nalgumas escolas que está em funcionamento – é que precisamos que ela seja avaliada para depois sabermos se ela dá esses bons frutos de que aí fez profissão de fé, embora a verdade também seja dita que a experiência procura obviar alguns dos constrangimentos que se verificam neste momento e, portanto, nesse aspecto estamos entendidos e reconhecemos que, de facto, há aqui claramente, em relação àquilo que foi conversado e analisado na Comissão, um avanço significativo, porque já sabemos de uma forma bem mais estável de que é que falamos. Falar de blocos capitalizáveis, na perspectiva da experiência que está a decorrer, é uma coisa que todos nós entendemos. Falar de módulos, tal qual foi falado na Comissão, ninguém entendia.

Há mais uma questão que continua a não estar clara e que penso que também é importante, e para isso mais uma prova da necessidade de nós conversarmos com o titular da Secretaria, porque embora a experiência permita que cada escola faça desenhos curriculares próprios, são próprios dentro de um determinado princípio, obviamente.

Aquilo que se está a falar e aquilo que se entendeu da sua declaração anterior, é de que a nível regional se poderiam fazer desenhos curriculares. Ora, se se vão fazer desenhos curriculares a nível regional, sobretudo no secundário, temos que ter cuidado naturalmente com a questão dos alunos que pretendem ter acesso, por esta via, a exames nacionais e às universidades.

Continua a levantar-se o problema se vamos fazer agora muitas alterações e adaptações curriculares regionais, sobretudo no secundário e aqui coloca-se novamente o problema de como é que este sistema se articula com o sistema nacional, que era outra das graves deficiências que estava apontada e que foi referida na Comissão ao sistema dos módulos, porque aquilo que o Sr. Secretário afirmou não era essa simplicidade de que neste momento se verifica no ensino recorrente em

que um aluno tem a sua unidade feita, a qualquer altura muda de escola ou quando acaba o seu trajecto ele entra em qualquer escola. Aquilo que se dizia é que o aluno chegava ao continente e teria que ser sujeito a um teste de avaliação diagnóstica na escola para onde fosse, o que naturalmente seria um grave prejuízo para o aluno, porque ele poderia estar aqui a meio de um módulo e ter de regressar no sistema nacional para uma unidade bem mais atrás no currículo nacional.

Portanto, essas adaptações regionais se são para ser feitas assim, naturalmente precisávamos de ter aqui a informação do Sr. Secretário, o que é que ele pensa sobre isto e como é que isto se articularia com o sistema nacional.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que começou por focar da escola traçar desenhos curriculares, com certeza os desenhos curriculares estão traçados por Portaria e a escola oferece aos alunos, segundo os princípios do próprio ensino recorrente, aqueles que considera adequados e os alunos terão a possibilidade de optar, no caso de haver mais que uma escola, por aquele que entenderem mais consentâneo com as suas necessidades.

Falou ainda na criação de cursos regionais específicos. Ora, no artigo 16º. fala-se em cursos sócio-profissionais específicos e isto entende-se também como acontece no enquadramento nacional, em que há cursos ao nível do secundário em diversas áreas, os chamados técnico-profissionais. A Região pode, de facto, oferecer se sentir necessidade disso, suponhamos, numa zona piscatória, um dirigido especificamente a pescadores, isto é, consoante as necessidades específicas que a nossa Região tem e que a nível nacional podem não ocorrer.

Em relação ao facto do aluno ser sujeito a uma avaliação, pois essa comunicabilidade terá sempre de ser sujeita a um reconhecimento daquilo que o aluno fez. Se na Região o aluno se encontra num determinado bloco capitalizável, pois tudo isso é-lhe reconhecido pelo Centro para que ele quando se deslocar para o continente tenha provas daquilo que completou e no caso dessa transição tudo lhe será certificado, aliás como é norma do artigo 10º, constante deste diploma, em que fala da validação de competência.

Presidente: Muito obrigado Srs. Deputados.

Penso que não há mais pedidos de esclarecimento.

Sendo assim estamos em condições de votar na generalidade este diploma.

Agradecia que ocupassem os seus lugares.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O diploma foi aprovado, na generalidade, com 27 votos a favor do PS, 2 votos conta do PCP, 1 abstenção do PP e 14 abstenções do PSD.

Presidente: Vamos passar ao debate na especialidade.

Artigo 1º. Para este artigo há uma proposta de alteração que vem da Comissão e é subscrita pelo PS.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No âmbito do artigo 1º e aliás conforme aquilo que já foi exposto pelos membros do PS na Comissão de Assuntos Sociais, entendemos que uma vez que esta Proposta de Decreto Legislativo tem como pressuposto o desenvolvimento directo de uma Lei Geral da República, a "Lei de Bases do Sistema Educativo", nomeadamente os seus artigos 16º, 20º e 21º, entendemos que se deveria substituir a palavra "regulamenta", pela palavra "desenvolve" e assim a redacção ficaria mais adequada àquilo que se pretende.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na proposta inicial o Sr. Secretário pretendia, conforme consta do objectivo deste diploma, regulamentar a organização e funcionamento do sistema de reconhecimento e validação do ensino recorrente e da educação extra-escolar.

No entanto, na Comissão, o PS entendeu que seria melhor desenvolver, no fundo, uma parte da lei de bases do Sistema Educativo.

Aqui, em nosso entender, parte-se logo de dois conceitos que são completamente diferentes.

Não temos dúvida nenhuma que esta preocupação de regulamentação do Sr. Secretário Regional iria esbarrar com problemas graves e inclusivamente iria esbarrar com contradições com a lei de bases e, portanto estaria em condições de não poder ser promulgada.

No entanto, continuamos a ter muitas dúvidas. Sei que efectivamente aquilo que estamos a analisar é o desenvolvimento da lei de bases. Consideramos que esta Assembleia, ao procurar pela primeira vez desenvolver uma lei de bases, o terá feito da melhor maneira, o terá feito efectivamente em condições disto poder ter alguma lógica efectiva.

No decorrer da especialidade havemos de voltar a esta matéria, quando for necessário e da nossa parte pensamos que efectivamente se se pretendia desenvolver a lei de bases, dever-se-ia ter tido, por um lado, outras preocupações e, por outro lado, há o aspecto que para nós é fundamental que é efectivamente ter-se criado um novo sistema, um sistema diferente daquele que existe.

Com a proposta de alteração procura-se em princípio – porque não temos a certeza – adoptar nos Açores aquilo que está à experiência no continente, que tem uma experiência muito curta e que ainda, dado o curto espaço de tempo dessa experiência, não houve a possibilidade de efectivamente ela ser analisada e aprofundada em termos nacionais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para, em nome do Grupo parlamentar do PS, dar resposta a algumas das questões que o Sr. Deputado Paulo Valadão levantou.

Desde logo, a questão do desenvolvimento da lei de bases. Não sou, naturalmente, jurista, nem de perto, nem de longe. Sou um simples professor do ensino primário, mas quero-lhe dizer Sr. Deputado, com toda a franqueza, que julgo que esta Assembleia pode, porque desde logo a Constituição diz que é competência das

Regiões e ainda porque o artº. 59º da Lei de Bases do Sistema Educativo diz que é para desenvolver.

Portanto, não sendo jurista, uma vez mais repito, não vejo nenhum impedimento na Lei de Bases do Sistema Educativa ou em qualquer outra norma legal que nos impeça de desenvolver esta Lei.

Por outro lado, respeitando – e essa foi a nossa preocupação desde a primeira hora – o conteúdo, a forma, a letra, tudo quanto consta do artº. 20º e 23º da lei de bases, entendemos que estamos a legislar com toda a regularidade neste caso e, portanto, desenvolvendo uma lei de bases com a toda a legitimidade e sem qualquer dúvida, mas como em tudo na vida também aqui uma vez mais tudo pode acontecer.

Contudo, estamos convictos que estamos consciente e deliberadamente a fazer o desenvolvimento da Lei de Bases do Sistema Educativo, em duas áreas que são o ensino recorrente e a educação extra-escolar.

Presidente: Não há mais inscrições, sendo assim vamos votar em primeiro lugar, a proposta de alteração apresentada na Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A Proposta de alteração do artº. 1º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Esta proposta substitui na íntegra o artº. 1º pelo que é dispiciente fazer a sua votação.

Não sei se posso continuar a usar a metodologia habitual.

Até ao artigo 6º não existem propostas de alteração. Portanto, eu colocava em debate os artigos 2º, 3º, 4º e 5º.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar na especialidade estes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam favor de se sentar.

Secretária: Os artigos 2º, 3º, 4º e 5º foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passemos agora ao artigo 6º e para este artigo há uma proposta de alteração do PS.

Está à discussão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Essa proposta de alteração foi sobejamente debatida na generalidade e visa a substituição da terminologia “módulos”, que se utilizava anteriormente no diploma pela de “blocos capitalizáveis”, pelas razões já aduzidas durante o debate, pelo que penso que não será necessário prosseguir.

Presidente: Não há mais pedidos de intervenção.

Vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo PS para o artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 6º. foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 14 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Vamos agora votar o artigo 6º. Com esta alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam favor de se sentar.

Secretária: O artigo 6º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Parece-me que até ao artigo 20º não existe nenhuma proposta de alteração.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sugiro que os artigos 8º, 9º, 13º e 14º sejam votados de forma diferente.

Presidente: Estamos neste momento no artº. 7º.

Sr. Deputado Francisco Sousa pode interpelar a Mesa para esclarecê-la de qual é a vossa pretensão.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se bem percebi, a posição do PSD é fazermos a discussão em conjunto de todos os artigos, do 7º até ao 20º, requerendo em separado a votação. Fazemos a discussão conjunta dos artigos e quando chegar ao momento da votação votamos em separado.

Presidente: Então façamos a discussão em conjunto dos artigos 7º ao 19º, inclusivé. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou tecer algumas considerações em relação aos diversos artigos que aqui estão, procurando ser rápido.

O primeiro, é logo em relação ao artigo 8º, em que se institui um centro de reconhecimento e validação em cada ilha, enquanto que, naturalmente, aquilo que tem vindo a funcionar, no que diz respeito à avaliação, tem sido um centro em cada escola.

Por outro lado, ainda neste conjunto de corpos de artigos que estamos a analisar, houve a preocupação no que diz respeito ao artigo 17º, que se institucionalizassem contratos próprios, em relação aos docentes que nestas áreas vão prestar serviço. Nós, da nossa parte entendemos que dever-se-ia aplicar os contratos normais, os docentes existentes em relação ao ensino e em relação às escolas, pois pensamos que não há razões para contratos específicos em relação a este ensino.

Por outro lado ainda, não aceitamos a argumentação trazida pelo Sr. Secretário, segundo a qual haveria um número de tempo diferenciado no ano lectivo, haveria um número de horas diferenciadas daquilo que é normal.

No entanto, nós temos consciência que esse tempo diferencial, em relação ao ano lectivo, também existe normalmente no decorrer do ensino. Por exemplo uma Sra.

professora que mete licença de parto nesses 4 meses, pode ser substituída por um professor, apenas nesse período. Quando existe determinado número de horas que são necessárias dar, também pode existir contratos com Srs. professores apenas para um número de horas, que não o tempo total, de modo que essa adaptação contratual que existe em relação a todo o ensino, em nosso ver também neste caso poderia existir.

De um modo geral apenas gostaríamos de salientar estes dois aspectos, que são aspectos que nós damos alguma importância.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir, no conjunto destes artigos, mais um acerca do qual também temos algumas dúvidas sobre a sua operacionalidade e sobre o seu funcionamento, que é sobretudo aquele que se refere ao funcionamento dos centros de reconhecimento e validação de competências.

Para além da questão que já foi aqui referida, sobretudo na ilha de S. Miguel, entendemos que um centro por ilha poderá colocar alguns estrangulamentos e poderá colocar alguns problemas ao seu funcionamento.

Também temos a questão do próprio funcionamento do CRVC como está aqui estabelecido.

Entendemos que tal qual está aqui previsto no artigo 9º, corremos sérios riscos da actividade dos júris se transformar numa actividade excessivamente burocratizada e até se calhar demorada e confusa, porque existe um júri composto por um presidente e dois vogais, depois esse júri pode nomear até três vogais, conforme as áreas disciplinares que se está a reconhecer e conforme o número de processos ainda se podem nomear mais júris adicionais.

Ora, imagine – é um cenário provável, que nas áreas profissionais existem naturalmente, ou potencialmente aparecerão áreas muito diferentes – a teia de júris e de vogais que irão ser nomeados. Naturalmente uma boa bordadeira terá que ter uma boa agulha para conseguir tecer toda esta malha que sobretudo nas ilhas maiores se irá construir.

É este receio que fundamentamos.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para tentar prestar alguns esclarecimentos no seguimento da intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Em relação ao artigo 8º, existir um centro de Reconhecimento e Validação de Competências, por ilha, esse centro justifica-se naquela perspectiva de concentrar numa única escola aquilo que era feito dispersamente por várias escolas. Nas ilhas maiores, haverá, com certeza e agora pegando no que focou o Sr. Deputado Costa Pereira a necessidade de júris suplementares, mas penso que isto não acarretará grandes problemas, porque, como sabe não serão avaliadas tantos alunos como isso, porque não temos assim tantos alunos no ensino recorrente. Portanto, esses júris não terão excesso de trabalho como pretende veicular.

Em relação também ao caso de serem recrutados júris suplementares quando assim se necessite, repare, nas ilhas mais pequenas esse problema não se põe e na ilha de S. Miguel, de facto poder-se-ia pôr, e nesse caso esses docentes especializados virão de outras escolas, nomeadamente de áreas que a própria escola não possua docentes com especialização para avaliar, o que é compreensível, porque há áreas tão específicas que ter-se-á que recrutar júris específicos dos blocos mais específicos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada, eu não estava naturalmente a referir-me aos júris específicos, estava-me a referir aos júris adicionais e esses é que são a tal teia que nós não sabemos como é que a vamos tecer, porque naturalmente têm de haver critérios que são uniformes, tem de haver uma série de princípios, pois não pode estar um júri a reconhecer com uma série de princípios e critérios e outro júri com outro, sem comunicabilidade.

Nós temos experiência de como é que funcionam as escolas e como é que estas coisas funcionam. Sabemos, e se quiser reconhecer também reconhecerá tal como

eu, que não irá ser assim uma tarefa muito fácil a de se conseguir esta comunicabilidade e que este rendilhado todo funcione bem.

É essa dúvida que eu tenho e que aqui partilho com sentido, naturalmente, positivo e construtivo, porque, de resto penso que é uma situação que nos deve preocupar.

Outra questão, que já agora refere, é a questão das escolas, porque sobretudo nas ilhas maiores, S. Miguel e talvez também a Terceira, veja os encargos que estão aqui criados em termos de remuneração de todos estes júris que vão receber por cada processo que analisam uma verba suplementar, pois o júri é gratificado e é a escola que vai pagar. Ora, temos aqui mais alguns encargos.

Eu todos os anos sei e todos os Deputados sabem que as escolas todos os anos se defrontam com estrangulamentos de verbas para pagamento de pessoal. Temos aqui mais um encargo nos orçamentos das escolas que, naturalmente, também é preciso ter em devida atenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O artigo que foi referido, há momentos, pelo Sr. Deputado Costa Pereira e que eu também referi, são preocupações que eu penso que são lógicas, que são naturais e que a vida depois, infelizmente, estou convencido, irá confirmar que temos razão.

No entanto, gostaria de trazer à colação mais um artigo daqueles que estamos a discutir, concretamente o nº 2 do artigo 18º.

Estou a ter em atenção que o objectivo deste decreto legislativo é o desenvolvimento da lei de bases, no entanto temos algumas preocupações em efectivamente se analisar, se estamos a desenvolver ou se estamos a fazer que desenvolvemos. Essa é a nossa preocupação e vamos exemplificar.

Por exemplo, um dos objectivos da lei de bases do sistema de ensino neste País, é eliminar o analfabetismo literal e funcional e o objectivo a nível regional é contribuir para essa eliminação. Ora, é evidente que, a nosso ver, são conceitos diferentes. A lei de bases tem um conceito, que é a eliminação do analfabetismo a nível nacional. No entanto, a nível regional quer-se contribuir para essa eliminação.

Nós pensamos que deveria ser objectivo desta Região eliminar o analfabetismo funcional e literal, conforme é objectivo da lei de bases.

A lei de bases, procura e tem como objectivo favorecer atitudes de solidariedade social e participação na vida da comunidade. Aqui, na Região, caminha-se no sentido da integração da vida social da comunidade. Portanto, são conceitos, que a nosso ver, são diferentes. São diferentes e efectivamente, na nossa opinião, não se radica na proposta que estamos a apreciar do desenvolvimento da lei de bases, mas em conceitos ligeiramente diferentes daqueles que são a lei de bases, porque aquilo que nós pensamos, é que se se quisesse desenvolver a lei de bases, quando ela diz que queremos eliminar o analfabetismo literal e funcional, a seguir deveríamos desenvolver como é que vamos eliminar o analfabetismo literal e funcional. Isso é que seria o desenvolvimento desta lei.

Se quiséssemos contribuir para a integração e para a tomada de atitude de solidariedade social, deveríamos ainda dizer e desenvolver como é que isso era possível. Não é esse o caso, o que se procura são objectivos ligeiramente diferentes e a meu ver muito menos ambiciosos do que efectivamente estão contemplados na lei de bases.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Costa Pereira:

O funcionamento dos Centros de Reconhecimento nas escolas, será operacionalizado, um pouco à semelhança – e penso que isso foi esclarecido em sede de Comissão – do que acontece com o centro de formação de professores. Ficam sediados numa escola, mas como sabemos articulam-se com diversas escolas e é a própria Direcção Regional da Educação que procederá depois aos ajustamentos financeiros que esta sediação do CRVC vai implicar.

Quanto ao que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão acerca do artigo 18º, penso que isso também foi objecto de discussão em Comissão, a questão de contribuir e da lei de bases prever a eliminação.

No nosso entender, a eliminação é bastante utópica, não é a eliminação do analfabetismo funcional e literal e, portanto, a criação destes cursos é, de facto, um contributo para esta eliminação, que é isso que se pretende.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a essa questão das despesas para as escolas, é evidente que nós sabemos que o "bolo" vem todo do mesmo dono. Portanto, mais cedo ou mais tarde vem, mas a verdade é que quanto maiores são as despesas com que uma escola e um órgão de gestão de uma escola se defronta, chega-se a uma determinada altura do ano, como todos sabemos, em que é preciso fazer contas bem feitas, é preciso estar a pedir. Sabemos como é que estas coisas funcionam e ainda se não aparecer cortes ou as tais cativações que põe os conselhos directivos das escolas com a "cabeça em água".

Passemos à frente, ao artigo 13º, nº1, alínea b).

Relativamente a esta alínea tenho aqui uma dúvida que gostaria de ver esclarecida. Neste momento aquilo que está estabelecido para o ensino recorrente de unidades capitalizáveis, é que o aluno a qualquer altura do ano escolar pode matricular-se e ingressar no sistema.

A forma como está aqui estabelecida, não me parece que abra portas para isso, o que no meu entendimento se trata de um retrocesso nesta questão. Eu gostaria de saber a vossa opinião sobre isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para tentar pelo menos prestar dois esclarecimentos, para duas situações, uma levantada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e outra pelo Sr. Deputado Costa Pereira. O Sr. Deputado Paulo Valadão levantou a questão dos contratos a fazer com alguns, muito poucos, dos professores que serão contratados ao abrigo do artigo 17º. Digo alguns e muito poucos, porque o artigo 17º começa exactamente por dizer que "a

distribuição do serviço docente, no ensino recorrente, a docentes pertencentes aos quadros, faz-se nos termos estabelecidos para o ensino regular".

Logo, é dito que em primeira instância a escola tem de verificar a disponibilidade que há de horários ainda dentro da escola, utilizá-la, e só depois, que é o que diz o número seguinte "quando a escola não disponha dos necessários recursos docentes, poderão ser contactados docentes especificamente destinados a prestar serviço no ensino recorrente".

Quando o Sr. Deputado Paulo Valadão estava a fazer a intervenção eu dei à cabeça que não, porque entendo que estamos a falar de um sistema de ensino que tem funcionado de uma determinada forma e que, obrigatoriamente, terá que passar a funcionar doutra, ou seja, o curso – e vou chamar-lhe assim, propositadamente – para determinadas pessoas, numa determinada escola, numa determinada localidade, há-de começar quando essa escola e essas pessoas tiverem condições para que arranque e é por isso que se diz que este ensino não é coincidente com o ano escolar normal.

Temos obrigatoriamente de abrir a possibilidade de numa determinada escola, numa determinada localidade, poder contratar um professor para leccionar "X" horas entre os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, se essa for a vontade ou a necessidade da população a atingir. É por isso que nós dizemos que isto é diferente do que está a acontecer.

Para que possa ser diferente na contratação, tem que se dizer necessariamente que as regras da contratação são diferentes. Se tivermos a contratar apenas uma pessoa que tem que ir dar uma determinada área que corresponde apenas a 120 horas de formação para esses formandos, eu devo ter a possibilidade, e é obrigação desta Casa de dar a possibilidade a quem vai assinar este contrato, de apenas contratar uma pessoa para trabalhar as 120 horas, e não ter de contratar uma pessoa que vai ganhar 200, 250, 300, sejam as que forem, porque a regra do ensino regular é contratar para "X" tempo.

Aqui nós queremos abrir deliberada e propositadamente para situações concretas e, portanto, não podem ser as regras normais. Há coisas que têm de ser feitas muito claramente e aqui está uma delas, é que deve ser dito claramente como é que é feita a

contratação. Tem que ser por portaria e naturalmente a portaria irá mencionar imediatamente que não se aplica uma série de regras que existem para a contratação no ensino regular, porque não faz sentido que seja, em algumas circunstâncias.

Se eu estiver a falar de um professor que vai leccionar português, não faz sentido, mas se tiver a falar de um professor que irá leccionar electricidade, mecânica, não sei de quê, ou uma área de reprodução animal, se for disto que eu estou a falar, é para a contratação também do ensino extra-escolar.

Nós estamos a falar apenas do ensino regular, estamos a falar de uma contratação que tem a ver com o ensino extra-escolar que pode ser para “formar” determinadas pessoas, por exemplo em cozinha e não faz sentido nenhum que eu tenha que contratar um cozinheiro, um pasteleiro com as regras do concurso que se faz hoje para os professores, para o ensino regular.

É nesse sentido que nós defendemos as regras.

Por outro lado, também a questão do orçamento das escolas para os júris. Devo dizer que é com muito agrado que vejo neste diploma mencionar-se quanto se vai ganhar por cada processo. Sabemos que só há duas formas de pagar, ou se paga antecipadamente, ou seja, antes de prestar o serviço, ou paga-se depois do serviço prestado. Como estamos a falar de um serviço que é preciso ser prestado, naturalmente que depois do serviço prestado é que os membros do júri irão receber.

Portanto, quando a escola tiver que requisitar, porque ela tem que requisitar, a verba à Direcção Regional da Educação, há-de ser bem requisitado e depois do serviço prestado é que irá fazer a requisição. Sendo assim, tem nada a ver com o orçamento normal, regular da escola, a não ser que, e eu também posso admitir, ilhas como S. Miguel e Terceira possam, em determinadas escolas, desde logo ter – sobretudo aquelas que têm júris, eu diria quase permanentes – verbas no seu orçamento já destinadas a isto. Não me repugna nada a ideia, acho que é bem possível e vai ter que ser necessário em alguns casos.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Costa Pereira, quando pergunta por que é que neste diploma aparece na alínea b) do artigo 11º, a questão do ingresso no ensino regular recorrente ser feito por alunos com mais de 18 anos?

Isto aqui está de acordo com o que aparece na lei de Bases do Sistema Educativo, em que explicita no seu artigo 20º, alínea b) do ponto 3º, que ao nível do ensino secundário recorrente os alunos podem ingressar a partir dos 18 anos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Cláudia Cardoso:

Em vou repetir a pergunta, porque não me fiz entender e que é s seguinte:

O Orador: Neste momento, no ensino recorrente por unidade capitalizáveis, um aluno que queira matricular-se pode fazê-lo em qualquer altura do ano lectivo, desde que cumpra o percurso normal.

Deputado Francisco Sousa (PS): Desde que a escola esteja a funcionar.

O Orador: É evidente que se a escola não estiver a funcionar, ele não se pode matricular.

Aquilo que está aqui estabelecido é que o candidato matricula-se se tiver feito dezoito anos à data do início do ano escolar. Assim sendo, eu pergunto se não há aqui claramente um retrocesso?

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Não entendo.

O Orador: Não consegue entender? Eu vou explicar-lhe melhor.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Eu percebi.

O Orador: Então, se percebeu, explique-me agora se há ou não há um retrocesso?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Claudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Eu julgo, Sr. Deputado, que não há qualquer retrocesso. O que havia era uma disposição na Portaria e de acordo com a lei de bases, as condições de acesso são essas e nós não as podemos alterar através de um decreto legislativo regional.

Deputado Costa Pereira (PSD): Mas o aluno tem 18 anos.

A Oradora: Desde que à data do início do ano escolar tenha os 18 anos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira. Espero que finalmente esclareça essa questão, porque senão a gente nunca mais sai daqui.

Deputado Costa Pereira (PSD): Eu vou explicar completamente.

Um aluno com 18 anos pode entrar a meio do ano lectivo?

(Vozes inaudíveis das várias bancadas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que se inscrevessem para responderem, se assim o entenderem.

(Pausa)

Srs. Deputados, a Mesa não tem mais inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O esclarecimento é claro.

É evidente que esta alínea d) constitui um gravoso retrocesso para o sistema actual.

Neste momento, um aluno no ensino secundário recorrente, por exemplo, entra no sistema a qualquer altura do ano lectivo, desde que tenha a idade e todos os princípios que estão consagrados.

Agora, com esta alínea que aqui está, acontece que o aluno só entra no sistema se tiver 18 anos à data do início do ano escolar.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Ora aí está! É essa a diferença.

O Orador: Isto significa que o aluno que faz 18 anos em Novembro já não entra no sistema, tem de esperar um ano lectivo.

Deputado José do Rego (PS): E se o ano lectivo começar em Março?

O Orador: Quando é que o ano escolar começa? É quando o Sr. quiser, em Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro ou Janeiro? O que está ali é à data do início do ano escolar.

Portanto, isto significa que este sistema da maneira como está constitui um retrocesso gravoso para os alunos e que nós não concordamos. No seu lugar deveria estar em vez de “à data do início do ano escolar”, se me permitem a sinceridade de uma ajuda, deveria estar “à data da matrícula” e à data da matrícula era quando o aluno tivesse condições para se poder matricular.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem querer prolongar a discussão, é obvio que se o aluno tiver esta idade à data do início do ano lectivo poderá ingressar, tal como disse. Se não tiver não poderá, como é óbvio.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Se não tiver espera um ano.

A Oradora: Não poderá e a lei é clara nisso, tal como a lei de bases era clara.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para ler a alínea d), do nº 3, do artigo 20º da Lei de Bases que estamos exactamente a desenvolver com este diploma, que diz assim: “Ao nível do ensino secundário, a partir dos 18 anos”.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Uma coisa é o que diz a lei de bases, outra coisa é o que diz aquilo que estamos aqui a analisar.

Aliás, penso que foi o Sr. Deputado Costa Pereira que disse: “se ele fizesse 18 anos em Novembro?” É evidente que se ele fizesse 18 anos em Novembro, de acordo com a lei de bases, pode-se matricular, mas de acordo com a legislação regional não o pode fazer, ou seja, se esse jovem se quiser matricular vai ter que sair dos Açores. Terá de ir para a Madeira ou para o Continente, porque aí pode fazê-lo, ao contrário dos Açores, porque os Srs. entendem que não.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Julgo que terá dito com toda a sinceridade, porque também eu faço isso, que ele não vai para a Madeira, nem vai para o Continente.

Vamos a ver se nos entendemos.

Enquanto que até agora o aluno podia entrar no sistema de unidades capitalizáveis, tinha e fazia as unidades que queria, isto porque o sistema funcionava assim, agora, temos vindo a dizer que aqui vai haver leccionação e, portanto, é natural que este ano escolar arranque e quando se está a falar deste ano escolar é em relação a cada grupo de pessoas para quem é feito o curso.

Portanto, aqui o ano não é o ano lectivo escolar normal. Já o dissemos várias vezes.

Estamos a falar aqui de cursos completamente diferentes que não podem nem devem estar amarrados à unidade de calendário escolar que existe no ensino regular.

Não querem entender assim, pois não entendam. Eu não posso explicar mais. Já disse o que tinha a dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Francisco de Sousa, não temos aqui toda a legislação nem é o motivo que nos traz aqui e não queremos prolongar mais esta discussão, mas num decreto que nós muito recentemente, há um ano ou pouco mais de um ano, tivemos aqui a analisar, nós definimos o que era o ano escolar.

Deputado Francisco de Sousa (PS): De que é que tratava esse diploma?

O Orador: Tratava do ensino normal, mas há uma definição do que é o ano escolar.

A nosso ver não há outra definição de ano escolar. Ele está legalmente definido e coincide com o início do ano lectivo e o que se passa aqui é que os blocos que os Srs. adoptaram, são blocos capitalizáveis.

Até aqui um aluno, em qualquer altura, entrava nas unidades capitalizáveis em função da turma existente.

A partir de agora, eu duvido muito que esse mesmo aluno, embora o bloco capitalizável se enquadre, possa entrar se não tiver feito 18 anos no início do ano, porque se ele a meio do ano, embora em condições de entrar, pretender matricular-se não o poderá fazer, de acordo com o que aqui está, porque o ano lectivo já está a decorrer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Penso que a sugestão que aqui dei resolvia o problema pela raiz, porque se em vez de “à data do início do ano escolar”, estivesse “à data da matrícula”, obviamente que, quando o aluno tivesse reunido todas as condições para ingressar no ensino recorrente, matriculava-se e à data da matrícula entrava na unidade, no bloco que quisesse.

Com esta fórmula que aqui está, significa que os alunos vão ficar duplamente prejudicados, porque agora não há matrículas no ensino recorrente, pelo menos na Região, porque a nível nacional não é assim, e os alunos não se podem matricular no percurso do ano lectivo, ou seja, durante a duração do ano escolar. Primeira condição.

Segundo, tal qual isto está aqui estabelecido – e já falámos disso na Comissão – se não vier uma ulterior portaria que reponha as condições que estão neste momento em vigor e que vem resolver o problema dos tais alunos que nós falámos que terminam com 15 ou 16 anos o ensino obrigatório, vão trabalhar e querem estudar, estão privados neste momento de fazer isso e têm que esperar dois anos para o poderem fazer.

Portanto, este diploma já tinha esta agravante, que esperamos seja resolvida por ulterior portaria, e ainda mais esta, pensamos que é, de facto, extremamente negativo para os alunos que queiram entrar no sistema e que na Região são bastante mais prejudicados do que na Madeira ou do que em Portugal Continental, pois aí eles

claramente entram no sistema a qualquer altura e não apenas no início do ano escolar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dar mais uma achega a este esclarecimento, porque aquilo que nós ouvimos há pouco da bancada do Partido Socialista, relativamente ao ano escolar, não corresponde ao que está publicado em Jornal Oficial.

De facto, o Despacho Normativo nº 9/2001, de 8 de Fevereiro, que estabelece o regulamento para a fixação de calendários escolares diz: “O Regulamento aplica-se aos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário público, particular e cooperativo, qualquer que seja o regime ou modalidade de funcionamento”, nomeadamente também esta modalidade de ensino que é o recorrente.

Depois no nº 6 desse Regulamento diz: “O primeiro período tem início durante a segunda semana útil completa do mês de Setembro”. Portanto, não é em qualquer dia, não é em qualquer momento.

Fixa também o termo dizendo: “O termo do ano lectivo nunca poderá ocorrer após 15 de Julho”. Em que é que ficamos? Se o aluno fizer os 18 anos em Novembro pode matricular-se quando se estabelece que é à data do início do ano lectivo?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Joaquim Machado, sabe perfeitamente que este diploma se limita a tornar claro o início e tempo dos módulos e cursos. Não é de qualquer bloco, mas sim de módulos e cursos e não necessita de coincidir com a data de início do ano escolar.

Portanto, quer dizer que o ano escolar aqui poderá não coincidir com o início ano escolar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Isto não é para estar a insistir, mas os argumentos que o Sr. Deputado apresentou são os melhores argumentos para provar que exactamente aquilo que nós estávamos a dizer tínhamos razão.

Repare no que diz aqui: “o início e termo dos módulos e cursos não necessita de coincidir com as data de início ou termos do ano escolar”, que agora não são módulos, são blocos capitalizáveis. Não é o não escolar, mas sim os blocos é que não necessitam de coincidir.

Ora, se o aluno no início do ano escolar não tem 18 anos nunca entra no sistema nesse ano.

Sr. Deputado, se o Sr. não percebe isto é porque não quer e diga: não queremos perceber.

Presidente: Parece não haver mais inscrições.

Portanto, está concluído o debate na especialidade sobre estes artigos que eu vou colocar à votação e chamo a atenção da Câmara para isso. Vou colocar à votação os artigos 7º, 10º, 11º, 12º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º. São aqueles em que não foi requerida votação em separado.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: Os artigos 7º, 10º, 11º, 12º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vou pôr agora à votação, se bem percebi do requerimento do Partido Social Democrata, os artigos 8º, 9º, 13º e 14º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: Os artigos 8º, 9º, 13º e 14º foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 20º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão e subscrita pelo Partido Socialista. Está à discussão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o artigo 20º o PS subscreve a proposta de alteração em ambos os pontos.

O ponto 1 trata da introdução do adjectivo “autónoma” à administração regional, por se entender que seria mais correcto que assim fosse.

Quanto ao ponto 2, incluíram-se “outras associações” uma vez que no ponto 5 do artigo 23º da lei de bases, as associações que poderiam promover cursos de educação extra-escolar eram muito mais do que aquelas que se previa neste ponto do artigo 20º e, portanto, entendemos por bem acrescentar, fazendo com que os dois se assemelhem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para referir que, em relação aos custos da educação extra-escolar, recebe a nossa concordância.

Portanto, nós até aqui temos estado a analisar um aspecto e neste momento estamos a analisar em relação à organização da educação extra-escolar que, em nosso entender, é aceitável esta promoção e funcionamento da educação extra-escolar.

Presidente: Não havendo mais intervenções, estamos em condições de votar na especialidade o artigo 20º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: O artigo 20º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 21º e 22º não existem propostas de alteração. Estão à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 21º e 22º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: Os artigos 21º e 22º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: O artigo 23º respeita a uma norma transitória e tem uma proposta de alteração, subscrita pelo PS. Está à discussão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a eliminação do artigo 23º que não é necessário nesta proposta de diploma, passando a ser o artigo 23º o anterior artigo 24º com idêntica redacção, mas sob uma nova epígrafe, ou seja, em vez de “regulamentação” passa a ser “norma transitória”.

Presidente: Não havendo mais intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 23º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: O artigo 23º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 24º, para o qual existe uma proposta de eliminação. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do diploma. Vamos agora fazer a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma de “organização e funcionamento do sistema de reconhecimento e validação de competências e do ensino de formação de adultos”, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: O diploma foi aprovado, em votação final global, com 26 votos a favor do PS, 2 votos contra do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira para uma declaração de voto.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD entendeu abster-se na votação deste diploma fundamentalmente por aquilo que ele contempla na parte final, relativamente à educação extra-escolar.

Entendemos que seria preferível, em primeiro lugar, naquilo que diz respeito ao ensino recorrente, avaliar-se a experiência que está a decorrer e depois dessa avaliação feita estendê-la inclusivamente à Região como experiência e só depois então alargar o seu funcionamento em termos de Região.

Por outro lado, temos fundados receios que os centros de reconhecimento e validação de competências, nos moldes em que estão criados, possam vir a constituir um modelo de funcionamento burocratizado em que o processo de reconhecimento e validação de competências seja mais difícil do que parece.

Finalmente entendemos que as condições de acesso ao ensino recorrente constituem, a partir da aprovação deste diploma, um retrocesso inaceitável e prejudicial para os alunos, que passam a estar impedidos de entrar no sistema após o início do ano escolar, mesmo que venham a cumprir a condição de terem 18 anos.

Aguardamos episódios interessantes quando os alunos vierem transferidos de escolas do resto do país.

Registamos a nossa concordância com o que aqui fica estabelecido no que diz respeito à educação extra-escolar.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Comunista Português entende que o modelo educativo da Região Autónoma dos Açores deve ser o modelo educativo nacional devidamente adaptado.

Nós não queremos contribuir de modo nenhum para que se crie um modelo educativo próprio da Região Autónoma dos Açores.

É por isso que nós votámos contra este diploma.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

É entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que este diploma beneficiará o ensino recorrente e a educação extra-escolar e proporcionará também a introdução na nossa Região, o que é uma novidade, dos centros de reconhecimento e realização de competências.

Por entendermos que o modelo actual do ensino recorrente está esgotado, consideramos que este novo modelo será uma forma de revitalizar tipos de ensino, segundo a oportunidade, muito importantes na nossa Região.

Com a introdução dos blocos capitalizáveis haverá lugar a um maior sucesso dos nossos alunos e é com este espírito, e assente naquilo que tem sido já experimentado a nível nacional e que nos moldes semelhantes poderá ser também feito na Região, que consideramos que a aprovação deste diploma é fundamental para o ensino da Região.

Muito obrigado.

Presidente: Parecendo não haver mais pedidos para declaração de voto, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

(Eram 18 horas e 10 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos

(Eram 19 horas e 10 minutos)

Sr. Deputados, só para auxiliar a Mesa perguntava ao Sr. Presidente da Comissão de Política Geral se o texto que vem da Comissão é um texto de substituição em relação ao diploma de adaptação à Região do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro?

(Pausa)

É um texto de substituição.

Assim sendo vamos passar à apreciação e votação da Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 14/2000/A, de 23 de Maio, instrumento de gestão territorial – adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro”.

Existe uma proposta do Governo e uma proposta de substituição, apresentada pela Comissão de Política Geral.

Esta aberto o debate sobre esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

Uma breve apresentação a este diploma que tem, conforme já tivemos também oportunidade de dizer no período legislativo anterior e aquando da justificação do pedido de urgência, uma importância prática que nos parece relevante.

Efectivamente, como sabem, na sequência da aprovação por esta Casa do Decreto Legislativo Regional 14/2000/A, de 23 de Maio e daquilo que consta do seu artigo 16º, há um conjunto de regras que visam de algum modo penalizar os municípios que ainda não têm Planos Directores Municipais, e atenta a importância que esses instrumentos de ordenamento do território têm para um correcto e prático ordenamento do espaço respectivo.

Concretamente essas penalizações são praticamente pelo facto dos municípios que não tenham esses instrumentos aprovados ou não tenham, pelo menos, esses instrumentos prontos e enviados ao Governo Regional para a respectiva rectificação, não possam, a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, nomeadamente, concorrer a fundos comunitários, concorrer a contratos de cooperação com o Governo Regional.

Pensamos que, por uma série de razões, na Região Autónoma dos Açores há algum atraso nesta matéria que urge obviar, mas também pensamos que seria demasiado penalizador, quer para os municípios, quer para o correcto desenvolvimento da

Região, desde logo, não permitir, por exemplo, que os municípios dos Açores sem PDM, que neste momento são 13, não pudessem concorrer aos fundos comunitários. No entanto, temos que encontrar aqui um equilíbrio. Precisamos de ser razoáveis em nome do cumprimento da lei e em nome também da dignidade e da autoridade democrática dos órgãos de Governo da Região, quer pelo Governo Regional que propôs esta legislação e a executa, quer desta Câmara que a aprovou – neste caso concreto o artigo 16º até foi aprovado por unanimidade – e tem que haver aqui um equilíbrio de razoabilidade em que, apesar de tudo e a partir de agora, os municípios sintam que há alguma penalização pelo facto de não terem os seus PDMs prontos e que devem fazê-lo a partir de agora com a máxima celeridade possível.

Assim sendo, propõe a prorrogação dos prazos previstos no artigo 16º do Decreto Legislativo Regional que se pretende alterar, pelo prazo de um ano. Propõe-se também que ao nível da cooperação financeira indirecta, ou seja, ao nível apenas de uma das modalidades de cooperação entre o Governo Regional e os municípios da Região, que se prende exactamente com a bonificação dos juros pelos empréstimos que os municípios eventualmente façam para participação nos investimentos cofinanciados pelos dinheiros do PRODESA, que nessa parte esses municípios não possam ter esse benefício se porventura não tiverem os seus PDMs.

Vejo que há uma proposta de substituição que não levanta, da parte do Governo, qualquer reparo em especial.

Vejo também que, e concordo, embora não se possa aqui falar – já que a lei que está em vigor é de Maio de 2000 – em expectativas que merecessem uma tutela especial, a verdade é que ainda assim também nos parece bem que até à entrada em vigor deste diploma, mesmo os municípios que ainda não tenham PDM possam ainda beneficiar e possam ainda candidatar projectos aos nível da cooperação financeira indirecta.

Muito obrigado.

Presidente: Eu queria justificar à Câmara o porquê da minha pergunta, é porque no relatório da Comissão onde se diz “apreciação na generalidade e na especialidade”, diz-se “no âmbito da apreciação da proposta de diploma, o Partido Socialista apresentou um texto de substituição que mereceu a concordância dos deputados

presentes, sendo assim adoptado por unanimidade pela Comissão como proposta de alteração”.

É esta incongruência que me leva a colocar a dúvida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para esclarecimentos.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nos termos regimentais é referido que a Comissão pode apresentar um texto de substituição. Essa expressão que aí está refere-se precisamente a isto.

Posteriormente nas normas relativas às propostas de alteração, a proposta de alteração é a designação extensa para designar todo o tipo de propostas de substituição e de emenda, enquanto que a proposta de alteração está no sentido lacto, envolvendo designadamente a proposta de substituição.

Por isso este texto de substituição é a expressão que está prevista no artigo em relação à acção da comissão, relativamente à proposição perante o plenário e a proposta de alteração está no sentido amplo e que inclui as demais propostas.

Presidente: Está perfeitamente explicado, embora deva dizer que não concordo com essa interpretação, mas não há nenhum problema, porque o efeito prático é o mesmo. Portanto, estão em discussão as duas propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Amaral.

Deputado Nuno Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como sabem os Planos Directores Municipais assumem um papel fundamental na prossecução dos princípios gerais de ordenamento do território.

Na Região Autónoma dos Açores o processo de elaboração de tais instrumentos encontra-se numa fase adiantada.

Considerando a importância duma gestão territorial programada para o desenvolvimento de cada município, implica um esforço financeira do qual os fundos comunitários assumem particular relevo.

Considerando ainda a necessidade de alargar para os municípios que não dispõem de Plano Director Municipal eficaz o prazo estabelecido para o acesso de projectos apresentados.

Considerando finalmente a necessidade de sublinhar o interesse regional na conclusão dos processos de rectificação dos Planos Directores Municipais.

O Grupo Parlamentar do PS apresentou uma proposta de alteração em Comissão ao Decreto legislativo Regional nº 14/2000/A, de 23 de Maio, que irá votar favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu posso ter ouvido mal, mas percebi o Sr. Deputado que me antecedeu dizer que, de uma maneira geral, a feitura dos PDMs estava adiantada. Não sei se percebi bem, mas se foi isso que foi dito eu queria afirmar que nós consideramos que a feitura dos PDMs está atrasada...

Deputado Nuno Amaral (PS): Eu disse em elaboração.

O Orador: ... alguns anos e começo por aí, porque em nosso entender todas as câmaras municipais da Região Autónoma dos Açores já deviam ter os seus PDMs devidamente aprovados.

Infelizmente, por vicissitudes várias, todos nós sabemos que há mais PDMs por fazer do que feitos e sistematicamente desde 99, salvo erro, temos vindo aqui, naquela atitude que faz parte da nossa maneira de ser, a dizer: “pois ainda não foi feito, vai-se prorrogar o prazo um pouco mais” e desta vez estamos todos novamente a dizer isso.

Nós vamos votar a favor, porque também sabemos se isto for rejeitado que as câmaras municipais, mesmo aquelas que deviam ter PDM e não têm, irão ter uma corda ao pescoço que as impedirá realizar a grande maioria dos investimento que têm que fazer, porque os investimentos das autarquias passam, como todos nós sabemos, fundamentalmente pelos fundos comunitários e pela cooperação indirecta, que em termos de juros tem dado apoios substanciais no sentido do investimento das autarquias.

Portanto, como disse, mais uma vez o PCP vai votar a favor e, aliás, toda a gente vai votar a favor, embora mais uma vez também chamando a atenção das Câmaras Municipais que tinham o dever de ter os seus PDMs e que a maioria não os tem.

Entendemos que é necessário votar a favor deste diploma, é necessário que as autarquias continuem a ter possibilidade de acesso aos fundos comunitários, é necessário que em determinadas condições possam ainda ter alguma cooperação indirecta. Tudo isto é necessário, mas também é necessário que todas as autarquias da Região, que ainda não têm PDM, tenham consciência de que têm que ter o PDM aprovado.

Estamos a dar aqui um prazo até 1 de Janeiro de 2003.

Gostaria de recordar que quando aprovámos o decreto anterior, eu e outros Srs. Deputados, afirmámos que esperavam que quando terminasse este documento, as câmaras já tivessem os PDMs, mas isso não aconteceu.

Esperemos também mais uma vez que, quando estes prazos terminarem, nós não tenhamos necessidade de voltar aqui novamente, nomeadamente o Sr. Secretário Regional com responsabilidade no poder autárquico ou qualquer outro Sr. Deputado ligado a qualquer autarquia, a propor a prorrogação dos prazos. Isto tem acontecido muitas vezes e todos nós temos contribuído para isso. Aliás, recordo-me dum Sr. Deputado do Partido Socialista, há anos, que estava ligado a uma autarquia local, ainda no tempo que o PSD era Governo, e pelo menos por uma vez ele subscreveu uma proposta de diploma para a prorrogação do prazo então estabelecido no sentido da execução dos PDMs.

Mas, há um outro problema que, a meu ver, se nos põe e que é o seguinte: por que é que muitas das nossas autarquias não têm sido eficazes na feitura dos seus PDMs? É evidente que houve vicissitudes que todos nós conhecemos, mas também dá-me a impressão que há da parte de algumas das nossas autarquias aquele conceito de que, como não há outra solução, mesmo sem PDM vamos ter que continuar a beneficiar dos fundos comunitários.

Todos nós temos consciência que se os fundos comunitários deixarem de existir em muitas das nossas autarquias, principalmente as mais pequenas, deixarão de existir planos de desenvolvimento do próprio concelho.

Portanto, é importante aprovar-se este documento e, repito, vamos votá-lo favoravelmente, mas também seria importante que houvesse a possibilidade de incentivar todas as nossas autarquias que ainda não têm PDM para que possam

terminar os seus PDMs, que possam aprová-los pelas assembleias municipais, que os possam pôr à discussão pública e que os possam trazer para serem finalmente rectificadados e publicados. Isso é fundamental.

Por outro lado, e já por duas vezes olhei aqui para os Srs. ex-presidentes de câmara que aqui estão e penso que até têm PDMs aprovados, há que felicitar as autarquias que conseguiram fazer esses PDMs, mas há que chamar também a atenção dos restantes de que esta situação não se pode prolongar “ab aeterno”. Esta situação tem que terminar em relação aos que não têm os PDMs e da parte deles tem que haver o convencimento da utilidade e da urgência desses PDMs.

Por outro lado, ainda um apelo ao Governo Regional: o Governo tem equipas técnicas de acompanhamento do PDM e não se pode deixar de, também aí, fazer um apelo no sentido de que os Srs. Secretários Regionais, responsáveis por essas equipas ligadas tecnicamente aos PDMs, têm a responsabilidade de incentivar as empresas e as autarquias com que trabalham nesse capítulo, no sentido de que esse problema dos PDMs seja de uma vez por todas resolvido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Uns breves comentários à intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, com a qual concordo na generalidade e penso que concordamos todos ao nível das intenções e das preocupações.

No entanto, gostava de deixar aqui duas notas que me parecem importantes:

A primeira, Sr. Deputado Paulo Valadão, felizmente e talvez pela primeira vez, nós estamos a fazer exactamente o mesmo, embora de forma responsável e de forma moderada. Está em vigor uma penalização que, não sendo dramática, nem pretende sê-lo, já tem alguma importância e já será certamente sentida pelas câmaras que ainda não têm PDMs.

Depois também, e embora não tenha procuração, mas tenho conhecimento, é meu dever institucional dizer nesta Câmara que tenho a consciência, e inclusive pelo conhecimento do trabalho, que nos últimos tempos já é notória uma maior preocupação das próprias câmaras com os seus PDMs.

A verdade também, Sr. Deputado, é que se nós olharmos para o quadro e pensarmos que há dois ou três anos havia três PDMs e hoje há apenas mais três, está tudo praticamente na mesma. A verdade é que não está tudo na mesma, porque felizmente desses treze PDMs que ainda não estão prontos, eles encontram-se já numa fase da sua feitura, que é uma fase morosa sob o ponto de vista técnico, complicada que implica a audição democrática das diversas populações, que implica ao nível técnico também a coordenação e a consulta dum conjunto vasto de departamentos.

A verdade, dizia eu, é que a esmagadora maioria desses treze PDMs, que ainda não estão prontos, encontram-se numa fase de elaboração bem mais adiantada e eu estou esperançado que rapidamente a situação vai melhorar.

Também estou convencido que os srs. presidentes das câmaras têm essa consciência e essa vontade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero, nem é minha pretensão, fazer polémica em relação a esta matéria.

Aceito e concordo com quase tudo aquilo que o Sr. Secretário diz, mas há um aspecto que não concordo totalmente.

Eu gostaria também de acreditar que, em relação os treze municípios que ainda não têm PDMs, houvesse esse entusiasmo que o Sr. Secretário aparentemente tem, mas a realidade é que, e posso estar mal informado, dá-me a impressão que dos treze que faltam, nenhum deles está ainda a discussão pública ou se está é um ou dois.

Deputado Manuel Arruda (PSD): São 4 ou 5.

O Orador: Diz-me ali o Sr. Deputado Manuel Arruda que estão 4 ou 5 em discussão pública. Se assim é, mesmo assim ainda há um número muito grande que ainda não está nessa fase.

Temos ainda um outro aspecto que é aquele que ainda não está em discussão pública e tenho o receio de que possa voltar tudo quase à estaca zero, porque todos nós temos consciência de que outro dia houve mudança na gestão de algumas autarquias e a experiência tem-nos dito que sempre que há mudança na gestão das autarquias, o PDM que já está em determinada fase, muitas vezes volta quase à estaca zero e

começa-se depois outra vez tudo de novo, porque são novas pessoas encarregadas de analisar esses processos.

Como disse, eu não quero fazer polémica desta matéria, mas penso que todos nós, e foi por isso que intervi em relação a esta matéria, temos que tomar consciência de que é necessário a colaboração de toda a Região, a colaboração com todas as autarquias no sentido de procurarmos todos, em conjunto, convenceremos esses responsáveis da necessidade e da urgência de que sejam feitos PDMs em todos os municípios que ainda não o fizeram.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não quero deixar neste momento de juntar aqui a minha voz e faço-o por várias razões e, desde logo, porque também tenho feito um esforço – isto na sequência das palavras que foram aqui proferidas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão – notório, de alguma forma de incentivo às câmaras municipais para seguirem um rumo de ordenamento e de planeamento do território regional e tenho-o feito em coerência também com aquilo que tem sido o trabalho, o esforço que tem sido feito pela Secretaria Regional do Ambiente a esse nível.

No entanto, não quero deixar de realçar que, muito embora reconheça a importância de neste momento darmos mais algum tempo para a aprovação dos PDMs, sem com isso prejudicar financeiramente as câmaras, existem neste momento algumas autarquias que têm os seus planos feitos há alguns anos em fase praticamente de conclusão.

Como todos nós sabemos um PDM é um instrumento de médio prazo e é um instrumento que perde a sua validade e a sua razão de ser não sendo aprovado ao fim de alguns anos.

Todos nós sabemos que há autarquias que têm PDMs concluídos e aprovados há 4 ou 5 anos e que estão neste momento a fazer revisões dos mesmos.

Portanto, é importante que estes PDMs sejam submetidos a aprovação e isto é tanto mais importante quanto também, na sequência da conversa que tivemos aqui ontem nesta Assembleia e na qual tivemos a oportunidade de falar nalguns atrasos da

Secretaria Regional do Ambiente, eu não quero deixar aqui de referir aquilo que tem sido a penalização também para a Secretaria Regional do Ambiente decorrente da ausência de Planos Directores Municipais por parte de muitos municípios.

Finalmente, não quero deixar de realçar um número que penso que é muito elucidativo daquilo que estamos aqui a conversar que é o facto de termos cerca de 270 municípios a nível do Continente, dos quais apenas cinco não têm neste momento um Plano Director Municipal, enquanto na Região continuamos a viver uma situação em que dos 19 municípios, apenas 6 têm os seus PDMs aprovados.

Quero também aqui neste momento juntar a minha voz no sentido de incentivar e estimular os municípios a fazerem aprovar os seus PDMs.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tomo a palavra para também partilhar convosco algumas das preocupações que aqui já foram adiantadas por muitos dos intervenientes, nomeadamente pela importância dos PDMS enquanto instrumentos de gestão do território, da necessidade deles estarem aprovados para se poder aceder, nos termos mais legais e mais escorreito possível, aos fundos comunitários, partilhar desta preocupação de efectivamente as prorrogações não permitirem um descanso aos nossos autarcas nesta tarefa importante que têm a seu cargo que é desenvolverem estes instrumentos de gestão.

Quero também partilhar de algumas preocupações trazidas aqui pelo Sr. Deputado Paulo Valadão relativamente a algumas perturbações que por vezes resultam da mudança de equipas autárquicas, da preocupação que a Secretaria Regional do Ambiente eventualmente possa ter indevidamente pelo facto de algumas autarquias não terem cumprido os seus prazos, mas também para partilhar do facto de nalguns casos não ter havido o entusiasmo na realização destes instrumentos que o Sr. Secretário Francisco Coelho aqui manifestou e, desde logo, numa autarquia, no Concelho da Povoação.

No dia 17 de Fevereiro deste ano, há precisamente 4 dias, o ex-Presidente de Câmara da Povoação, do Partido Socialista, em declarações no telejornal, dizia, respondendo a críticas do actual Presidente sobre a não existência do PDM no Concelho e sob a vossa permissão,...

Deputado Hernâni Jorge (PS): O que é que um ex-presidente de câmara tem a ver com este diploma?!

O Orador: ... vou citar: “A estratégia de não pôr em prática o PDM da Povoação tinha a ver com a falta de definição de estratégias, nomeadamente de intervenção governamental no concelho, desde logo a Lagoa das Furnas, desde logo as orlas marítimas”.

Portanto, acreditando na boa fé e na vontade dos nossos autarcas, há alguns que efectivamente têm o trabalho muito atrasado.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para uma intervenção, Sr. Presidente.

De forma muito sucinta, em nome do meu grupo parlamentar, gostaria de referir que, efectivamente, não há muito tempo esta Assembleia teve uma apreciação, uma reflexão exactamente sobre esta matéria, por motivos semelhantes como já foi aqui trazido por vários colegas deputados.

Na altura pensava-se certamente que os prazos então fixados fossem suficientes. Se bem me lembro houve intervenções de vários Srs. Deputados em que também me incluo, no sentido de obter junto do Governo a melhor previsão possível para adequação das datas que se propunham aos objectivos nobres que estavam presentes.

Infelizmente, pelas razões que já todos contribuíram aqui para a sua explicação, estamos hoje aqui a apreciar de novo temática semelhante, com as

nuances que o Sr. Secretário aqui explicou, com as quais nós concordamos. É bom também reconhecer que a Assembleia não tem outra alternativa senão dar a sua colaboração e empenhar-se para que se atinjam os objectivos globais nessa matéria nos Açores.

Feito este enquadramento e concordando com a generalidade do que está aqui a ser dito, não consegui perceber e por isso repito a pergunta, porque já fiz também no passado:: uma vez que estamos a mexer nisto, uma vez que está na mente de todos que o vamos fazer definitivamente, porque não é desejo nosso estar aqui daqui a um ano a fazer o mesmo, como já não era no passado, pergunto a V. Exa. Sr. Secretário, para além do contributo que deu quanto à forma qualitativa sobre o bom andamento dos PDMs – é bom recordar que na altura também foi feita uma apreciação qualitativa positiva sobre o bom andamento desses preciosos documentos – num esforço de estimativa quantificada. quantos desses PDMs se prevê que estejam em vigor no dia 1 de Janeiro do próximo ano, daqui a 10 meses, porque é exactamente o prazo que estamos aqui a trabalhar?

Dos treze que faltam, e tendo também em conta as declarações do Sr. Secretário Regional do Ambiente que também tem conhecimentos sobre a matéria, o que é que se prevê que esteja concluído no dia 1 de Janeiro de 2003, quer na óptica do Governo, quer na óptica da Associação de Municípios?

Eu desconheço e se fosse possível o Sr. Secretário dar essa informação e do que é que a Associação de Municípios lhe disse na audição que foi feita, ou seja, se eles tinham também a garantia que no dia 1 de Janeiro o assunto estava praticamente resolvido, para não voltarmos cá outra vez a apreciar, não o problema de 13, mas o de 7 ou 8.

Há-de haver um dia, e eu estou certo disso, em que o próprio Governo, como proponente, e esta Assembleia vão dar por terminada esta sistemática prorrogação de prazos, mas tem que ser numa situação de equilíbrio em que eventualmente penalize alguém que não foi capaz, com essas oportunidades todas, de terminar o seu trabalho.

Portanto, em conclusão, se me é permitido, Sr. Secretário, quantas autarquias se prevê venham a ter os seus PDMs em vigor no dia 1 de Janeiro e se a sua estimativa coincide com aquela que lhe foi dada pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores que representa todos os interessados? Se não é convergente, em que quantitativos é que isso não acontece?

Acho que só a partir dessa resposta é que eu poderia fazer uma segunda intervenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As questões que se prendem com a feitura dos PDMs nos diversos concelhos da Região Autónoma dos Açores passou por vicissitudes várias, das quais eu destacaria a escolha das equipas que por vezes ficaram muito aquém das expectativas que os autarcas tinham em relação a estas.

Depois disso havia pouco hábito nos Açores das pessoas participarem na feitura do PDM e as chegadas que iam chegando às autarquias ficavam muito aquém das necessidades.

Tudo isto fez com que houvesse um atraso significativo por parte dos PDMs.

Creio que estamos, finalmente, em condições de, num breve prazo, termos todos os PDMs concluídos, mas não me atrevera a dizer prazo final, porque a fase de inquérito público é muito aleatória.

Deputado José San-Bento (PS): Já respondeu à questão levantada pelo Deputado Alvarino Pinheiro.

O Orador: Bastará que participem 200 ou 300 pessoas, ou que participem 2 ou 3, e fará com que a fase posterior à de inquérito público demore muito mais tempo.

Portanto, é extraordinariamente difícil calendarizar a publicação dum PDM.

Para além disto, permitam-me também que faça um apelo ao Sr. Secretário Regional Adjunto, através da DROAP, que é normalmente a entidade que coordena as comissões técnicas de acompanhamento, no sentido da coordenação das comissões técnicas de acompanhamento ser mais acelerada.

Nós sabemos que os recursos humanos estão aquém das necessidades, mas o parecer final da comissão técnica de acompanhamento é um dado importante para que se possa apressar a publicação dos PDMs.

Penso que esta coordenação das comissões técnicas de acompanhamento que normalmente é feita pela DROAP poder ser mais acelerada, haverá uma maior hipótese de termos mais PDMs em vigor.

Também é importante, para além disto, que haja uma sensibilização para que a população participe na fase de inquérito público, porque senão corre-se o risco de, após a entrada em vigor dos PDMs, haver um número muito significativo de cidadãos que se dirige à Câmara Municipal solicitando para que sejam autorizados processos em zonas de reserva agrícola ou em zonas que não são de expansão urbana.

Se as pessoas participarem mais activamente na fase que é propícia à participação dos cidadãos, estou convencido que aí estaremos a ganhar tempo, os cidadãos estarão mais inteirados da realidade do seu concelho e todos nós ganharemos com isso.

Faço votos para que este seja o último diploma que vem a esta Casa para a prorrogação do prazo, mas direi, com toda a franqueza, que tenho sérias dúvidas que não seja.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto para esclarecimentos.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Começando pela última intervenção, Sr. Deputado Manuel Arruda, uma das questões que também me tem preocupado, e estou convencido que vai aumentar nos próximos tempos, é natural, é lógico e é até bom sinal, é o número de PDMs em fase final e até a preocupação para que eles dêem, pelos menos, entrada no Governo em condições de serem rectificadas.

Estamos também a pensar reforçar, ao nível técnico, a equipa que trata destes assuntos.

Sr. Deputado, devo-lhe dizer que isto é algo que me preocupa e de vez em quando pergunto e peço balanços, que embora essas equipas intersectoriais tenham algum peso para reunir, porque envolvem, como o Sr. Deputado Manuel Arruda muito bem sabe, um conjunto vasto de departamentos, estou convencido que não é devido a isso que neste momento temos essa situação.

De qualquer modo, também penso que é importante, sobretudo a partir de agora, porque espero efectivamente que não só devido à fase em que muitos PDMs começam a estar, mas também com este diploma penso que estamos a dar um incentivo, digamos assim, pela negativa ou um castigo a quem não estiver a cumprir, mas penso que a situação poderá e irá melhorar.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, também gostava de lhe dizer com toda a franqueza o seguinte: eu gostava muito de poder responder às suas questões, mas há uma que lhe posso responder e que é a seguinte: o Governo Regional nesta matéria, por duas razões fundamentais, não pediu parecer à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, e as razões são as seguintes: a primeira porque o diploma tinha alguma urgência e ela foi pedida, embora também havendo sempre a possibilidade desta Casa fazer esta audição e a segunda porque entendi, sinceramente, e penso não me ter enganado, que não me parece que esta matéria e aquilo que se pretende fazer, face àquilo que existiria se não fosse esta nossa intervenção legislativa, seja desfavorável ou penalizador para os nossos municípios.

Deputado José do Rego (PS): *Muito bem!*

O Orador: Há uma questão posta pelo Sr. Deputado Paulo Valadão que eu gostava de lhe responder: quando é que isto vai estar pronto? Não lhe possodizer, Sr. Deputado, e explico-lhe porquê: desde logo porque, e isto é fundamental percebermos todos, a responsabilidade dos PDMs é dos respectivos municípios. O Governo Regional tem apenas e só, e ainda bem, face à organização do nosso poder local democrático, ...

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

Orador: Termino já, Sr. Presidente.

... uma tutela de mera legalidade, inclusive ao nível da rectificação dos PDMs. Deve também ser entendido que o Governo Regional não deve ter qualquer intervenção de mérito, mas apenas de pura legalidade.

O que é que pode acontecer, Sr. Deputado? Pode acontecer que haja processos, e há um ou dois casos que eu não sei por que razão estão há dois ou três anos feitos, depois da discussão pública, e que não voltaram à DROAP. Não sei porquê.

Sr. Deputado Joaquim Machado, eu estou optimista, mas também sei que alguns srs. presidentes de câmara efectivamente ainda não se apaixonaram pelos PDMs.

O caso que referiu penso que será um deles. Não é, nem será, Sr. Deputado, o único.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, encerrar a nosso debate no que nos diz respeito, relativamente a esta matéria e salientar a perspectiva política com que encarámos esta questão, com que encarámos os interesses que aqui estão em causa, a ponderação que fazemos deles e as

soluções concretas que perfilhamos para dar resposta a esses mesmos interesses.

É inegável a importância que estes elementos de ordenamento assumem para a Região e para cada um dos concelhos.

É inegável a importância que assumem toda a situação que diz respeito à cooperação com as autarquias.

São dois interesses que estão em causa e que urge ponderar.

A solução apresentada parece-nos a correcta, mas se é certo que assim se passa em relação às questões que aqui se colocam, também não é menos verdade que não podemos de forma nenhuma perfilhar a perspectiva que aqui foi tenuemente insinuada, algo que julguei perceber pela intervenção do Sr. Deputado Joaquim Machado, sobre responsabilidades e culpas relativamente a alguns dos srs. autarcas.

Se me permite, Sr. Deputado, com todo o respeito que me merece, eu aconselhava-o a conversar com o seu colega de bancada, o Sr. Deputado Manuel Arruda que, talvez fruto da sua experiência, teve aqui uma intervenção muito mais ponderada relativamente a esta situação.

E numa altura em que parece que se abriu a caça ao homem, é importante da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista deixar também aqui registado nesta Casa o apreço pela forma digna, competente e eficiente com que o ex-Presidente da Câmara Municipal da Povoação desempenhou as suas funções e enfrentou muitas dificuldades.

Deputado Manuel Campos (PS):*Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Sr. Presidente, eu já termino e penitencio-me pelo teor não se enquadrar devidamente.

Nestas coisas, Sr. Deputado Joaquim Machado, acredito que, não propositadamente, V. Exa. tenha dito isso. Dou-lhe esse benefício, mas nestas coisas há questões de dignidade em que, e posso ter entendido mal, a sua intervenção pecou por não ter sido uma intervenção frontal e corajosa. Se V. Exa. queria atribuir culpas, fizesse-o clara e inequivocamente. Deixar no ar uma insinuação é que não pode ser.

Para concluir, se é certo que não foi isso que V. Exa. quis fazer, muito bem. Ficámos esclarecidos que não foi ao Sr. ex-Presidente da Câmara Municipal da Povoação que V. Exa. quis atribuir culpas pela questão do PDM.

Mas, se por acaso foi isso que V. Exa. tentou insinuar, também aqui ficamos esclarecidos quanto à posição e à postura do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria agradecer a forma objectiva, e diria mesmo politicamente honesta, como o Sr. Secretário Regional Adjunto respondeu também às minhas perguntas concretas.

Eu compreendo que da parte do Governo Regional, dada a urgência que quis introduzir na matéria, eventualmente dispensou a audição da Associação Regional de Municípios num pressuposto positivo de que a iniciativa ia ao encontro do interesse geral do município, justificava eventualmente essa não audição e, portanto, avançou e os municípios não se iriam opor naturalmente, porque é uma medida que lhes é favorável genericamente.

Agora, a medida contém um prazo e tendo presente o que há pouco referi, o que importa é que esta Assembleia legisle em consciência e com perfeita noção do impacto que vai fazer. Vamos ser práticos: se por hipótese dos 13 municípios que falta concluir os seus PDMs nenhum deles poder vir a concluir o seu

processo dentro de 8 meses, o quadro legislativo que hoje vamos aqui fazer é absolutamente inútil, o que quer dizer que no dia 1 de Janeiro de 2003 estaríamos também, nessa hipótese, com o mesmo número de municípios sem terem o documento. É um raciocínio um pouco absurdo, mas é possível acontecer.

A nossa preocupação é a seguinte: porque este Parlamento agora não tem informação válida sobre as perspectivas que existem relativamente ao término desses trabalhos, nós, à cautela, e para dignificação do trabalho que aqui produzimos, achávamos mais prudente alargar o prazo, que em relação ao que estamos aqui a apreciar é de 8 meses, e o Partido Popular acaba de entregar na Mesa uma proposta de alteração de alargar o prazo: em vez de ser 1 de Janeiro de 2003, ser 1 de Janeiro de 2004 ou em vez de 1 de Julho de 2003, ser 1 de Julho de 2004.

Portanto, nesta perspectiva também de um acto de boa vontade e sobretudo para que, de uma vez por todas, o Parlamento cumpra esse papel de prorrogar esses prazos excepcionalmente para que as autarquias cumpram, com a intenção subjacente de que se as autarquias conseguirem resolver o seu problema quanto antes, melhor para elas, até porque, como o Sr. Secretário referiu, há penalizações para quem não o faça e, portanto, há aqui uma discriminação e um incentivo forçado a que elas avancem com os seus processos, daí o sentido da nossa proposta.

Apresentamos esta proposta não porque tenhamos elementos diferentes dos do Governo, mas seria mais seguro para nós dilatar este prazo. Acho que o Parlamento não perde nada com isso e talvez saíssemos todos daqui um pouco com a certeza que desta vez teríamos mais possibilidade de acertar se puséssemos 1 de Janeiro de 2004 do que pôr um horizonte apenas de 8 meses.

Presidente: Eu pedia à Câmara para não se afastar do assunto do nosso debate que é discutir na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, vou tentar corresponder, dentro do possível, ao seu pedido e se o não fizer na totalidade será porque também fui interpelado por outros que me antecederam na intervenção e que também, de algum modo, divergiram ligeiramente do tema fulcral desta discussão.

E, desde logo, para dizer ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro que também lhe devolvo a dúvida de não me ter interpretado ou compreendido devidamente.

Desde logo, porque no PSD nós se não falamos mais pelo menos devemos falar tanto como os Srs. falam uns com os outros e nomeadamente isso acontece comigo, com o Deputado Manuel Arruda e com os demais e, portanto, sobre as informações que possa ou não dispor, estamos conversados.

Aliás, mais feliz teria sido a sua intervenção se tivesse sido feita no tom do Sr. Secretário Francisco Coelho, porque ele, de facto, compreendeu o sentido das minhas palavras, reconheceu que há dificuldades, que há culpas em todos os quadrantes e eu também, no mesmo tom que ele usou, reconheço que há culpas e há dificuldades.

Eu apenas me limitei a fazer uma constatação factual, indesmentível, porque foi emitida e gravada no telejornal da RTP/Açores do dia 17, dum senhor que exerceu as suas funções e acho que também bem, dentro das suas possibilidades. Posso fazer uma avaliação política diferente, mas acho que ele com a competência que tinha, com a dignidade que tinha, com a dedicação que teve, merece, de facto, o reconhecimento que o Sr. fez, mas é justo também fazer o reconhecimento não só a ele mas aos 14 autarcas do PSD que terminaram ou que continuam em funções, bem como os dos outros partidos que cessaram funções no dia 16 de Dezembro, na sequência das eleições.

Portanto, é para ele e é para os outros. Não se trata de perseguição política. Só quem realmente tem alguma consciência menos tranquila é que pode interpretar que tudo o que eu disse é uma perseguição a A, a B e a C.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.**

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas de Governo:**

É para manifestar, e acho ser meu dever, a minha opinião sobre a proposta do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e do Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Sr. Deputado, eu percebo a sua preocupação e percebo os seus argumentos, ou seja, se calhar um pouco descredibilizante, se bem interpretei o seu raciocínio, este Parlamento tenha que, eventualmente, daqui a um ano ter que prorrogar o prazo e depois novamente daí a um ano. Eu percebo esse ponto de vista, mas não concordo por algumas razões que lhe vou dizer: nós com isto estamos a fazer uma de duas coisas, por um lado estamos a permitir, duma forma cabal que quer o Governo através da iniciativa legislativa que tem junto desta Casa, quer esta Casa, possam de forma mais frequente fazer uma avaliação.

O facto do prazo ser curto corre efectivamente o risco, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, de ter que ser eventualmente prorrogado, é verdade, mas também tem um outro efeito que é importante nesta fase, ou seja, a pressão é maior. Também há uma coisa que é termos que ter todos aqui a coragem de assumir, porque a competência de definir isto cabe a esta Casa e a iniciativa para isso caberá, como sabemos, a V. Exas., Srs. Deputados, ou ao Governo.

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, nada nos impede que, se assim o entendermos, daqui um ano a pressão pode ser maior, temos é que ter todos a coragem política para isso.

A proposta que o Governo apresenta é, e penso que V. Exas. o reconhecem, uma proposta de razoabilidade, agora essa razoabilidade também será correspondente àquilo que nós virmos ser o sentido dos destinatários dessa razoabilidade e dessa boa vontade.

Portanto, eu acho que é útil, nesse sentido, que esta Casa mande uma mensagem aos srs. autarcas, nomeadamente aos autarcas das Câmaras e das Assembleias Municipais, de que a Região sente que a situação de atraso que

temos é uma situação que tem a sua gravidade ao nível do ordenamento do território, ao nível do ambiente e que urge ser rápida e devidamente ultrapassada. Vamos esperar e confiar que os srs. autarcas percebam essa mensagem.

Penso que, eventualmente, no fim de 2002 talvez seja uma boa altura desta Câmara e outros órgãos dos Açores fazerem um balanço e tomarem as medidas que entenderem por conveniente sobre esta matéria, porque o que não faria sentido, penso eu, era nós prolongarmos o prazo até 2004 e depois vermos que a pressão afrouxou e talvez então, contra as expectativas criadas, virmos dizer que se calhar até 2004 é muito e vem para 2003. Penso que não. Em minha opinião, acho que assim é melhor.

Muito obrigado.

Presidente: **Srs. Deputados, chegámos ao termo do nosso tempo regimental.**

Vamos interromper os nossos trabalhos e prosseguiremos às 22,00 horas.

(Eram 20,00 horas)

Presidente: **Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.**

(Eram 22 horas e 20 minutos)

Permitam-me que faça um apelo à vossa extraordinária capacidade de síntese para ver se conseguimos concluir a nossa ordem do dia.

Estamos ainda a debater na generalidade a adaptação à Região do regime de instrumentos de gestão territorial e está inscrito para esclarecimentos o Sr. Deputado Paulo Valadão. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser simples e rápido em relação a esta matéria e queria debruçar-me sobre a proposta de alteração que foi apresentada pelo PP, propondo a alteração daquilo que está inicialmente proposto para mais um ano.

Aquilo que eu tenho a dizer é que efectivamente considero esta prorrogação até 2004 como realista, na medida em que, e não tenho qualquer ilusão – e, aliás, disse-o na intervenção de há pouco – até 2003 não teremos os PDMs de muitas das autarquias que ainda faltam.

De modo que, para a dignificação desta Casa, para que não andemos de ano para ano a aprovar o mesmo, seria preferível darmos este espaço às autarquias até 2004, para que efectivamente pudesse haver a feitura destes trabalhos. Seria preferível esta opção em vez de daqui a um ano nos vermos confrontados pela não existência de muitos PDMs em muitas autarquias e termos novamente que fazer a prorrogação por mais um ano.

Nós pensamos que esta proposta é, efectivamente, uma proposta realista.

Presidente: Na generalidade parece não haver mais intervenções.

Assim sendo, vamos proceder à votação em primeiro lugar da proposta apresentada pelo Governo Regional dos Açores e de seguida a proposta de substituição, vinda da Comissão e subscrita pelo Partido Socialista.

Vamos votar a proposta apresentada pelo Governo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de substituição vinda da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A proposta de substituição foi aprovada por unanimidade.

Presidente: **Prosseguindo na mesma metodologia, vamos passar ao debate na especialidade da proposta de substituição.**

Está aberto o debate sobre os artigos 1º e 2º, uma vez que não existem propostas de alteração

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º e 2º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: **Os artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.**

Presidente: **Passamos agora ao artigo 3º, para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo CDS/PP. Está aberto o debate.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda *(PSD)*: **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

O Grupo Parlamentar do PSD apoia a proposta de alteração apresentada pelo CDS/PP, com o seguinte entendimento: esta é uma proposta realista e entendemos que ela deverá funcionar como um incentivo para que os autarcas até 2004 possam ter os seus PDMs aprovados.

Entendemos também deste modo que deverá haver um grande empenhamento por parte destas autarquias para a apresentação do PDM.

Entendo, simultaneamente, que se tal não acontecer as penalizações para o futuro deverão ser bastante mais significativas, predominantemente toda a questão que se relaciona com a declaração de utilidade pública que é um aspecto determinante para muitas autarquias.

Muito obrigado.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Amaral.**

Deputado Nuno Amaral *(PS)*: **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Relativamente a esta proposta acho que da nossa parte já foi tudo dito e por isso vamos votar contra.

Presidente: **Parecendo não haver mais intervenções sobre o artigo 3º e sobre a proposta de alteração, vamos passar à votação e vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de alteração, apresentada pelo PP.**

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: **A proposta de alteração foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.**

Presidente: **Assim sendo, vou pôr à votação o artigo 3º.**

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: **O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.**

Presidente: **Passamos agora ao artigo 4º. Está à discussão.**

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: **O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.**

Presidente: **Vamos passar agora à votação final global do diploma.**

Os Srs. Deputados que concordam, em votação final global, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: O diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – “Reapreciação do Decreto Legislativo Regional “Regime jurídico da atribuição do acréscimo regional ao salário mínimo nacional, do complemento de regional de pensão e da remuneração complementar regional”.

Está aberto o debate na generalidade.

Como sabem este diploma foi reapreciado na Comissão de Economia. Têm na vossa posse, nos termos regimentais, o relatório da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Eu vou obviamente cingir-me àquilo que é efectivamente o objecto da deliberação desta Câmara na sequência do diploma apresentado e aprovado pela mesma em Novembro do ano transacto e basicamente o que temos aqui é, a pedido do Sr. Ministro da República, um acórdão que considerou o artigo 13º do diploma, que se refere à actualização dos respectivos montantes, inconstitucional, como todos sabemos.

Gostava de dizer, em primeiro lugar, que a posição do Governo, em coerência, e não podia ser outra, é a de querer resolver o problema da inconstitucionalidade e é também, como devem perceber, manter aquilo que, através da sua iniciativa, significou uma opção pelas razões tempestivamente apresentadas a esta Câmara ao nível do modo como devem ser processadas as actualizações destes montantes.

Foi isso que fizemos e dessa análise constatámos, desde logo, que a inconstitucionalidade do Tribunal Constitucional é uma inconstitucionalidade formal.

Aliás, em bom rigor e um pouco antes, se pegarmos no texto do pedido do Sr. Ministro da República ao Tribunal Constitucional vemos que o problema que aqui se gera é um problema informal, ou seja, considera o Tribunal Constitucional, ao nível formal, que estando os concretos montantes iniciais vertidos em lei, a sua actualização por um diploma de hierarquia inferior é ainda assim uma alteração feita a esses valores.

Esta questão é fundamental, porque tendo nós consciência que é a lei ao definir desta maneira, está ela própria a criar aqui uma reserva de lei, porque reserva de lei neste sentido não existe e, assim sendo, se este problema formal porventura for resolvido, parece-me que existe abertura, quer no sentido contrário, quer no pedido do Sr. Ministro da República, quer no Acórdão do Tribunal Constitucional, para essa possibilidade.

Em lembrava, por exemplo, o nº 7 do pedido do Sr. Ministro da República que diz algo como isto: “Sublinhe-se, finalmente, que no Decreto da Assembleia Legislativa Regional nº 28/2001 não se procede à deslegalização dos montantes do complemento regional de pensão e da remuneração complementar”, ou seja, acho não ser exagerado retirar daqui a ideia que outra seria a sorte do diploma e outra seria eventualmente a posição do Sr. Ministro da República se, porventura, se tivesse procedido a uma deslegalização, acabando assim com o único obstáculo que é a própria fixação em lei.

Nessa medida, parece-me que a proposta da Comissão ultrapassa com felicidade, e dentro do âmbito e do espírito que está, quer no acórdão, quer no pedido do Sr. Ministro da República, este problema.

Pensamos que, sendo possível essa ultrapassagem, isso responde àquilo que era a ideia inicial do Governo, e pensamos que, sendo assim, deve ser esse o caminho a trilhar.

Muito obrigado.

Presidente: Eu queria recordar, Srs. Deputados, que estamos a cumprir o artigo 166º do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A reapreciação do diploma que foi declarado inconstitucional e por isso vetado e devolvido à Assembleia Legislativa Regional, foi apreciado pelo PSD exactamente em duas vertentes quando aqui foi discutido, uma primeira de inutilidade jurídica para regular aquele que é o seu objecto num regime jurídico de acréscimo regional ao salário mínimo, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional.

Na verdade, qualquer destas três soluções de melhoria de rendimentos estão já previstas e estão em vigor e por isso considerávamos que era de uma inutilidade jurídica, considerando, porém, que haveria alguma virtude no que diz respeito ao projecto de condensação de três diplomas em apenas um, a verdade é que o âmago deste objectivo que o diploma pretendia estava exactamente no seu artigo 13º, a governamentalização da actualização extraordinária de qualquer um deste três complementos remuneratórios.

Consideramos naquela altura que se por um lado era uma iniciativa que trazia novidade ao complexo normativo em vigor, por outro lado, a exacta e específica norma levantava-nos sérias dúvidas de legalidade e, por outro, ainda representava um estímulo por parte do Governo e aceite pela maioria absoluta do Partido Socialista para a governamentalização de matéria tão nobre quanto esta a de criar complementos remuneratórios que tinham como perspectiva, como afinal tiveram, de combate dos custos de insularidade e melhoria dos rendimentos dos mais desfavorecidos. Tínhamos razão.

O Sr. Ministro da República duvidou da legalidade e o Tribunal Constitucional confirmou a sua inconstitucionalidade. Dizemos mesmo que, por causa desta teimosia do Governo Regional e do Partido Socialista, foram os pensionistas que ficaram com grave prejuízo.

Ainda no ano transacto, o PSD e o Partido Popular tinham, no que diz respeito ao complemento de pensão, apresentado uma proposta no sentido de aumentar extraordinariamente o complemento da pensão em 2000\$00, no que diz respeito à proposta do PSD. O Governo e o Partido Socialista votaram contra esta opção dizendo ter uma alternativa e essa alternativa acabou numa inconstitucionalidade.

Temos, mesmo assim, no que diz respeito agora à confirmação do diploma e mais tarde à avaliação das propostas de alteração, muitas dúvidas que o caminho a prosseguir seja o melhor.

Mas, o que hoje e neste momento nos importa realçar é, sobretudo esta tendência de retirar da Assembleia Legislativa Regional uma matéria que diz respeito a todos os açorianos, que diz respeito a uma iniciativa legislativa que foi histórica.

Pela primeira vez, foi possível criar uma melhoria de rendimentos conjugada com um conjunto de outras medidas de combate aos custos da insularidade, tendo tido um início coerente com a medida de redução da carga fiscal na Região Autónoma dos Açores, designadamente no que diz respeito ao IRS e ao IRC.

Devo dizer-lhes que ao ler o acórdão posso adaptar aqui parte do que o Tribunal Constitucional entendeu aqui afirmar no que não tem só a ver com uma deslegalização pura, pretendida ou tentada por parte da iniciativa deste diploma, mas sobretudo duma tentativa de rebaixar uma matéria com esta virtude normativa de criação de complementos remuneratórios, para que ela depois seja tratada só pela via regulamentar e apenas e só com um protagonista, o Governo Regional.

Diz o Tribunal Constitucional que a Constituição não permite, sempre que o legislador discipline certo domínio da vida, que a própria lei se rebaixe de modo a terminar que a matéria, sobre a qual incide, possa ser ulteriormente regulada

diferentemente por um acto normativo de dignidade formal inferior, como designadamente regulamentos do executivo.

Uma lei assim implicaria não só um abaixamento do grau hierárquico, mas indo mais além comportaria uma função autorizante, permitindo ao poder regulamentar intervir na disciplina material que ela própria tinha assumido.

Adaptando isto ao espírito do que é que deve ser uma competência do Parlamento, do que deve ser uma competência do Governo, eu considero que esta opção legislativa que o Governo e o Partido Socialista optaram, é de rebaixamento das grandes questões que podem, no que diz respeito ao interesse específico e a um exercício da autonomia política, sair do Parlamento para o Governo Regional. Não podemos por isso estar de acordo.

Nesta Casa tem todo o cabimento que todos, numa pluralidade de opinião e de intervenção, possamos reflectir e legislar sobre as condições de vida dos açorianos, sobre uma estratégia de desenvolvimento da economia, mas também de intervenção social, de combate aos custos da insularidade, de apoio aos mais carenciados e, por isso, através de uma melhoria dos seus rendimentos.

Foi esta a opção que o Parlamento tomou e tem um património político nesta matéria e este quadro legislativo tinha, na nossa opinião, uma mãe geradora desta opção política e essa mãe, naturalmente, tinha sido a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e, em nossa opinião, deve manter-se.

Acabei de receber aqui uma proposta de alteração do Partido Comunista que vem inserida neste espírito que acabei aqui de deixar nesta minha intervenção.

Mesmo que seja o Governo, no quadro do impacto orçamental de cada medida, a avaliar o montante de cada actualização, ele deve ser debatido e discutido aqui neste Parlamento e por isso garantir o aumento extraordinário destes complementos. Era assim que neste enquadramento se envolvia a iniciativa do PSD e do PP feita o ano passado, porque em actualizações ordinárias o actual complexo normativo prevê esta situação e não estamos perante qualquer lacuna

que necessitasse por isso de ser preenchida ou fazer, por causa disso, nova legislação.

Entendemos que o objectivo do Governo e do Partido Socialista com esta nova iniciativa normativa, não é resolver um problema de melhoria de rendimentos e de lacuna legislativa, é tão só um exercício de um protagonismo único anual para o Governo, no que diz respeito a uma política de actualização de melhoria de rendimentos aos mais desfavorecidos. Não podemos concordar com isso.

Naquela altura votámos contra este diploma e, naturalmente, não se pode por isso, em coerência, esperar que o PSD nesta reapreciação tenha voto diferente do que teve na primeira vez. Por isso votaremos contra, porque não concordamos com esta prática política ou de iniciativa legislativa, nem por parte do Governo, nem por parte do Partido Socialista que desvaloriza o Parlamento e os temas sobre os quais pode e deve legislar.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.**

Deputado José Decq Mota *(PCP)*: **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Nós estamos a discutir um assunto político muito sério, diria mesmo um assunto significativamente sério e negativo no plano político.

Estamos a discutir um assunto que no plano jurídico-constitucional tem alguma complexidade e que cede à projecção duma situação mais ou menos constante na vida política regional que é, de há muitos anos a esta parte, a tentação da governamentalização da actividade política, repito, a “tentação da governamentalização da actividade política”.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores na anterior legislatura e mediante um determinado quadro de forças políticas em presença nesta Casa e depois de um percurso histórico que durou muito anos, que teve várias evoluções, que teve vários ziguezagues, que fez com que vários mudassem de posição ao longo do tempo, chegou a um dado momento que conseguiu consumir um conjunto de medidas que só podem ser classificadas de históricas. Estou a referir-me a todas as medidas que têm como objectivo compensar quem vive de rendimentos de trabalho pelos custos da insularidade e também compensar as empresas pelos custos da insularidade, possibilitando que elas possam ficar em posição de também mais facilmente entrarem num esquema de melhores remunerações no sector privado. O fim de 98 e 99 são históricos neste aspecto. Depois de uma evolução insinuada e complicada chegou-se a este desiderato.

O Partido que eu e o Deputado Paulo Valadão representamos aqui pode orgulhar-se de nestas matérias ter tido sempre um comportamento de não sinuoso, um comportamento muito claro desde o primeiro minuto, com todas as maleabilidades para encontrar os entendimentos que eram necessários encontrar em cada momento sobre as matérias de fundo, que era preciso encontrar as medidas de compensação pelos custos da insularidade a quem vivia de rendimentos de trabalho.

Em 1998 anunciámos, em termos institucionais, pela primeira vez esta matéria e tivemos um percurso que passou por momentos de aliança com alguns, que passou por tomar medidas parciais e depois revogadas por outros, que passou por votação isolada destas medidas, como aconteceu neste edifício e neste sítio pelo Deputado Paulo Valadão em 1997 e que passou pela aprovação em 1999 de algumas delas, algumas formuladas da mesma maneira, outras não.

Foi um conjunto de legislação que ocupou este Parlamento e a discussão política regional durante muitos anos, que marcaram de forma perfeitamente incisiva a vida deste Parlamento, mas que desagradaram àqueles que estando no poder no momento em que esta situação foi aprovada, se colocaram num posicionamento

que fugiu à posição inicial que sobre estas matérias tiveram, se colocaram num posicionamento muito difícil e complicado e que procuraram, da pior maneira, governamentalizar essas decisões parlamentares históricas, essas leis históricas.

Eu digo da pior maneira por uma razão muito simples, porque no quadro duma negociação política que foi realizada pelo Governo Regional dos Açores com este Grupo Parlamentar em que foi colocada uma situação pelo Governo Regional e que obteve a concordância deste Grupo Parlamentar, em Março de 2001, quando se tratou da discussão do PMP e o que era colocado era a vantagem de haver a condensação dos três diplomas juntando as melhorias técnicas incluídas no decreto orçamental desse ano, para que se acabassem, digamos, as interpretações incompletas ou mais difíceis, etc..

Nós demos, no pressuposto de que era uma mera condensação, nossa concordância total, sem reserva a essa atitude governamental.

Surpreendeu-nos depois, quando em Comissão verificámos que não era uma mera condensação e havia uma alteração de fundo relativamente ao mecanismo de actualização. Não era, portanto, um mecanismo automático, indicativo que possibilitava que o governo interferisse no conteúdo da lei.

Manifestámos isso na altura em Comissão, manifestámos isso em plenário e fez com que tomássemos a decisão de votar contra e tivéssemos dito que considerávamos que era inconstitucional. Assim o pensou o Ministro da República, assim o considerou o Tribunal Constitucional.

Gostaria de dizer com toda a clareza, olhando para a bancada do Governo, o seguinte: o Governo não usou de correcção política ao tratar este problema com este Grupo Parlamentar, não usou de rigor e de correcção política e isto tem que ser dito neste momento. O Governo colocou uma questão e depois desenvolveu outra e isto tem que ficar claro neste momento, porque não sendo a questão central é uma questão política importante.

Entretanto, a questão central é que a declaração de inconstitucionalidade em vez de levar a que o Governo procurasse encontrar uma solução simples para

corrigir e acabar com a inconstitucionalidade, o Governo procura um sinuosíssimo caminho no sentido de procurar manter agravando essa perspectiva de governamentalização. É um gravíssimo caminho que apenas mostra – e aqui a tal projecção que falava no início desta perspectiva de governamentalização – que essa determinação em governamentalizar este instrumento já é obsessiva. É incompreensivelmente obsessiva. É excessivamente obsessiva.

Portanto, neste momento gostava de dizer que este Grupo Parlamentar tem recorrido a consultas várias e também pensa que é inconstitucional e também pensa que é inconstitucional o caminho agora posto, na medida em que o raciocínio seria integralmente correcto se estivéssemos num quadro de relações entre a Assembleia da República e o Governo da República e o Governo da República tivesse uma autorização legislativa para os desenvolvimentos que se pretende.

O que hoje o Governo aqui pretende é, mal comparando, em relação ao complemento de pensão e em relação à remuneração complementar, estabelecer uma lei de bases que seria desenvolvida pelo Governo Regional, esquecendo que os Açores não têm poder legislativo, ao contrário do que se passa com o Governo da República.

A inconstitucionalidade permaneceu, agravou-se e a situação daqui a pouco tempo será, com certeza, novamente vista. Tudo isto porque a obsessão persistiu e subsistiu a tudo o resto.

Sem entrar na especialidade, mas partindo do pressuposto que a proposta que apresentámos pode vir a ser prejudicada pelas restantes, há uma explicação que tem que ser dada: nós quando apresentamos a proposta achamos que a solução do ponto de vista jurídico-constitucional é correcta, é justa e é do ponto de vista político equilibrada, porque consagra que a actualização é feita por decreto legislativo regional, que é aquele que aprova o orçamento, que o mesmo é dizer que é a Assembleia por proposta do Governo, reconhecendo que o Governo é a entidade que tem melhores condições de fazer a proposta.

Portanto, esta nossa proposta não foi feita casualmente, esta proposta feita assim, porque pensamos que do ponto de vista jurídico-constitucional é correcta, do ponto de vista político-governativo também é correcta, porque o Governo é, efectivamente, a entidade que tem condições para fazer a proposta com melhor fundamento e daí o termos apresentado esta proposta, que é perfeitamente aceitável e que corrige final e definitivamente esta situação. É uma proposta que teria a função simples, correcta e politicamente equilibrada. Não é uma posição de obsessão para nada, mas sim uma posição de respeito por esta Assembleia, de respeito pelo ordenamento político e jurídico que temos, de respeito por tudo aquilo que está em causa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção situa-se neste momento e no momento certo, para fazer duas desdramatizações simultaneamente: a desdramatização política do PCP, que diz que esta Assembleia se enganou politicamente há uns meses, quando aprovou este diploma e a desdramatização jurídica do PSD que diz que esta Assembleia se enganou do ponto de vista jurídico.

Eu vou fazer isso recorrendo à história desta Assembleia e à história que o Tribunal Constitucional fez. Estes momentos apelam sempre a um regresso à história.

O Sr. Deputado José Decq Mota costuma fazê-lo habitualmente e voltou a fazê-lo agora.

O PSD gosta apenas de histórias mais recentes, mas eu vou a uma história mais antiga para mostrar que o princípio de solução que adoptámos em Novembro passado e que vamos reafirmar agora, adaptando às condições do pronunciamento do Tribunal Constitucional, é que está na tradição da boa

prática desta Assembleia e dentro das regras da boa doutrina que o Tribunal Constitucional já fixou também, sem margem para dúvidas, há alguns anos.

Vejamos em primeiro lugar a boa prática desta Assembleia.

Tenham paciência. Regressemos até 1 de Março de 77 em que esta Assembleia aprova pela primeira vez uma remuneração mínima garantida aos trabalhadores com idade igual ou superior aos 20 anos – trabalhadores agrícolas, tendo uma disposição final que ainda não é muito perfeita, mas que já esboça uma solução que é a actualização das remunerações mínimas garantidas do presente diploma que vai estar assegurada até 30 de Setembro de 77 e as remunerações mínimas garantidas no presente diploma serão revistas no mês de Dezembro de cada ano. Não se disse quem é que revê, mas percebe-se quem é.

Esta legislação é revista em 16 de Março de 79. Não se fala no mecanismo das actualizações, mas em 80, o Decreto Regional nº 5/80, é mais sistematizado, porque também é uma característica que se mantém. Estão vendo três diplomas e estão vendo como a iniciativa nasce na digna Assembleia e depois o que é que a Assembleia em 80 vai fazer com a iniciativa que nasceu legislativamente na Assembleia? Esta Assembleia Regional no dia 7 de Março de 1980 esclarece qual é o mecanismo da actualização e diz no seu artigo 6º:

“Actualização anual das remunerações mínimas garantidas.

Os montantes das remunerações mínimas fixadas no presente diploma deverão ser revistos anualmente por decreto regulamentar regional”.

Isto é um diploma desta Assembleia de 1980, legislando sobre o que então se chamava remuneração mínima garantida, salário mínimo para os trabalhadores rurais e que, se lembrarem, foi uma designação que se tirou numas últimas alterações que aqui se fizeram e que não se sabia bem qual era a origem do que está aqui.

Mas, a história continua:

Damos um salto para 87, não sei bem porquê, mas não consigo pegar todos os fios dessa história, e em Janeiro de 87, desviando-se desta boa prática, nasce algo legislativamente na Assembleia. O Governo, desviando-se dessa boa prática, em Janeiro de 87 publica a Resolução nº 42/87, e que sem citar norma habilitante, diz que estabelece os valores do salário mínimo mensal a observar a partir de 1 de Janeiro de 87. Em 88 volta a fazê-lo também com a Resolução 5/88.

Estas duas Resoluções vão andando de tribunal em tribunal até que chegam ao Tribunal Constitucional para serem analisadas constitucionalmente e o Tribunal Constitucional não tem qualquer dúvida e decreta a inconstitucionalidade formal das normas das resoluções nºs 42/87 e 5/88.

O Tribunal Constitucional não se fica por aqui, aprofunda a decisão para saber qual deve ser realmente o entendimento do que era então um salário mínimo regional e quem é que o devia fixar.

Uma interpretação possível podia ter sido a Região substituir-se aos Órgãos da República tendo fixado um salário mínimo regional, mas diz que é possível outra interpretação e vai para esta outra interpretação que o Tribunal Constitucional considera acertada e cito: “complementos regionais aos salários mínimos nacionais ou por outras palavras, contra as reduções não se pretenderam afastar os salários mínimos nacional, mas antes tendo por referência iniluminável como se quis instituir apenas salários mínimos regionais acrescidos”.

Temos aqui a terminologia que nós actualmente utilizamos “acréscimos aos salários mínimos”, “complementos de remuneração”.

Mas, o Tribunal Constitucional vai dizer o que é que efectivamente deve ser a doutrina definitiva sobre esta questão e di-lo em muito poucas linhas e essas linhas ditam qual deve ser a nossa solução para hoje, e vou citar o Acórdão nº 268/88, publicado no Diário da República, de 21 de Dezembro de 88, que diz como decisão final, e não são palavras do Governo Regional, não são palavras

desta Assembleia, mas palavras do Tribunal Constitucional num Acórdão que fixa a doutrina que ainda hoje este Tribunal, de certo, não esqueceu, e que diz: “Já atrás se disse que a questão da institucionalização de complementos regionais aos salários mínimos nacionais deverá ser tratada legislativamente pela Assembleia Regional dos Açores. Nada impõe, no entanto, que este parlamento regional a haja de tratar até à exaustão. Bem poderá limitar-se a exprimir legislativamente os princípios gerais, as regras ou critérios a que a fixação de tais complementos ficará sujeita, deixando para o poder regulamentar dos governos regionais a determinação periódica dos seus quantitativos anuais”.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Está assim fixada a doutrina em 88 do Tribunal Constitucional e está a ser seguida por esta Assembleia. São duas tradições que se juntam, a desta Assembleia que legislativamente faz o que lhe compete fazer, fixar critérios, fixar normas, fixar regras. Uma vez fixado, abandona nos “braços” de quem tem o poder administrativo e o poder executivo o “filho” que criou, como é normal em quem faz correctamente delimitação de competências entre o que é legislativo e o que é administrativo.

A única dificuldade que existe para este Parlamento é a dificuldade que nós sempre temos que é de determinar com rigor formal, com rigor de conteúdo, o que é efectivamente legislativo e o que é efectivamente executivo, mas o processo está ditado pelo Tribunal Constitucional, está na boa prática desta Assembleia fixar as regras, fixar os critérios. É isto que se faz.

É neste sentido, é pegando nessas normas, é pegando nessa tradição que se fez um parecer na Comissão de Economia que analisou esse problema, parecer que tira os seus três primeiros parágrafos do Acórdão do Tribunal Constitucional, que faz uma pergunta e, portanto, não é preciso recorrer a quaisquer outros fundamentos como se insinua numa folha avulsa do PCP, chamada de requerimento, e conclui com todo o rigor: “Uma vez que um decreto legislativo regional que remeta para o regulamento a fixação dos concretos montantes

pecuniários do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional não viola qualquer lei de valor reforçado (v.g. a Lei das Finanças Regionais), a Região Autónoma dos Açores pode ultrapassar facilmente as dificuldades suscitadas pelo Acórdão n.º 586/01, bastando, para o efeito, que, em vez de fixar em decreto legislativo regional o montante de pensão e da remuneração complementar regional, a Assembleia Legislativa Regional opte por estabelecer os critérios que devem ser tomados em consideração pelo Governo Regional quando, por via regulamentar, fixar os concretos montantes pecuniários dos referidos complementos patrimoniais”.

Meus caros senhores, não há governamentalização, há sim deslegalização, há sim separação de competências.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS)*: *Muito bem!*

O Orador: Isto é que é a tradição desta Assembleia, isto é que é a decisão do Tribunal Constitucional, isto é que é a formulação que nós entendemos mais uma vez trazer a esta Assembleia e que resolve definitiva e clarissimamente este problema.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD)*: *Até agora nunca resolveram nada!*

O Orador: É legislativo o que é legislativo, o que é a fixação de regras, o que é a fixação de critérios. Não há nada mais claro, não há nada mais simples, não há nada mais desdramatizante nem do ponto de vista político, nem do ponto de vista jurídico.

Espero que, depois disso, ficará a posição política que é de princípio, é puramente volitiva, que não obedece a quaisquer argumentos racionais da parte dos partidos da oposição.

Fica a demonstração clara de onde é que acabam as competências desta Assembleia e o que é que esta Assembleia neste domínio deve fazer. Ver-se-á isto em pormenor na votação na especialidade.

Por isso mesmo, a posição do PS é de que o diploma deve ser confirmado na generalidade e devem ser alterados os artigos necessários para superar a

decisão do Tribunal Constitucional, dentro da doutrina que o próprio Tribunal Constitucional fixou em 88 e que esta Assembleia já seguiu também desde 80.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos, de forma muito sucinta, dar conta do nosso ponto de vista sobre esta situação menos digna, política e institucionalmente para esta Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Estamos hoje aqui a sofrer um reparo dum órgão constitucional adequado que seria de todo desnecessário se tivesse havido o bom senso primeiro e sobretudo da parte do Governo Regional

Eu não vou recorrer aqui à enumeração dos factos, e de resto já foi aqui muito bem anunciado e referido pelo Sr. Deputado José Decq Mota, para nos poupar a todos de uma situação que é conhecida por todos e bem recente, mas ficar-me-ia apenas pela lembrança de que não foi por falta de aviso, não foi por ausência de alertas da Assembleia Legislativa Regional de todos os seus grupos parlamentares da oposição, que o Governo não teve a oportunidade de agir pela via certa, pela via legalmente certa, pela via, diria até, moralmente certa.

No caso em apreço e até, felizmente, a imoralidade que o Governo queria cometer foi, pelo menos nesta primeira fase, estancada pela legalidade existente no país, neste caso por aqueles que têm a função de zelar pela constitucionalidade dos actos legislativos desta Assembleia, que se mostrava disposta a abdicar das suas competências a favor do Governo. É um dado histórico.

Também ao longo destes 26 anos, várias vezes esta Assembleia, infelizmente, abdicou das suas próprias competências em favor do Governo.

Também, felizmente, em muitas dessas ocasiões houve quem estivesse do lado oposto ao Governo a fazer a defesa do Parlamento.

Os governos levaram por diante os seus objectivos, porque tiveram sempre quem, de forma menos cuidada, técnica e politicamente, suportaram os objectivos e as ambições desses governos.

Portanto, a história também se repete. Alguns dos protagonistas mudaram-se e sempre que estão ao lado do governo cometem esta imprudência, e permitam a expressão, sem nenhuma ofensa, esta traição ao interesse do Parlamento.

Felizmente, repito, que o Tribunal Constitucional, neste caso, veio dar razão a quem a tinha, veio dar razão à oposição.

Não acreditamos que a solução que o Partido Socialista sustenta e que será eventualmente a forma de contornar as limitações constitucionais nessa matéria, continua, sob o nosso ponto de vista, e com as limitações técnicas que temos, a suscitar dúvidas, porque, no fundo, a nossa perspectiva de tudo isto podia ser mais simples, como já foi aqui dito pelos intervenientes anteriores e muito bem, se não houvesse a tentação, a obsessão, como foi muito bem dito, de agarrar numa matéria que, custe o que custar, saiu deste Parlamento, foi deste Parlamento, foi da oposição, apesar de há meses numa rádio oficial ouvirmos dizer que parece que não foi, e o Governo nunca aceitou, por um lado a realidade que na altura o xadrez parlamentar, felizmente, funcionava e agora tudo faz para pôr a seu jeito uma matéria que historicamente foi e será do Parlamento.

Eu não queria citar, já foi aqui feito por alguém com mais propriedade do que eu, nomeadamente pelo Deputado Bolieiro que citou aqui do Acórdão do Tribunal Constitucional o mais relevante, mas como não jurista acho que é importante, recorrendo a uma linguagem mais corrente, porque há questão aqui mais técnicas, refere por exemplo: “alterar os montantes fixados na lei,

quer para os actualizar, quer para outro fim qualquer, é algo que nunca pode ser considerado execução ou complementação da lei”.

Eu bem sei que os Srs. juristas estudaram cinco anos para demonstrar o contrário do que o cidadão comum consegue ler.

(Risos das bancadas do PSD e do PCP)

Eu próprio tenho dificuldade de ler algumas coisas que aqui vêm. Elas não se dirigem certamente a parlamentares comuns, agora estas eu sei ler e julgo que qualquer um de nós também sabe.

Outras que vêm aqui, lembro-me até da eliminação e tive a felicidade de numa troca de impressões com o Governo Regional e o Sr. Secretário há-de se lembrar quando eu chamava a atenção para a fixação de um dos limites, era exactamente o limite mínimo e não se fixava o limite máximo quando se dizia que uma das condicionantes da actualização é que não podia ser inferior a um determinado limite.

Chamei a atenção ao governo que isto possibilitava, até para o nosso agrado sob o ponto de vista político e social, um aumento de forma ilimitada, ou seja, alterava profundamente – infelizmente não tem desejo nem política social que o conduzisse a fazer uma coisa dessas – e a redacção, tal como estava, possibilitava ao Governo pôr até em prática as propostas, como foi aqui referido, apresentadas pelo PSD e pelo PP e que o Grupo Parlamentar Socialista tinha chumbado.

O próprio Governo com aquela redacção permitia repô-las e eventualmente reforçá-las.

Julgo que o PS persiste no propósito de deixar portas abertas para que o governo vá fazendo as suas pequenas actualizações.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria também aqui referir e realçar o facto da própria Região não ter respondido a tempo.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não foi a Região, foi a Assembleia.

O Orador: Sr. Deputado Dionísio de Sousa, sabe que foi a Região, e não tenho nenhum pejo em dizer, através da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Portanto, independentemente de ter ou não ter defesa, sob o ponto de vista institucional, não me parece que seja institucionalmente digno para o nosso Parlamento não responder a citações que envolvem diplomas saídos desta Casa.

O facto de eu não concordar com o conteúdo do diploma, é um diploma saído da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e como tal deve ser defendido por esta Assembleia. É o nosso modesto entendimento e nesta altura achamos também que deve ser aqui referido.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, por este conjunto de razões nós não podemos reiterar no erro que o Partido Socialista nos convida aqui a praticar.

Com a satisfação de que tínhamos razão, vamos manter o nosso voto nesta matéria.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos proceder, na generalidade, à confirmação do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com a confirmação do decreto legislativo regional sobre o “regime jurídico de retribuição do acréscimo regional ao salário mínimo nacional, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional”, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: O diploma foi confirmado com 27 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora ao debate na especialidade.

Como sabem o debate versa só sobre os artigos que têm propostas de alteração e existem propostas de alteração para os artigos 6º, 9º, 11º, 13º, vindas da

Comissão e subscritas pelo PS. Também o PCP propõe uma alteração para o artigo 13º.

Podemos começar por debater na especialidade a alteração para o artigo 6º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar a proposta de alteração para o artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 6º foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 9º, para o qual existe uma proposta de alteração. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 9º foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, eu esqueci-me de fazer a votação do artigo, depois da alteração e, portanto, vou fazê-la agora e relativamente ao artigo 6º, já com a alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 6º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Façamos agora o mesmo relativamente ao artigo 9º, já com a alteração aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 9º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para o artigo 11º também existe uma proposta de alteração. Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar a proposta de alteração para o artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: **Passamos agora a votar, na sua totalidade, o artigo 11º.**

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: **O artigo 11º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD, 1 o voto contra do PCP e 2 votos contra do PCP.**

Presidente: **Passamos ao artigo 13º, para o qual existem duas propostas de alteração, uma que vem da Comissão e subscrita pelo PS e outra do PCP. Está aberta a discussão.**

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

No tempo da discussão na generalidade da confirmação do diploma, e era essa a exigência do Regimento, não fiz qualquer referência à especialidade. Já se adiantaram alguns argumentos nessa matéria, mas no tempo certo gostaria de dar nota da posição do Partido Social Democrata relativamente ao conjunto das propostas que o Partido Socialista apresenta para a alteração daquele que já é um diploma confirmado e declarado inconstitucional.

As alterações anteriores que votamos estão, sobretudo, vocacionadas para justificar a manutenção do artigo 13º na redacção que é também alterada, mas que mantém o mesmo espírito do artigo 13º que foi declarado inconstitucional.

Há novamente a insistência, por parte do Partido Socialista, neste exercício de governamentalização, no que diz respeito à actualização dos complementos remuneratórios e neste exercício de transformar a redacção do artigo 13º num artigo legal e constitucional, determina-se agora que também é ao Governo Regional que compete fixar os montantes de cada um destes complementos.

Continuo novamente convencido que esta não é, sob o ponto de vista político, a melhor solução, porque rebaixa o poder da Assembleia Legislativa Regional na

sua competência legislativa de criação de complementos remuneratórios, aliás, em vigor actualmente.

No plano jurídico continuo a achar que é de duvidosa legalidade e constitucionalidade esta opção de deslegalização e atribuição desta competência ao Governo Regional.

Para além destas dúvidas, que são as mesmas que já vêm do anterior artigo 13º, declarado inconstitucional, devo dizer que às vezes parece que a “emenda é pior do que o soneto” e nesta fase que é permitido pedidos de esclarecimento, gostaria que o Partido Socialista ou o Governo Regional esclarecesse o seguinte: conjugando este artigo 13º com o artigo 14º, que a seguir analisaremos, mas penso que importa já tratá-lo, no que diz respeito à revogação e depois à entrada em vigor e à eficácia deste diploma, o que se nota, é que o que hoje são dois complementos remuneratórios, no que diz respeito ao complemento de pensão, no que diz respeito à remuneração complementar dos funcionários públicos ou ao acréscimo regional ao salário mínimo nacional, deixam de existir e ficam em suspenso até à dita resolução do Conselho do Governo.

Se isto passar e não for declarado inconstitucional e for promulgado, este diploma tem eficácia retroactiva a 1 de Janeiro de 2002, e como estamos no mês de Março, vamos assistir a um vazio.

Vão deixar de haver complementos de pensão, vai deixar de haver a remuneração complementar, vai deixar de haver o acréscimo ao salário mínimo nacional, porque passam a estar revogados...

Deputado José San-Bento (PS): Isso são efeitos da campanha eleitoral!

O Orador: ... e ficaremos todos a aguardar pela Resolução.

Aqui também não se dá indicação, no plano legislativo, se a nova fixação respeitará direitos adquiridos no que diz respeito ao actual montante fixado por decreto legislativo regional.

Que garantias têm os beneficiários do actual quadro normativo em vigor, depois da aprovação deste diploma e da revogação dos três decretos legislativos regionais que tratam estas matérias?

Que competência terá então o Governo Regional, naturalmente uma competência normativa, e desta vez por Resolução e não por decreto legislativo regional, para retroactivamente, ou seja, a 1 de Janeiro de 2002, fixar novos montantes para esses três complementos remuneratórios?

Confesso que não vislumbrei a solução.

Tenho esta dúvida e pergunto ao Partido Socialista como resolve esta situação e como enquadra a solução, sob o ponto de vista constitucional, de legalidade e de tranquilidade aos beneficiários destes complementos ainda em vigor e que justificação constitucional encontraram no acórdão para esta solução de revogação dos actuais complementos, sem a garantia dos direitos adquiridos por qualquer um destes beneficiários dos três complementos?

Gostaria de ver esclarecida esta situação, sem que, desde já, deixe afirmado que temos dúvidas novamente sobre a constitucionalidade e a legalidade desta opção legislativa do Partido Socialista, naturalmente por sugestão do Governo que é quem vai colher este poder, na sequência da aprovação deste decreto.

Politicamente também continuamos a achar que é um desmerecimento para a separação de poderes entre a Assembleia Legislativa Regional e o Governo Regional e a competência legislativa, inovadora da Assembleia Legislativa Regional quando criou e fixou montantes específicos de complementos remuneratórios actualizáveis anualmente pela própria lei, sem mais necessidades legislativas.

O que provocou esta iniciativa do Partido Socialista e do Governo foi, sobretudo, e isso é que é preciso reconhecer, o ciúme do protagonismo que os partidos políticos aqui traziam, por decreto legislativo, no que diz respeito, não a uma actualização, mas a uma revisão do montante destes complementos e por isso a necessidade da sua actualização ser feita por decreto legislativo regional,

porque a sua actualização está já prevista no quadro normativo em vigor e é ordinariamente actualizável em cada ano civil e orçamental.

Tenho dito.

Deputado Luís Medeiros (*PSD*): *Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.**

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:**

Apenas para prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Bolieiro e começaria por lhe dizer o seguinte:

A respeito de garantias os açorianos aprenderam em 1993 que a única garantia,...

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): **Isso é um trauma.**

O Orador: **... nesta matéria, é a vontade política da maioria.**

Assim sendo, os açorianos também podem ter a garantia de que vão continuar a receber os complementos que estão fixados, com as actualizações anuais, segundo os critérios fixados na proposta apresentada e que está em discussão que, aliás, e aproveito para dizer, traz uma norma nova, que também é importante, que é a audição dos parceiros sociais, em sede de concertação social, sobre a actualização destes complementos.

Sr. Deputado, eu não percebi o seu drama e a sua angústia técnico-jurídica a respeito do que é que vai acontecer, mas se o próprio diploma prevê, obviamente, também há-de ser previsto na respectiva resolução, há-de ter os efeitos retroactivos que for necessário e as actualizações hão-de ser calculadas de acordo com ideias que o Governo tem sobre esta matéria e também na sequência de audições de parceiros sociais, de forma a que as pessoas não percam um escudo.

Obviamente que essas actualizações acontecerão e a maior garantia que temos é que o direito, neste caso, permite, Sr. Deputado Bolieiro, a vontade política da maioria.

Eu penso que o povo açoriano tem, nesta parte, muitas razões para estar descansado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O esclarecimento que nos trouxe o Sr. Secretário é, desde logo, vazio de conteúdo jurídico, mas sobretudo de conteúdo político.

Continua a desvalorizar aquela que é a garantia do Parlamento em matéria de fixação de montantes actualmente em vigor e através de decreto legislativo regional.

Por outro lado, também continua a não ter conteúdo no plano da manutenção do papel relevante da Assembleia Legislativa Regional, mesmo que com interferência do Governo Regional em matéria de fixação e actualização destes mesmos complementos e por isso mesmo, há pouco, não me referi à proposta de alteração do Partido Comunista quanto a uma redacção para o artigo 13º e passo agora a fazer referência a essa mesma actualização.

Estou convencido que a melhor técnica legislativa seria prever aqui uma norma transitória de maior rigor, mas o Governo, aliás, como muito bem reconhece a bancada do Partido Socialista, em matéria de produção legislativa e de propostas de decretos legislativos regionais nunca vêm com grande rigor e perfeição técnica e por isso o Grupo Parlamentar do Partido Socialista lá se encarrega de fazer melhorias, como agora nesta sessão já tivemos que fazer muitos textos de substituição às deficientes propostas que vêm do Governo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Portanto, fazia todo o sentido uma norma transitória, para garantir pela via legislativa e não só pela via política, a manutenção dos direitos adquiridos e a fixação dos montantes destes complementos, mas isto parece que não é a grande preocupação sob boa técnica legislativa do Governo e, pelos vistos, falhou desta vez ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Seja como for, para que se mantivesse este verdadeiro espírito de separação de poderes e do cumprimento integral do poder da Assembleia Legislativa Regional ter as capacidade normativa com inovação, mais valia então ter uma proposta de alteração como tem o Partido Comunista Português, porque mantém a iniciativa ao Governo, porque é quem pode melhor avaliar o impacto orçamental em cada ano destas actualizações e respectiva fixação e, por outro lado, não retirava do centro do debate parlamentar e legislativo esta iniciativa de fixar e actualizar montantes relativos a complementos remuneratórios que, na minha humilde opinião, do ponto de vista jurídico, é uma clara matéria de realidade legislativa, que não meramente regulamentar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito simplesmente já tive a oportunidade de explicar a razão de ser da nossa proposta de alteração e não o vou repetir, mas queria, entretanto, sublinhar uma preocupação que, não sendo jurista, mas estando de algum modo habituado a ouvir estes raciocínios, o Sr. Deputado Bolieiro colocou e que me parece ser um problema sério e que é, se este decreto legislativo regional fosse promulgado, o que não acredito, e considerado constitucional, no dia em que entrasse em vigor o quadro jurídico anterior, era revogado.

Assim sendo, eu pergunto:

Era através da resolução que era garantida a retroactividade? Onde é que isso está previsto no texto final, de acordo com a teoria do Sr. Deputado Dionísio de Sousa?

Seria uma simples resolução que seria a partir do dia 1 de Janeiro?

O Governo diz que garante isso, mas garante como e com que base legal?

Penso que está aqui um problema muito complicado criado por essa obsessão de não querer as “águas suficientemente claras”. Se não fosse isso estava tudo “clarinho como água”.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu só volto a intervir porque os partidos da oposição apostam em repor a cada momento o mesmo problema que está efectivamente resolvido por aquilo que foi decidido pelo Tribunal Constitucional em 88. São claríssimas as funções que o Tribunal Constitucional em 88 indicou para esta Assembleia e para o Governo nesta mesma matéria. Os critérios são desta Assembleia e tudo isso está aqui contido.

Resta uma outra função que é executiva e administrativa. À luz das decisões do Tribunal Constitucional, não pode haver nenhuma dúvida sobre isso. O resto que aqui está é efectivamente técnica legislativa.

Se existe uma exigência na Constituição de que não é possível, por uma lei de grau inferior alterar outra de grau superior, só deslegalizando a primeira é que se pode fazer essa passagem entre essas duas funções, a legislativa e a executiva. Isto é uma exigência técnica, que seja a mesma entidade que fixa e que altera anualmente.

A inconstitucionalidade está no facto de haver duas entidades na anterior solução, não é o facto de se ter feito demais na anterior solução, mas sim o facto de se ter feito de menos. Na anterior solução considerou-se como facto

legislativo a fixação e considerou-se administrativo a actualização. Estas duas coisas, em virtude do artigo 6º e do 115º da Constituição, não podem ser feitas senão no mesmo grau hierárquico legislativo ou regulamentar de poder com formação.

Portanto, é necessário que a Assembleia passe para o Governo na sua totalidade essa função.

É isto que é, por um lado, doutrina do Tribunal Constitucional e, por outro, é isto que é a exigência da Constituição. Não há outra solução dentro deste quadro, porque queremos manter, queremos situar, e já aqui foi dito, nesta linha clara. O facto de se ter feito assim, o facto do Tribunal Constitucional ter considerado que é correcto fazer assim, agora não interessa, porque vale mais dramatizar e falar em governamentalização. Não é isso, é separação de funções. Isto está aqui feito claramente.

Portanto, neste mesmo artigo estão fixados critérios que é a função legislativa. Estão aqui as duas regras para isso.

Está atribuído à entidade o poder de fazer essa separação.

Na Região acontece o contrário do que acontece na República, porque a entidade Governo apenas tem funções regulamentares e administrativas e não pode ter um acto de carácter legislativo. Por isso a função de fixar e de aumentar tem de ser da mesma entidade. Só assim é que isso se pode fazer.

Há outra solução, mas essa solução não é necessária. Esta Assembleia aprova os montantes globais dessas alterações. Já tem essa função e no orçamento tem, em capítulos próprios, os montantes globais. Isso já foi demonstrado e está a fazer contas para se saber qual é.

Portanto, esta decisão não vem dar nada de novo a esta Assembleia, porque ela já tem essa competência de aprovar os montantes que vêm no orçamento para esses complementos e faz nesse aspecto o que tem a fazer.

Sobre a atribuição concreta, não há nenhuma dúvida do que o Tribunal Constitucional estabeleceu em 98. O Srs. não querem ouvir essa decisão do

Tribunal Constitucional, porque não convém como solução. A decisão do Tribunal Constitucional era válida em 98. Foi uma declaração de constitucionalidade geral e abstracta, para valer sempre. O Tribunal Constitucional deu-se ao trabalho de não só decidir para aquelas duas resoluções em concreto, mas estabeleceu a doutrina para todas as outras e essa doutrina é pegar na Constituição e tecnicamente tirar as consequências e a consequência é esta: se for para passar como se deve passar, tem que ser as duas coisas, a fixação e a actualização. Isto é simples.

Custa deixar o Governo fazer isso, mas é isso que deve ser feito e isso não é governamentalização, mas sim deslegalização, separação de competências legislativas e administrativas e esta Assembleia quer as competências administrativas do Governo. Por que é que há-de querer? Por que é que há-de querer ter funções de fixação para além daquelas que tem no próprio orçamento? É evidente que essa é a correcta e sã doutrina que o Tribunal Constitucional formulou em 88. O Tribunal Constitucional não se vai contradizer.

É só tirar as consequências e suponho que juridicamente, muito melhor do que eu, são capazes de as tirar. Não as tiram, porque no meio disto tudo há uma opção política perfeitamente legítima, mas não tem nenhuma base, não tem nenhuma legitimidade para demonstrar nos procedimentos desta Assembleia, nem tem nenhuma fundamentação nas decisões do Tribunal Constitucional, apenas tem na vossa perspectiva política, porque lhes interessa manter essa função, mas não é à sombra da tradição da Assembleia, nem à sombra do Tribunal Constitucional. É uma opção política e por isso tem de ser tomada como tal. Não tem nenhum fundamento jurídico, nenhum fundamento constitucional, nenhum fundamento na jurisprudência do Tribunal Constitucional.

Fiquem-se com a vossa opção, os açorianos ficarão com os diplomas e nós ficaremos com as funções claramente delimitadas, encerrando um processo que

também em 77 nasceu na Assembleia, voltou em 79 e em 80 foi encontrada uma solução e depois é que o Governo se afastou.

Neste caso não há nenhum afastamento, mas sim esta linha que é a linha correcta sancionada pelo Tribunal Constitucional e aplicada concretamente nestas disposições.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à questão, se bem percebi, que foi colocada pelo Sr. Deputado Bolieiro e afirmada pelo Sr. Deputado José Decq Mota, relativamente à questão da resolução, eu penso que a questão não se coloca. A questão colocar-se-ia se efectivamente o decreto vigorasse para o futuro e a partir daí, sim, colocar-se-ia um problema em relação ao período anterior ao decreto, mas a questão é que o decreto determina a sua entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2002, habilitando, por isso mesmo, em meu entender, que a resolução possa vigorar a partir dessa data.

Portanto, nessa medida não se coloca problema nenhum em termos de salvaguarda dos direitos dos beneficiários dessas situações.

Se é esta uma das questões que fundamenta, o Grupo Parlamentar do PS, mesmo do ponto de visto jurídico, entende que a forma como está redigido o decreto e a forma como é possível fazer a proposta de resolução, permitem salvaguardar todos os interesses e todos os direitos em presença.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não tencionava a intervir agora, mas a intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro suscitou a necessária correcção à sua presunção que nos termos do

diploma, tal como estão, estão correctos e que não há dificuldade nem se poria a questão que levantei.

Na verdade ela tem toda a razão de ser, independentemente daquilo que eu acredito que pode ser a garantia política do Governo de na resolução manter ou até fazer aumentos aos actuais complementos remuneratórios, não há nenhuma garantia legal e o que está aqui em causa não é um processo de garantias políticas, é um processo de garantia legal.

Portanto, na minha opinião, a verdadeira e técnica legislativa recomendaria que houvesse uma norma transitória a garantir esse dado.

Por outro lado, Sr. Deputado, como jurista que é e tão ilustre quanto qualquer outro nesta Casa, saberá naturalmente que a legislação tem, sobretudo, vigência para o futuro e, portanto, esta lei no futuro tem aqui uma retroactividade de alguns meses, mas a verdade é que ficam revogados os decretos legislativos que prevêem esse montante e hoje estão a ser pagos por parte da Administração, se não houver nenhum atraso, como, infelizmente, às vezes é habitual.

Imaginemos que, sem a garantia legal, a opção política, num processo de recessão orçamental, fosse a de diminuir os montantes dos actuais complementos, a verdade é que o Governo não tem qualquer delimitação legal com esta previsão para não o fazer, dos actuais 6400\$00, por exemplo, no complemento de pensão, podia, por resolução, fixar em 5.000\$00.

Bom, é esta a lógica de alteração legislativa que pretende o Partido Socialista?

Eu até dou de barato que não é esta a opção e até confio na garantia política que não estará em causa, por parte do Governo do Partido Socialista, diminuir os actuais complementos remuneratórios aqui em causa, mas a verdade é que isto devia estar garantido na própria letra da lei e ainda por cima num texto que já teve a chancela negativa do Tribunal Constitucional que o declarou inconstitucional. Mesmo assim os senhores nem sequer fizeram o exercício de maior cautela possível para que um diploma desta natureza, desta

complexidade e com este impacto social, não vos levantasse qualquer dúvida. É isso que lamento registar aqui neste debate parlamentar, porque uma coisa é certa, como dizia o Deputado Dionísio de Sousa e dou-lhe razão, de facto, há aqui uma diferença de postura política entre a bancada do Partido Socialista, o Governo, o PSD e os outros partidos da oposição.

Pela nossa parte essa matéria era trabalhada, discutida e sempre aqui aprovada pelo Parlamento e não governamentalizada.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Isso não tem nenhuma tradição.

O Orador: Ó Sr. Deputado, o Sr. vem do passado. Eu olho para o futuro e o presente dá-me nota de que existem complementos remuneratórios e um verdadeiro combate global sobre os custos de insularidade e que nós também tentamos, em conjunto com os restantes partidos da oposição, estender aos trabalhadores das IPSS, porque assim a analgia dos universos, até ver, é total...

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Até ver?!

O Orador: Até ver, sim senhor, porque há sempre disponibilidades de descobrir alguém que ficou excluído desta malha. Nem sequer o rendimento mínimo garantido, pelos vistos, atingiu todos os povos da Região e foi a Presidente do Banco Alimentar que reconheceu que havia cada vez mais pobres nos Açores.

Portanto, vamos ter cuidado no que diz respeito à tentação de que querer abranger tudo e todos por iniciativa legislativa. Tenhamos esta humildade.

Presidente: Sr. Deputado, vamos ter em atenção o diploma.

O Orador: O que eu quero aqui reforçar é que continuo a achar que era bem melhor estar esta garantia no próprio decreto legislativo e pela via técnico-legislativa e pela tradição legislativa, através das normas transitórias, garantir que esta revogação não tenha efeitos depois dos complementos que actualmente estão em vigor e até à entrada em vigor da resolução, porque até aí só temos uma garantia política e convenhamos que no processo que é esse que agora estamos envolvidos, não tem nada a ver.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.**

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Caros Colegas:**

Eu gostaria de intervir nesta matéria para também emitir opinião e gostaria de dizer que quanto à matéria de acórdãos do Tribunal Constitucional, penso que a exposição que fez o Sr. Deputado Dionísio de Sousa foi completamente esclarecedora sobre os arestos que aquele tribunal já dispendeu e que são de acesso público, são de consulta pública e que, e o Sr. Deputado Bolieiro, pessoa atenta e particularmente interessado nessa matéria tem conhecimento, tranquiliza naturalmente esta Câmara sobre a forma e o processo que o Partido Socialista encontrou para tornar formalmente constitucional os diplomas.

Portanto, não me parece que esta seja uma questão que levante muitas dúvidas.

De resto, o Sr. Deputado Bolieiro pôs mais a tónica numa questão política do que propriamente numa questão constitucional. Percebi a defesa e o recuo que nessa matéria fez depois da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, o que fica bem, já que o Tribunal uma vez disse que aquilo que os Srs. estão a fazer é perfeitamente constitucional, quem sou eu para dizer agora que vai vir nova inconstitucionalidade.

Mas isso nos tribunais, como V. Exa. muito bem sabe, tal como eu, às vezes é branco outras vezes é preto, às vezes cor-de-rosa e em tempos longínquos também foi laranja e, portanto, estamos habituados. Isto foi só a coloração política para dar o tom que o Tribunal Constitucional muitas vezes utiliza, porque nos tribunais comuns nós sabemos como é que é, ou seja, depende muito do juiz e neste caso depende muito da política no Tribunal Constitucional.

De qualquer maneira, o que gostaria de dizer, e registei também da sua intervenção, Sr. Deputado Bolieiro, é que o Sr. também acredita, não tem dúvidas e dá de barato que o Governo vai garantir, quer o montante, quer a actualização.

Sr. Deputado, se o Sr. acredita, imagine os Açorianos se acreditam ou não acreditam. Um Sr. líder da bancada do PSD acredita no Governo do PS, o que é que pensam os açorianos do Governo do PS?

Bem, quem pode o mais, pode o menos, são os argumentos “a posteriori”, ou seja, naturalmente que os açorianos vão estar descansados sobre essa matéria.

Agora, veremos a minha opinião pessoal sobre essa matéria, que de resto, eu não sou constitucionalista como sabem, a minha experiência é de advogado de barra e, portanto, não de questões constitucionais, mas naturalmente que tenho uma opinião, como todos os cidadãos, sobre esta matéria.

Em minha opinião esta Casa, a Assembleia Legislativa Regional legisla e faz normas habilitantes que definem os critérios, segundo os quais o Governo depois pode regulamentar.

A inconstitucionalidade formal que o Tribunal Constitucional encontrou foi de que o Governo Regional não pode, por via do valor e da hierarquia das leis, actualizar por via regulamentar aquilo que está fixado por via legislativa, ou seja, a hierarquia das leis e a hermenêutica conduzem a que aquilo que se fez no passado mês de Novembro, fosse formalmente inconstitucional derivado desta discrepância na hierarquia das leis.

Aquilo que o Sr. Deputado está a propor é que nós fixemos outra vez por via legislativa os montantes para depois regulamentarmente virmos actualizá-los. O Sr. Deputado estava a propor nova inconstitucionalidade.

Bem esteve mais uma vez o Partido Socialista, na minha opinião, ao não fixar os montantes, sob pena de estarmos a cometer o mesmo erro que em Novembro tínhamos cometido.

Portanto, tranquilizados os Açores, porque até o Sr. Deputado Bolieiro acredita no Governo do PS, naturalmente que posso também tranquilizar esta Casa que o PS e o Governo não formularam nova proposta inconstitucional e entenderam perfeitamente o sentido da inconstitucionalidade formal, declarada pelo Tribunal Constitucional.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.**

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): **Prescindo, Sr. Presidente.**

Presidente: **Tem, a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.**

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, caro amigo Dr. Ricardo Rodrigues, ilustre advogado e jornalista:**

Devo dizer-lhe, Sr. Secretário, que, no que diz respeito à parte política da sua intervenção, eu não faço demagogia nem sequer procuro criar aqui um infundado estigma no Governo ou na bancada do Partido Socialista relativamente aos complementos remuneratórios de pensões. Não é esta a minha postura, nunca foi, não será e, portanto, não podia aqui, a pretexto de uma habilidade argumentativa, fazê-lo.

Mas, não pode o Sr. Secretário agora querer usar uma habilidade argumentativa para dizer que está aqui em causa a confiança do governo, porque em matéria de confiança há que reconhecer a legitimidade do Partido Socialista e do Governo que saiu das últimas eleições legislativas regionais e que ganhou as eleições, como também há que ter em conta a valia e a legitimidade das contestações, designadamente na sua área, que hoje fazem os lavradores à sua política de agricultura, assim como os pescadores.

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): **Novamente PAOD!**

O Orador: **Portanto, em matéria de confiança, contestação e protesto democrático, penso que estamos conversados e não vale a habilidade**

argumentativa para dizer que o líder do Grupo Parlamentar do PSD faz confiança no Governo sobre esta matéria,...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): **Foi o que o Sr. disse.**

O Orador: **... para não criar um estigma demagógico sobre aquilo que podia ser a intenção malévola do Partido Socialista ou do Governo de acabar com os complementos remuneratórios actualmente em vigor por causa de uma deficiente, na minha opinião, técnica legislativa trazida aqui através deste diploma. Não o fiz, não o faço e penso que é justo que me reconheça não só seriedade como postura política inatacável sobre esta matéria e, portanto, não me sinto, por aí, minimamente beliscado, Sr. Secretário.**

Presidente: **Sr. Deputado, o seu tempo está a chegar ao fim.**

O Orador: **Termino já, Sr. Presidente.**

No que diz respeito ao ponto de vista de técnica legislativa, eu insisto: a defesa que o Deputado Dionísio de Sousa fez do anterior diploma foi tão convicta quanto esta que hoje faz essas alterações e, entretanto o Tribunal Constitucional declarou inconstitucional.

Portanto, a convicção na defesa e dos argumentos do Deputado Dionísio de Sousa não serve ao Tribunal Constitucional e não basta ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista colher conforto do Sr. Secretário, como jurista, e na argumentação e na convicção do Deputado Dionísio de Sousa, porque ela não tem valor suficiente para contornar o incontornável, sob o ponto de vista da avaliação constitucional desta proposta.

O Grupo Parlamento do PSD acha que há aqui uma deficiente técnica legislativa e que, sob o ponto de vista político, devia sempre caber ao Parlamento a responsabilidade de actualizar extraordinariamente estes complementos, refazendo a revisão destes montantes ou então tendo, como está previsto, a actualização ordinária anual, prevista na própria lei, sem mais qualquer interferência e tendo por base também – e corrigindo, já agora, o Sr.

Secretário Francisco Coelho – a própria concertação social, porque para efeitos do aumento do índice 100 da função pública passa sempre por uma negociação colectiva e pela concertação social, tal como prevê a lei.

Mas, Sr. Secretário, não há entidade nenhuma, ela já existe. É essa a diferença. O Sr. parecia aqui querer dizer que tinha descoberto a pólvora em matéria de diálogo e de concertação social quando faz aqui essa proposta, mas ela já existe tal como está previsto nos actuais diplomas em vigor.

Era só para esclarecer isto.

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques *(PSD): Muito bem!*

Presidente: Eu não tenho mais inscrições. Vamos votar a proposta de alteração subscrita pelo Partido Socialista para o artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 13º foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Portanto, esta proposta substitui na íntegra o artigo 13º da proposta inicial e prejudica a proposta do Partido Comunista Português, pelo que não é necessário ser votada.

Passamos ao artigo 14º para o qual também existe uma proposta de alteração, apresentada pela Comissão e subscrita pelo PS. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração para o artigo 14º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 14º foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 1 voto contra do PP.

Presidente: Também não é necessário fazer mais nenhuma votação, porque esta proposta de alteração substitui na íntegra este artigo 14º.

Passamos agora ao artigo 15º. Para este artigo também existe uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS. Está à discussão.

(Pausa)

Parecendo não haver intervenções, vamos passar à votação da proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração para o artigo 15º foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 1 voto contra do PP

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da votação das propostas de alteração. Este diploma não carece de votação final global.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputados José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PCP entende que o principal erro de base do Governo e do Grupo Parlamentar do PS foi o de encomendarem um parecer a um jurista que não terá considerado devidamente, salvo o devido respeito, a realidade legislativa regional.

Isto é: se o parecer em causa tivesse sido produzido tendo em conta a realidade legislativa nacional, certamente teria todo o sentido, dada a possibilidade de o Governo da República legislar da forma pretendida, se para tal munido de Lei de Autorização Legislativa por parte da Assembleia da República.

Ora tal não acontece, nas relações entre a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e o Governo Regional. Como bem escrevem Gomes Canotilho e Vital Moreira, in Constituição da República Portuguesa Anotada e passo a citar:

“ Quanto ao poder legislativo das Regiões Autónomas, é de sublinhar que, diversamente do que sucede com a Assembleia da República em relação às Leis da República, as Assembleias Regionais detêm o exclusivo do seu exercício, reduzindo-se a competência normativa dos governos ao poder regulamentar. Os governos regionais não dispõem de poder legislativo, nem sequer por via de autorização legislativa. O poder normativo dos governos regionais limita-se à regulamentação dos DLRs, não havendo lugar para decretos legislativos autorizados pela Assembleia nem decretos legislativos de desenvolvimento dos diplomas legislativos da Assembleia, pois estes não podem limitar-se às bases gerais, devendo esgotar a regulação legislativa das respectivas matérias. ” Fim de citação.

Torna-se óbvio que um Decreto Legislativo Regional que apenas cria os instrumentos em causa, demitindo-se da fixação dos respectivos montantes e da forma jurídica de os actualizar anualmente, está a cumprir um papel equivalente a uma Lei de Bases, remetendo para o Governo o poder não o de o regulamentar, mas de o interpretar, integrar e desenvolver, faculdade que o Governo não pode legalmente exercer, dada a ausência de poder legislativo próprio.

O que desde logo fere de inconstitucionalidade material o Decreto Legislativo Regional em causa, atento o disposto nos artigos 232º - 1 e 227º da Constituição.

Como se tal não bastasse, o diploma aprovado padece do mesmo vício que levou à declaração da sua inconstitucionalidade. Isto é: o Tribunal Constitucional decidiu-se

pela inconstitucionalidade do artigo 13º do diploma em apreço mercê deste dispositivo permitir a um acto de outra natureza, no caso uma resolução do Governo, modificar, com eficácia externa, alguns dos seus preceitos.

Pretender-se-ia que, não fixando os montantes, mas tão só criando os instrumentos, tudo ficaria perfeito, dado que o Governo, através daquela Resolução, não estaria a modificar, apenas a regulamentar.

Só que, se é inconstitucional uma solução que passa pela simples actualização, muito mais o é uma solução que não se limita a actualizar, pretendendo igualmente fixar os montantes base.

Obviamente que a solução proposta expurgaria a inconstitucionalidade, na parte em que, desaparecendo os montantes base, a Resolução governamental não modificaria qualquer daqueles montantes, logo uma lei inferior não feriria o domínio de uma lei superior.

Acontece, porém, que o artigo 112º - 6 não se limita a estabelecer que “nenhuma lei pode criar outras categorias de actos legislativos ou conferir a actos de outra natureza o poder de (...) modificar qualquer dos seus preceitos. Para além de impedir qualquer modificação, impede igualmente que actos de outra natureza que não a própria lei interpretem ou integrem qualquer dos seus preceitos. Ora é evidente que um Despacho que venha a fixar e a actualizar os montantes em causa, violará o artigo 112º - 6 da Constituição, sendo que, nessa medida, sempre estará a interpretar e integrar o Diploma que criou. Pelo que teria de ser sempre o Decreto Legislativo Regional não apenas a criar, mas a fixar os montantes em causa e a remeter para diploma de igual valor a sua actualização.

O Diploma aprovado pela maioria está, assim, no entendimento do Grupo Parlamentar do PCP, duplamente ferido de inconstitucionalidade.

Presidente: Sr. Deputado, está a chagar ao fim do seu tempo.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Para além destas razões de ordem jurídica, fortes razões de ordem política fundamentam o voto contra do PCP, tais sejam:

O absoluto desrespeito que a maioria socialista demonstra para com este órgão, na medida em que criou um novo diploma, quando, na origem do mesmo, estava tão só

a intenção de condensar outros diplomas legislados pela Assembleia, os quais estabeleciam os montantes em causa.

Por consequência, o absoluto desrespeito da maioria socialista pelos acordos políticos que estiveram na base do nascimento daquele diploma condensador, assim como pela audição dos parceiros sociais.

Em suma, jurídica e politicamente, não restava ao Grupo Parlamentar do PCP outra opção que não o voto contra a Proposta da Comissão.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata votou contra esta proposta de alteração e contra a confirmação deste diploma na firme convicção de que o Partido Socialista apresenta um diploma que nada de novo traz ao quadro normativo em vigor sobre os complementos remuneratórios, quer o complemento de pensões, quer a remuneração complementar, vulgarmente conhecida por subsídio de insularidade, quer relativamente ao acréscimo ao salário mínimo nacional.

O Partido Socialista apresenta uma modalidade legislativa que visa, mais do que dar garantias de complementos remuneratórios aos destinatários mais desfavorecidos em matéria salarial, apenas governamentalizar o poder de fixar e actualizar estes montantes e com isto retirar esse protagonismo do Parlamento para o passar apenas e só para o domínio eleitoral da iniciativa do Governo Regional.

Com esta iniciativa, nem pensionistas, nem reformados, nem os trabalhadores que vencem pelo salário mínimo nacional, nem aos funcionários públicos de mais baixas remunerações, vêem confirmada uma opção política deste Governo para a melhoria das suas remunerações. Apenas e só uma opção por ser o único e exclusivo protagonista em matéria de melhoria de rendimentos.

O Governo não inovou, o Governo não acrescentou, designadamente para o ano 2002 e já o ano passado, este aumento de complementos. Quis fazer um debate apenas para ser protagonista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para fazer uma declaração de voto no sentido de voltar a repisar os temas que obsessivamente estiveram presentes na generalidade e na especialidade e também no voto desta Assembleia.

Todos os casos que historicamente eu citei, alguns dos quais não estavam na memória das pessoas, todos aqueles que foram referidos desde 89, confirmam um facto que se verifica de novo com este documento.

Sempre que nesta área – é um fenómeno que se constata desde 97 – um diploma vem a esta Assembleia ele sai efectivamente melhorado. Neste momento isso aconteceu e a Assembleia sai prestigiada, porque assume em plenitude as suas funções, mas também sai colocado no devido sítio o papel do Governo de carácter meramente administrativo, de carácter meramente executivo e limitando-se a seguir as regras, os critérios e os princípios que esta Assembleia estabeleceu.

É um processo que chega a um bom fim, temos a certeza, como todos nós desejamos para prestígio desta Assembleia e para o bom funcionamento das instituições do governo.

É este aspecto meramente constitucional legislativo que há que abordar aqui e que justifica as decisões tomadas em relação a este diploma da parte do PS.

Não foi assim em relação aos outros partidos, mas esta é uma questão que fica com eles próprios.

A parte que nós tínhamos a cumprir, como maioria que somos, cumprimos na linha da tradição desta Assembleia, na linha, volto a repeti-lo, das normas do Tribunal Constitucional.

Com isto estamos satisfeitos, com isto está satisfeita esta Assembleia, com isto podem estar satisfeitos os açorianos.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS)*: ***Muito bem!***

Presidente: **Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.**

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP)*: **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Ficaria mal se eu não declarasse o voto.

Não vou repisar o que foi dito, na medida em que não pretendo torturar a Assembleia, mas relembrar apenas que fundamentamos o nosso voto na nossa intervenção inicial.

Infelizmente o Grupo Parlamentar do Partido Socialista foi insensível às pertinentes questões aqui levantadas.

Não efectuou nenhuma alteração significativa e persiste na sua estratégia que não nos parece ser a melhor para o fins em causa.

Por isso mesmo nós tivemos que manter o nosso voto contrário neste diploma.

Presidente: **Srs. Deputados, com a anuência de todos os líderes parlamentares, vamos suspender os nossos trabalhos por 10 minutos. Recomeçaremos impreterivelmente os trabalhos à meia noite e 25 minutos.**

(Eram 00 horas e 15 minutos)

Presidente: **Vamos recomeçar os nossos trabalhos.**

(Eram 00 horas e 25 minutos)

Srs. Deputados, vamos entrar no 12º ponto da nossa ordem de trabalhos que diz respeito à Proposta de Resolução – Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, referente a 2000”.

Está aberto o debate sobre esta Proposta de Resolução.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao ponto 13º da nossa ordem de trabalhos, Proposta de Resolução – “Apoio e incentivos à SINAGA”.

Está aberto o debate sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Sequeira de Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta Proposta de Resolução que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta à Assembleia Legislativa Regional, tem como objectivo subjacente contribuir para a manutenção da cultura da beterraba.

Considera-se que a produção de beterraba é uma hipótese válida e de diversificação da agricultura na ilha de S. Miguel, podendo, com vantagem, alternar com a pastagem, sendo por isso útil a sua continuidade de expansão.

A manutenção da viabilidade da indústria de transformação é essencial para a prossecução destes objectivos, pelo que é desejável o aumento do seu volume de produção de açúcar e a diminuição dos seus custos de transformação.

Para além do mais, foram também tidos em atenção os aspectos económicos e sociais envolvidos, designadamente a manutenção de um importante número de postos de trabalho, muitos deles com um grau de especialização elevado, bem como a actividade purivina a juzante.

Considerou-se também a tradição centenária da indústria de transformação de beterraba em S. Miguel.

Esta questão, pelos aspectos que a caracterizam, em nossa opinião, ultrapassa a SINAGA e assume contornos de uma questão de interesse regional.

Sabemos todos que o principal problema desta indústria reside na sua pequena dimensão, na pequena dimensão da sua laboração e do seu mercado, actualmente confinado à exiguidade da Região.

Compreendemos as dificuldades da superação de muitos dos estrangulamentos com que se confronta, mas não partilhamos o sentimento de desânimos expresso por muitos perante a incompreensão e a aparente falta de enquadramento comunitário dos obstáculos com que se depara o futuro da actividade.

Temos dificuldade em aceitar, como se de uma fatalidade se tratasse, a decisão votada no Comité de Gestão do Açúcar de reduzir para 6.500 toneladas a quota de produção da SINAGA. É caso para perguntar:

- Afinal para que serve o estatuto de ultraperiferia?**
- Onde está a possibilidade de se adaptarem as políticas comuns à nossa realidade geográfica, económica e social que nos é atribuída pelo nº 2 do artigo 299º do Tratado?**
- Que garantias nos traz o POSEIMA?**

Estamos convictos que tudo isto é merecedor de reflexão e convictos também de que qualquer medida que possa conduzir ao alargamento dos horizontes de

mercado desta empresa e à diminuição dos seus custos de produção, constituirá, com certeza, um contributo importante para a sua viabilidade.

Por tudo isto, julgamos possíveis e úteis as medidas que propomos, que vão ao encontro de objectivos manifestados pela empresa, pondo-se especial ênfase na reposição da quota de produção de açúcar branco, nas 10 mil toneladas atribuídas pelo POSEIMA, um abaixamento da taxa do imposto sobre álcool etílico e na revisão do preço dos combustíveis adquiridos pela empresa e destinados à produção de energia eléctrica.

O empenhamento do Governo Regional no alcance das medidas contidas na Proposta de Resolução, que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta, é determinante pelo que a mesma deverá merecer a votação favorável desta Assembleia.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura para uma intervenção.

Deputado Henrique Ventura (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sendo esta a primeira ocasião em que me é concedida a palavra, gostaria de cumprimentar todos os presentes na Câmara.

Passando à Proposta de Resolução e muito sucintamente, conforme pedido do Sr. Presidente, para dizer que o Partido Socialista vai votar favoravelmente a Proposta de Resolução, por considerar que a cultura da beterraba sacarina é uma cultura tradicional, porque pode ser uma alternativa às pastagens, porque estão em causa 130 postos de trabalho, 400 associados e vem de encontro, de alguma forma, ao esforço que o Governo Regional tem feito na diversificação da agricultura.

Mas, estamos também conscientes das dificuldades que o Governo Regional pode encontrar nomeadamente na negociação com a União Europeia para a

isenção dos direitos aduaneiros e para a inclusão do melão e do álcool bruto nos produtos que estão sujeitos a isenção.

Compreendemos, naturalmente, também que a redução dos 75% preconizados pela proposta, criará ao Governo Regional alguma dificuldade em fazer passar, atendendo a que ela é superior ao máximo previsto no Tratado.

No entanto, confiamos no esforço que tem sido feito pelo Governo Regional e no esforço que continuará a fazer.

Por tudo isto, vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.**

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Caro Colega:**

Eu gostaria de dar conta de qual tem sido o esforço do Governo Regional nesta matéria, para que a Câmara e, naturalmente, os açorianos possam compreender qual é a posição do governo Regional sobre este assunto.

E, não há nada melhor do que seguir ponto por ponto da Proposta de Resolução, apresentada pelo PSD, para vermos o que é que nós temos ou não temos feito.

Para não demorar muito diria que dos considerandos estou de acordo com todos com excepção de um, que é aquele que diz o seguinte: “Considerando que a viabilidade da indústria passa obrigatoriamente pelo aumento do seu volume de produção e pela redução dos seus custos de transformação”.

Não estou totalmente contra, mas devo fazer alguns esclarecimentos.

Aquilo que senti na União Europeia, e que deve ser o esforço da SINAGA, não é de pretender ser uma refinaria, mas o de pretender ser uma beterradeira e significa que não é exclusivamente o aumento générico de produção que determina a continuidade da SINAGA. Tem que se fazer um esforço concreto

no aumento da produção e da transformação da beterraba e não da transformação de ramas.

Portanto, só por isto não estou, em absoluto, de acordo, com esse considerando, porque o aumento da produção, tal como o que está configurado, pode induzir em erro e pensar que o aumento da transformação, por via de ramas de açúcar, seria um caminho. Estou convencido que esse não é nem deve ser o caminho e por isso não estamos de acordo com esse considerando.

Relativamente aquilo que de concreto se propõe:

“a) Desenvolva junto do Governo da República e da Comissão Europeia as diligências necessárias à reposição da quota de produção em 10.000 toneladas;”

Ora bem, como é do conhecimento dos Srs. Deputados, a SINAGA mantém um litígio com o Tribunal das Comunidades Europeias sobre essa matéria e o Governo Regional não ficou de fora desse conflito.

Resolveu intervir e interveio na medida em que se pôde constituir parte do processo e tenho aqui o documento que constitui aquilo que foi a posição do Governo Regional nesse processo jurisdicional no Tribunal Europeu das Comunidades e aquilo que nós dissemos – não vou transcrever todo o nosso parecer para o Tribunal das Comunidades – revela muito bem os sentimentos que o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros apresentou, e lia 3 ou 4 parágrafos para perceberem qual é a posição do Governo Regional junto da SINAGA e junto das instâncias comunitárias.

A certa altura, a finalizar a posição do Governo Regional no Tribunal, dizemos:

“A indústria açucareira açoriana não teria conhecido condições de competitividade, nem sequer de sobrevivência se porventura lhe fosse imposta a proibição de comercializar o açúcar produzido para fora da Região Autónoma dos Açores.

Igualar a SINAGA no mercado dos Açores, ao mesmo tempo que se abre este mercado ao exterior, implicará o seu encerramento a curto prazo.

A eventualidade do desaparecimento da indústria açucareira nos Açores teria consequências económicas e sociais extremamente graves no contexto particular dos frágeis equilíbrios da economia insular, marcada pelos factores da ultraperiféricidade que o Tratado da Comunidade Europeia reconhece no artigo 229º, 2.

Assim, a interpretação dos tectos comunitários deverá ser feita tendo em vista garantir o direito da indústria açucareira açoriana de exportar para o Continente o açúcar que produz ao abrigo das correntes tradicionais e até ao limite da produção legalmente prevista de 10.000 toneladas, expressas em açúcar branco, conforme determina o nº 4 do artigo 8º do Regulamento CEE 1600/92 e a fim de se atingir os objectivos do artigo 1º do citado diploma.

Por outro lado, a interpretação deverá atender ao novo enquadramento resultante do artigo 299º, 2 do Tratado da Comunidade Europeia que, em caso de dúvida, postula um dever de interpretação favorável aos direitos e interesses das regiões ultraperiféricas”.

Esta é, em resumo, a posição do Governo Regional junto do Tribunal das Comunidades, ou seja, no sentido daquilo que disse o Sr. Deputado, estamos em perfeita sintonia. Isso já fizemos, está feito e é a posição do Governo Regional junto do Tribunal das Comunidades, mas não só no Tribunal das Comunidades. Esta posição foi transmitida por mim há um ano atrás, em Bruxelas, ao Sr. Director-Geral da Agricultura da União Europeia e mantivemos a mesma posição firme e intransigente, relativamente a esta matéria.

Quanto ao ponto 1 da Resolução está feito aquilo que acabei de citar.

“b) Diligencie, junto das instâncias comunitárias, no sentido de ser revista a taxa do imposto sobre o álcool;”

Tive uma conversa com a administração da SINAGA e em conjunto encontrámos uma forma de levar este assuntos à União Europeia de forma consubstanciada.

A SINAGA elaborou um parecer, muniu-se de um jurista qualificado do Continente que nos pudesse ajudar a convencer a União Europeia neste sentido.

Aqui partilho das preocupações que o Sr. Deputado Henrique Ventura acabou de expor, no sentido de que dificilmente se consegue esse objectivo.

Eu já estive em Bruxelas a tratar desse assunto e vi grande dificuldade, mas não vamos desistir, antes pelo contrário vamos continuar. Temos um dossier bem preparado sobre esta matéria e, portanto, o Governo Regional está atento a esse problema.

“c) Estimule e promova as condições necessárias aos restabelecimentos das correntes comerciais tradicionais com o Continente e a Região Autónoma da Madeira;”

A SINAGA neste momento exporta para o Continente e, portanto, não há dúvida sobre a determinação do Governo Regional em que a SINAGA continue a exportar para o Continente, porque se quisesse que não tivesse a exportar, como sabe, naquele Regulamento que citou, relativamente ao açúcar, criou neste momento a exportação. Nós encontramos uma forma legal de que a SINAGA continue a exportar para o Continente e já foi comunicado à SINAGA qual a forma que ela podia legalmente exportar.

Quanto à parte dos combustíveis, embora seja o meu colega a tratar dessa matéria, posso dizer que é um assunto que está a ser tratado.

“e) Mande proceder à análise da estrutura de custos da colocação do açúcar de origem continental no mercado regional ...;”

Relativamente a este assunto está a decorrer um inquérito na Inspeção das Actividades Económicas, que está sob segredo de justiça, do qual eu não posso dizer mais do que isso.

Portanto, por concordarmos em absoluto com aquilo que está aqui feito e também por já termos desenvolvido este trabalho que acabei de explicar aos Srs. Deputados, acho muito bem que esta Câmara se associe também ao

Governo no sentido de dar mais uma ajuda, colaborando na resolução do problema da SINAGA.

Muito obrigado.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros.**

Deputado Luís Sequeira de Medeiros (*PSD*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.**

A primeira questão que eu gostaria de pôr reporta-se à questão das 10.000 toneladas, versus 6.500, e que ficámos com a sensação, na auscultação que fizemos à administração da SINAGA, que a viabilidade da empresa passava mesmo pelo fabrico de 10.000 toneladas de açúcar.

Sabemos que o nosso mercado não absorve esse quantitativo e que é preciso colocá-lo no estrangeiro, mas com as 6.500 toneladas o ponto de interrogação que se põe é que a empresa poderá continuar a subsistir produzindo apenas as 6.500 toneladas, daí a nossa preocupação uma vez que elas estavam garantidas pelo POSEIMA e foram retiradas administrativamente em Comité de Gestão.

Quanto ao restante, Sr. Secretário, pois apraz-me registar todas as diligências que têm sido feitas que vão, de facto, ao encontro das nossas preocupações e dos motivos que nos levaram a propor esta Proposta de Resolução e agradecer as informações que nos deu.

Muito obrigado.

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.**

Deputado José Decq Mota (*PCP*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Muito sucintamente apenas para marcar a posição do meu Grupo Parlamentar sobre esta matéria.

A nossa posição, depois de ouvirmos e participarmos na discussão na Comissão, de participarmos na audição à administração da SINAGA, de ouvir as razões apresentadas pelo PSD, de ouvir hoje as exposição do Sr. Secretário Regional, é

de apoio a esta Proposta de Resolução e é de entender que esta proposta veio trazer dimensão política ao tratamento do problema, juntando-se esse peso político às diligências aqui minuciosamente apresentadas pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Queria inclusivamente também anotar que, para mim, a audição à administração da SINAGA foi extremamente interessante pelo seu conteúdo, pela forma como decorreu, pela maneira como as questões foram postas, mas queria frisar uma nota que o Sr. Presidente da Comissão, Deputado Dionísio de Sousa, no fim dessa audição chegou mesmo a pôr a possibilidade e a hipótese da Comissão, ela própria fazer diligências no plano europeu relativamente a este assunto, dada a importância política que a matéria tem.

Daí que o Grupo Parlamentar do PCP considere a Proposta de Resolução, apresentada pelo PSD, oportuna e, portanto, merece a nossa aprovação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Obviamente que esta Proposta de Resolução, do Partido Social Democrata, é uma forma de intervenção legislativa importante que tem, sobretudo, uma relevância política e revela simultaneamente uma preocupação em trazer estas matérias ao órgão máximo da autonomia. É efectivamente uma acção parlamentar meritória.

Eu queria realçar também a forma como o Sr. Secretário Regional da Agricultura se enquadrou nesta iniciativa, fazendo aqui um relato sucinto, como é seu hábito, mas esclarecedor, com conteúdo, em que o Governo, de facto, já diligenciou nesse domínio.

Queria também felicitar o Grupo Parlamentar do Partido Socialista em encontrar uma forma de quebrar esse triunvirato de felicitações, mas felicitá-lo, porque também nessa matéria revelou que democraticamente e num espírito de

alguma abertura, prescindindo do seu modelo de maioria absoluta, tendo uma compreensão para com a iniciativa do Partido Social Democrata e reconhecendo que não vem nenhum mal ao mundo, se a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovar um conjunto de recomendações numa matéria que preocupa uma importante das poucas indústrias tradicionais que temos nessa área. Isto apenas quer dizer que todos nós estamos preocupados com aquele tipo de situação e que, infelizmente, até agora não foi possível resolvê-lo, como o Governo também de forma transparente aqui deixou.

Acho que, sob este ponto de vista, talvez seja uma forma simpática iluminada de encerrarmos esta maratona com essa postura democrática, que eu queria saudar, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

De qualquer forma, e para não terminar com esse tom tão cor-de-rosa, eu diria ao Sr. Secretário, e é uma pergunta que lhe faço, parece-me ter omitido aqui um contributo de alguma entidade externa ao próprio Governo Regional nessa matéria.

Para mim ficou claro que o Governo se tem empenhado, conforme demonstrou o Sr. Secretário, mas essa entidade que eu esperava que também tivesse introduzido aqui, não era, certamente, a do Ministro da República, mas podia ser a do Governo da República. Julgo que podia ser útil, neste âmbito, saber-se, numa matéria em que a Região está unida, numa matéria em que o Governo Regional tem feito tudo o que está ao seu alcance, se o Governo da República nos ajudou em alguma coisa. Parece que não nos ajudou em nada e se ajudou, o Sr. Secretário omitiu, o que é inadmissível numa altura destas.

(Risos das bancadas do PSD, PCP e Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Obrigado Sr. Deputado Alvarino Pinheiro por me dar esta oportunidade de continuar esta sessão de esclarecimentos.

A primeira vez que fui a Bruxelas, no âmbito da Secretaria que tutelo neste momento, fui na companhia do Sr. Ministro da Agricultura e, portanto, foi com ele que mantive os contactos com o Sr. Director Geral da Agricultura da União Europeia, na Comissão, e também foi com ele que foi possível aumentar, e já por minha iniciativa, porque se tratava do POSEIMA, o apoio para a cultura da beterraba de 600€ para 800€ por ha, ou seja, o POSEIMA permitiu um aumento da ajuda para a beterraba de 200€.

Também em apoios directos aos agricultores, por iniciativa do Governo Regional, nós neste momento estamos a suportar 2 contos por tonelada, bem como 80% de toda a sementeira. São custos que são suportados e apoiados pelo Governo Regional. Esta iniciativa é deste ano, mas já vinha também do VII Governo Regional.

O apoio à SINAGA, quer na aquisição de sementes, quer em escudos por tonelada, também já vinha do VII Governo Regional. No VIII Governo Regional esses apoios foram ligeiramente aumentados em consequência de negociações que mantive com uma Comissão da Associação Agrícola de S. Miguel e com a administração da SINAGA, em que foi possível subir o preço ao agricultor por parte da SINAGA e que nós, percebendo o esforço da SINAGA, também aumentámos a comparticipação regional. Isso permitiu um aumento da produção do ano 2000 de uma área de 154 ha de cultivo de beterraba, para em 2001 passar para 226 ha. Isto insere-se também na política do Governo Regional relativa à diversificação da agricultura, aproveitando uma indústria instalada que queremos continuar a aproveitar.

De resto, o nosso desejo era que, para sinergias daquela indústria, voltasse a ser reintroduzida a chicória como elemento de produção, nomeadamente na Ilha de S. Miguel, onde a transformação era mais fácil.

Portanto, esses contactos estão estabelecidos com a SINAGA e também é uma sinergia para aquela indústria. Os contactos estão estabelecidos, estão mantidos e estou seguro que a curto ou médio prazo podemos contar também com essa nova sinergia.

Contudo, o Governo da República foi solidário com o Governo da Região Autónoma dos Açores nesta primeira visita que acabei de explicar.

Reuni não só com o Director-Geral da Agricultura, mas com todos os técnicos que na Comissão tinham esse problema a seu cargo.

Percebi que é um tema muito complicado ao nível dos lobbies, que 3.500 toneladas ao nível da União Europeia corresponde a 0,0%, um quinquagésimo das quotas do açúcar, mas que os lobbies internacionais relativamente a essa matéria são extremamente fortes e nós temos que ter uma posição firme e determinada relativamente a essa matéria.

Por isso mesmo é de realçar que todos os partidos políticos possam colaborar nessa matéria, designadamente aqueles que têm deputados no Parlamento Europeu, e são todos, que podem naturalmente levar este assunto também às instâncias próprias. Sei que o Sr. Deputado Paulo Casaca tem feito um esforço extraordinário nesse sentido, em conjugação com o Governo Regional, porque é o único com quem nós mantemos contacto. Gostaríamos de ver naturalmente esse esforço e daqui exorto os demais partidos, porque esta é uma questão regional.

Eu acho que a SINAGA, quer pelas suas tradições, quer pelo contributo que pode prestar à diversificação da agricultura, é uma unidade industrial indispensável aos Açores e sempre que possamos todos contribuir e da vossa parte aquilo que poderem fazer é para nós uma satisfação que registamos.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, não há mais inscrições, vamos votar esta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução – Apoio e incentivos à SINAGA, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretária: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – Proposta de Resolução que “Cria a Comissão Eventual para o estudo do financiamento do Serviço Regional de Saúde”, apresentada pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

Deputado Manuel Avelar (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O sector da saúde sofreu nas últimas décadas profundas alterações.

Constata-se que em cerca de 25 anos o número de médicos cresceu de 11 mil existentes em 1975 para cerca de 30.400 existentes em 1997, prevendo-se assim uma taxa de cerca de 300 médicos por cada 100 mil habitantes.

Estes dados estão associados aos números relativos ao acesso aos estabelecimentos de saúde públicos, nos quais o número de consultas, no mesmo período, passou de 24 para 35 milhões/ano, assim como as urgências evoluíram de 2 milhões para mais de 12 milhões por ano.

Estes são indicadores que nos permitem avaliar o rápido crescimento no acesso aos cuidados de saúde, tendo como consequência a exigência de maiores recursos humanos, mais equipamentos e consequentemente mais recursos financeiros.

Tendo sido criado em 1980, o Serviço Regional de Saúde e após duas décadas de funcionamento, tem apresentado dificuldades de diversa ordem, nomeadamente as que derivam da legislação nacional relacionada com a promoção, progressão e desenvolvimento dos profissionais de que resultaram encargos acrescidos para a Região.

O acesso de todos os cidadãos à prestação de cuidados globais de saúde, tendencialmente gratuito, é um dos grandes desafios que hoje se coloca ao Serviço Regional de Saúde contabilizando a especificidade do arquipélago com uma gestão de recursos humanos que, como é sabido, são escassos, com uma cada vez maior procura de cuidados de saúde, o que implica melhorias no apetrechamento das diversas unidades de saúde existentes, donde tem resultado que as despesas correntes, em relação ao Continente, sejam significativamente superiores.

Assim, nos termos do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, os deputados do Partido Socialista apresentam uma Proposta de Resolução para a constituição de uma comissão eventual para o estudo do financiamento do Serviço Regional de Saúde, tendo como principais objectivos a análise do estado do financiamento do Serviço Regional de Saúde, tendo em vista a identificação das questões, cujo aperfeiçoamento se mostre necessário ou útil e a determinação de possíveis soluções, identificando as que dependem de intervenção regional e as que dependem de intervenção nacional.

Na prossecução dos seus objectivos, a Comissão deverá fomentar o debate público e a auscultação das entidades públicas e privadas que possam contribuir para a realização dos seus objectivos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos consciência que esta matéria a esta hora não nos deve levar a fazer uma apreciação exaustiva, muito menos a ter em conta a simpática apresentação que o Sr. Deputado acabou de fazer, ainda por cima indo à tribuna deu-nos a ideia que a gente tinha hoje o serão para debater em profundidade esta importante questão.

O Sr. Deputado efectivamente chamou-nos aqui à atenção para a criação do Serviço Regional de Saúde há duas décadas e, portanto, tratou dessa evolução

que este serviço teve e que nos últimos seis anos, sob a responsabilidade do Partido Socialista, digamos, não cumpriu minimamente os propósitos com que se apresentou nesta Assembleia, quer em 96, quer há um ano e pouco atrás.

O Grupo Parlamentar do PP tem um princípio, e vai continuar a defendê-lo, de que se somos intransigentes relativamente às competências do Parlamento e às tentativas que o Governo possa fazer de usurpar competências desta Assembleia; também somos conscientemente em sentido contrário, isto é, não nos parece razoável que competências tipicamente, essas sim, governamentais, de responsabilidades governamentais, possam, a custo duma pretensa habilidade ou então dum toque a rebate para apresentar iniciativas, vir confundir os observadores, a opinião pública e, eventualmente, o próprio Parlamento, apresentando-lhe o presente mais envenenado que alguma vez o Governo apresentou em 26 anos de autonomia.

Ai se a maioria absoluta anterior se atrevesse – a agora permito-me fazer as comparações – a trazer uma coisa desta ao Parlamento! Teria havido abandonos de sala.

(Risos da bancada do PSD)

Hoje, espantosamente, isto aparece-nos aqui a esta hora da madrugada como uma coisa, tipo conta da Assembleia Legislativa Regional, que é “tiro e queda”.

Meus senhores, não contem com o Grupo Parlamentar do CDS/PP para esta armadilhada. E não contem, porque não é legítimo, nem é porque se tenha que relevar aqui a complexidade da matéria, mas porque é uma questão de princípio.

Eu gostaria só de lembrar aqui que em 99 quando, o Governo Regional viu aprovar uma proposta sua sobre a orgânica do Serviço Regional de Saúde em que o membro responsável e proponente dizia:

“Na elaboração da nova orgânica do Serviço Regional de Saúde estiveram subjacentes quatro pontos fundamentais, a saber:

- introdução de princípios para uma nova filosofia no financiamento do sistema;**
- pretende-se, de forma lenta e progressiva, separar o financiador do prestador, através duma terceira entidade, o Instituto de Gestão Financeira para a Saúde;”**

Portanto, o Governo Regional e o Partido Socialista sempre se apresentaram nesta Casa com objectivos nobres nesse domínio, com a consciência de que tinha os instrumentos capazes de garantir o equilíbrio mínimo do financiamento do sector e, portanto, muito nos surpreende esta proposta neste momento.

Uma outra adução extra-regional é que estamos a um mês de conhecer a mudança que irá ter lugar no destino político deste país e, como é sabido, todas as propostas alternativas de mudança para este país têm e implicam alternativas e novas soluções para o caos que se vive e em que os socialistas deixaram o país, também na área da saúde.

Inclusivamente acredito que, se porventura o Partido Socialista ainda viesse a ter alguma responsabilidade no futuro próximo deste país, o próprio Partido Socialista, consciente do caos em que deixou o sector e outros, seria capaz de assumir eventualmente uma nova política no domínio da saúde.

Por todo este conjunto de razões e pelas razões objectivas de sabermos que estamos a um mês de se saber os destinos deste país e sabendo nós que o nosso Serviço Regional de Saúde, autónomo na forma, é um apêndice do Serviço Nacional de Saúde, parece-me uma infeliz iniciativa trazer este presente envenenado a este Parlamento.

Não contem com o CDS/PP para corroborar nesta postura que nos parece anti-parlamentar.

Presidente: **Srs. Deputados, nós atingimos 01,00 da manhã, hora que tinha sido acordada na conferência de líderes. Eu não posso prosseguir sem ter a anuência de V. Exas.**

Pedia aos líderes parlamentares para se acercarem aqui da Mesa para conversarmos sobre isso.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos retomar o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos *(PSD)*: **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:**

Está aqui em discussão, não a matéria do financiamento do Serviço Regional de Saúde, mas sim e tão só uma Proposta de Resolução para criar a Comissão Eventual para o estudo do financiamento do Serviço Regional de Saúde.

O Parlamento Regional já tem três comissões eventuais e com esta ficaria com mais uma comissão eventual. É sabido que já é difícil encontrar datas disponíveis para o funcionamento das comissões permanentes, que são 4 e das 3 comissões eventuais e com mais esta comissão eventual, bem mais difícil será haver disponibilidade para que essa comissão fosse efectivamente capaz de fazer um bom trabalho.

Nesta perspectiva achamos que não é conveniente nem necessária esta comissão eventual.

Por outro lado, temos a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais que tem a competência intrínseca no âmbito da saúde, que pode muito bem acompanhar estas matérias, sem ser necessário a criação de uma comissão eventual.

Mas, além disso, entendemos que esta questão é da total responsabilidade do Governo Regional. No âmbito da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais foi

criado o Instituto de Gestão Financeira da Saúde que tem essa responsabilidade.

Vamos ver o objecto da proposta desta comissão eventual:

a) A análise do estudo do financiamento do Serviço Regional de Saúde, tendo em vista a identificação das questões, cujo aperfeiçoamento se mostra necessário ou útil;

b) A determinação de possíveis soluções, identificando as que dependam de intervenção regional e as que dependam de intervenção nacional;

Ora, o Instituto de Gestão Financeira da Saúde tem estas competências, estas obrigações. É um órgão que já existe, é financiado pelo erário público e tem que ser devidamente potenciado.

No diploma que o cria, artigo 3º - Suas atribuições, é explícito. Apenas citava duas das suas alíneas:

- contribuir para a correcta gestão dos recursos financeiros e materiais do Serviço Regional de Saúde;

- Proceder à avaliação da gestão económico-financeira das instituições e dos serviços integrados.

Depois, na sua própria orgânica, no âmbito das suas atribuições, são também claras as suas responsabilidades.

É neste sentido que achamos que esta é uma – permitam que possa usar esta expressão – “manobra política” para aliviar o Governo, trazendo uma matéria que é complexa, reconhecemos, para o Parlamento Regional.

Também é preciso que seja aqui referido que esta questão é uma questão que carece ser devidamente acompanhada pelo Governo, porque o Governo tem mecanismos instrumentais de gestão, de decisão política para acompanhar a matéria do financiamento do Serviço Regional de Saúde e compete ao Parlamento criar, apoiar e aprovar os instrumentos políticos, o plano de investimentos, o orçamento e fiscalizar, que é essa a sua efectiva competência.

Nesta matéria, esta comissão eventual, em nosso entender, agravará a dificuldade de operação do Parlamento, será mais uma comissão eventual para além das outras três e irá aliviar o Governo duma responsabilidade que é totalmente sua.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.**

Deputado Vasco Cordeiro *(PS)*: **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

A proposta que foi apresentada pelo Partido Socialista e sobre a qual o Sr. Deputado Manuel Avelar já teve oportunidade de explanar muitos dos seus motivos, não me parece que possa ser alvo da apreciação que aqui está a ser feita.

Mas, vamos por partes:

Em primeiro lugar, quanto à questão das comissões eventuais, Sr. Deputado Bento Barcelos, eu compreendo a situação, mas de qualquer das formas, V. Exa. não pode invocar a existência de mais duas comissões eventuais para, de certa forma, levantar algumas dúvidas sobre a possibilidade desta existir, por duas ordens de motivos:

Em primeiro lugar, porque a necessidade ou não da existência de comissões eventuais não se ajuíza pelo número, ajuíza-se por aquilo que se considera a sua necessidade.

Em segundo lugar, pelo facto de duas das três comissões eventuais que existem, salvo erro, estarem a terminar os seus trabalhos.

Portanto, por estes motivos, parece-me que não colhe o argumento que V. Exa. trouxe a esta Casa.

Em terceiro lugar, uma questão e um dos argumentos que é comum ao Grupo Parlamentar do Partido Popular e ao Grupo Parlamentar do Partido Social

Democrata quando dizem aqui que se trataria de uma manobra política do Governo.

Mais uma vez parece-me um argumento abusivo e sem qualquer fundamento que possa retirar esta conclusão.

Há ou não há a consciência e a necessidade de se estudar esta matéria? O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que há e não é seguramente pelo facto de ser uma matéria complexa que amedronta o Grupo Parlamentar do PS, por forma a analisar decididamente esta questão.

Várias seriam as soluções para analisar este problema e várias poderiam ser as soluções de apresentar questões definitivas e acabadas relativamente a este problema.

O postura do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a postura que nos leva a apresentar esta proposta não é, seguramente, de qualquer manobra política, mas sim de trazer a esta Casa e fazer discutir nesta Casa, dentro das suas competências, num modelo dum exercício das suas competências, um problema que é importante, candente e que exige, sobretudo, que seja abordado por todos os partidos e eu não posso, de forma nenhuma, concordar nem sequer compreender a posição do Grupo Parlamentar do PSD quando, se não me falha a memória e peço que me corrija se estiver enganado, foi o próprio líder do PSD que ainda há alguns tempos atrás apelava a um pacto de regime sobre esta matéria.

Portanto, se existe a necessidade e o entendimento, como até agora julgava que existia, também da parte do PSD, sobre a necessidade de, em conjunto, ao nível da Assembleia e no exercício das suas competências podermos analisar este assunto, aqui está a proposta do PS, aqui estão os objectivos que presidiram à apresentação desta proposta, aqui está um convite ao diálogo e a debatermos cabalmente este problema. Cada um dos Srs. Deputados é livre de encarar e reagir a este convite da forma como melhor entender.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): *Muito bem!*

Presidente: **Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.**

Deputado José Decq Mota (*PCP*): **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Na abordagem sucinta desta matéria queria colocar-me em duas perspectivas: a parlamentar e a política.

Do ponto de vista parlamentar, a criação de uma comissão eventual não deixa de ser simultaneamente um acto normal, muitas vezes necessário, mas também um acto que nem sempre é fácil, atendendo à estrutura de comissões que temos, à composição que elas têm. Tudo isto pode levantar dificuldades.

Não obstante isso, pensamos, do nosso ponto de vista, que não serão essas dificuldades que um dia serão examinadas, nomeadamente o número, a composição, etc., que serão impeditivas de se constituir uma comissão eventual para um determinado fim, desde que o fim o justifique.

Passando à questão política, evidentemente que nesta matéria se pode ter várias posições possíveis, podem fazer-se vários juízos sobre a bondade da proposta, sobre a intenção política da mesma e podem-se ter várias posturas de resposta a essas intenções, podem-se ter perspectivas mais rígidas, menos rígidas.

Aquilo que pensamos ser a coerência com a postura que temos neste tipo de problemas, achamos que sobre este assunto, sendo de extrema delicadeza e sabendo-se que há pontos de vista com diferenças substanciais na sociedade e nos vários quadrantes políticos em presença, não é enfiando a cabeça na areia que se resolve o problema, mas sim discutindo as questões que se poderá, eventualmente, encontrar alguma solução consensual para os problemas.

Partindo deste ponto de vista e desta posição, coerentemente assumimos que é de aprofundar os debates das questões, não deixando de ter em conta que pode haver, por vezes, aspectos contraditórios neste tipo de procedimentos, mas não fazendo juízos negativos de valor a esse respeito, a nossa postura vai ser a de aprovar a constituição da comissão eventual e a de nela contribuir com os

nossos pontos de vista, com o nosso esforço, no sentido desta questão ser mesmo seriamente aprofundada nos dez meses que são propostos para esse efeito.

Portanto, a posição do Grupo Parlamentar do PCP será a de aprovar a Proposta de Resolução em discussão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não contava intervir nesta matéria, mas no gostoso exercício de correcção, que não desmentido, à intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, devo dizer o seguinte:

A posição do PSD em matéria de saúde está já bem clara e foi exposta pelo Presidente do Partido, Dr. Victor Cruz, mas devo dizer-lhe, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, que a matéria, na altura exposta pelo Presidente do PSD, tinha a ver com o Estatuto do Serviço Regional de Saúde, quando na anterior legislatura foi aprovado, na nossa opinião, de forma apressada.

Posteriormente foi reconhecido pela Sra. Secretária Regional que não estava totalmente de acordo com ele e que admitia até revê-lo e apresenta a esta Casa alterações.

Depois regulamentou, e já passaram dois anos, num único aspecto, existindo muita falta de regulamentação.

Mas, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que este não é verdadeiramente o momento para debater, a propósito deste ponto da ordem de trabalhos, a política de saúde ou o estado da saúde na Região Autónoma dos Açores.

Estamos a tratar duma mera questão procedimental com base na proposta que o Partido Socialista apresentou de criação de mais uma comissão eventual.

O nosso entendimento, exposto pelo Deputado Bento Barcelos, é de que exactamente esta metodologia procedimental era até desnecessária, porquanto

era debater e estamos abertos a todo o debate, a toda a reflexão e até mesmo para a mais vasta questão da saúde ou mesmo do Estatuto do Serviço Regional de Saúde para um acordo global, porque a política de saúde é verdadeiramente importante para estar reduzida à questiúncula partidária.

Portanto, o Presidente do PSD pôs verdadeiramente essa questão a este nível nesta Casa, elevando o problema da saúde a uma questão de regime para a Região Autónoma dos Açores. Obviamente que mantemos essa posição.

Ora, reduzindo o debate, como devemos fazer nesta matéria, à questão procedimental, de facto, o nosso entendimento é de que para esta reflexão, mesmo que se queira neste caso, ao contrário da anterior, não governamentalizar, mas parlamentarizá-la, a verdade é que ela podia ser feita através da Comissão dos Assuntos Sociais, que tem total competência para tratar este assunto. Foi este o tom da intervenção do Deputado Bento Barcelos.

Exactamente porque o que está aqui em causa é uma mera questão procedimental da criação burocrática de mais um comissão eventual para tratar este assunto, sem limitar a nossa disponibilidade para o debate e para a reflexão nesta matéria, reafirmamos que podia ser feita, com todo o cabimento regimental ,na Comissão dos Assuntos Sociais e por isso vamos abster-nos na votação da vossa proposta, mas é bom que se tenha em conta que este debate, embora com complacência por parte do Sr. Deputado do Partido Socialista que veio aqui à tribuna apresentar esta proposta, claramente se excedeu na temática e na apresentação dum mera proposta de criação dum comissão eventual.

Mas, não fique qualquer dúvida de que o PSD tem total disponibilidade para reflectir e debater o estado da saúde na Região Autónoma dos Açores e até mesmo disponibilidade para que, ao contrário da anterior forma apressada, se faça uma reflexão mais cuidada do Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

Quanto ao assunto concreto deste ponto da ordem de trabalhos, o PSD irá abster-se.

Muito obrigado.

Presidente: Não tenho mais inscrições, vamos proceder à votação desta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução que cria a Comissão Eventual para o estudo do financiamento do Serviço Regional de Saúde, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretária: A Proposta de Resolução foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 1 voto contra do PP e 14 abstenções do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero de forma nenhuma eternizar o debate à volta disto, agora não ficaria bem comigo próprio se não fizesse esta declaração de voto que vai no sentido de afirmar aqui uma questão muito concreta.

O Grupo Parlamentar do PS apresentou e votou favoravelmente a proposta de constituição desta Comissão Eventual. Fê-lo, porque entende que a forma correcta de se abordar um assunto desta complexidade e desta magnitude é, efectivamente, a dum Comissão Eventual.

Não posso de forma nenhuma deixar passar em claro que numa altura em que se acusa o Grupo Parlamentar do PS, se acusa o Governo de não querer dialogar, de fugir ao diálogo, de torpedear o diálogo, nesta proposta concreta, o Grupo Parlamentar do PSD abstém-se a este convite ao diálogo e o Grupo Parlamentar do PP vota contra.

São inalienáveis direitos que lhes assistem, agora se estamos num fórum político e é aqui exactamente que nós estamos, estas coisas também têm a sua leitura e

não podemos às 2ª, 4ª e 6ª acusar o PS e o Governo de não querer dialogar e de se furtar ao diálogo, de ter exercícios de autoritarismo e de arrogância e quando do Grupo Parlamentar do PS surge uma proposta exactamente para se dialogar, para se debater, para, dentro desta Assembleia Legislativa Regional, se dissecar este assunto, temos a resposta que temos.

É um direito que assiste a toda a gente, mas apesar destes sentidos de voto, faço votos para que esta Comissão Eventual possa servir para, com toda a seriedade, todos os partidos políticos possam analisar e dissecar este assunto ao mais ínfimo pormenor e avançar decididamente no cumprimento daquelas que são as obrigações da comissão.

Era este aspecto político da resposta a um convite que foi feito que não poderia deixar de registar aqui neste momento.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): *Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD absteve-se na votação desta proposta, na convicção de que ela é um mero exercício de procedimento e uma demonstração de que o Governo pretende parlamentarizar de forma específica uma coisa que pode ter um ónus político e procura governamentalizar aquilo que pode ser um benefício eleitoral.

Mas, a verdade é que a confirmação da confusão que o Partido Socialista no debate faz da sua própria proposta, ficou de forma inequívoca demonstrada na declaração de voto do Partido Socialista.

Estamos apenas perante uma questão procedimental e em circunstância alguma ficaria excluído do debate do Parlamento e da possibilidade de oferta de

diálogo, que o Partido Socialista agora generosamente quer oferecer ao Parlamento, na Comissão dos Assuntos Sociais onde, por ordem regimental, tem total cabimento esta discussão, esta reflexão e este diálogo.

O Partido Socialista revela confusão e alguma desorientação mesmo numa questão que é meramente procedimental na criação de uma Comissão Eventual que tratará os mesmos assuntos, para os quais uma comissão permanente já tem competência.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular votou na sequência lógica da análise e das afirmações que aqui fez relativamente à leitura objectiva da intenção subjacente à iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Registamos que, pela voz do líder parlamentar, o PS salvaguardou as suas intenções relativamente a algumas insinuações que aqui fizemos. Registamos essa salvaguarda de intenções que foi feita por parte do Presidente do Grupo Parlamentar, mas isso não impediu que as questões de base que levaram o Grupo Parlamentar do Partido Popular a rejeitar esta iniciativa, que continuamos a considerar que não foi dirigida no seu conteúdo, neste momento, ao órgão próprio, porque pensamos que exactamente o Governo Regional, se é que ainda não abdicou de todo dos objectivos e dos princípios que fez aprovar nesta Assembleia, relativamente ao seu Programa na área da Saúde, certamente que isto corresponde a duas hipotéticas situações – e foi pena não ter estado aqui a Sra. Secretária Regional do sector – que seria a admissão da sua total incapacidade para gerir o Serviço Regional de Saúde e presumo que deve ser a sua primeira tarefa.

Foi aqui há pouco levantado aspectos fundamentais que eu tinha referido em termos de princípio e o Sr. Deputado Bento Barcelos teve a feliz oportunidade de citar a própria legislação e as competências que estão atribuídas e, portanto, o que eu não tinha dito antes, tenho oportunidade de dizer agora. Isto também confirma o colapso governamental e do Partido Socialista para abordar uma situação que é de obrigação primária na sua acção governativa.

Queria finalizar dizendo que ninguém pode, e não foi tirada nenhuma ilação, dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Popular não está aberto a diálogos. Agora o nosso Grupo Parlamentar também tem alguma prudência e ao fim destes 6 anos tínhamos que ter alguma cautela na reacção a essa proposta de diálogo neste exacto momento sobre esta matéria e nos moldes em que ela é apresentada, sabendo nós qual é a postura ciosa que o Governo Regional tem nessas matérias e ainda recentemente aquando da discussão do plano e orçamento em que pela voz do Sr. Presidente do Governo ficou claro que não admite qualquer tipo de interferência deste Parlamento que vá beliscar as suas políticas e os seus compromissos para com o povo dos Açores.

Ora, o partido que teve a maioria absoluta que este partido teve, que no dia a dia apregoa a satisfação dos seus principais objectivos vem agora estabelecer o diálogo, por esta via parlamentar, que o Presidente do Governo nunca assumiu perante nós como necessário.

Repito, ainda há bem poucos meses tivemos aqui a tratar do Plano e do Orçamento...

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): A intervenção foi feita pelo Sr. Presidente na tribuna.

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: Já concluo, Sr. Presidente.

Eu até tinha dispensado esta declaração de voto. Parecia-me que o meu voto neste caso estaria bem fundamentado pelas declarações que tinha feito, não

fosse o Partido Socialista ter aproveitado a declaração de voto para beliscar a postura do meu Grupo Parlamentar.

Reitero o nosso propósito de diálogo quando o interlocutor interessado tiver a humildade política de o reconhecer. Nesta matéria, com o devido respeito, para nós o interlocutor é o Governo e o responsável político pela gestão do Serviço Regional de Saúde é o Sr. Presidente do Governo e a Sra. Secretária Regional.

Portanto, aqui estaremos para participar, dentro das nossas possibilidades, nos resultados deste trabalho.

Presidente: Tem a palavra para um declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto muito breve.

O Grupo Parlamentar do PCP votou a favor da constituição deste comissão dentro duma linha de coerência que tem sido a de incentivar, propor e insistir quase obsessivamente para que haja diálogo político aprofundado em relação a temas centrais, a temas importantes e decisivos.

É dentro dessa linha que toma esta posição, sabendo que a parlamentarização de alguns assuntos pode ter um significado, uma intenção ou uma leitura por vezes não favorável à instituição parlamentar, mas, apesar de tudo, é preferível este tipo de parlamentarização do que a governamentalização.

Esta comissão vai ter um sentido de diálogo, de aprofundamento, de debate e para isso estaremos lá com toda a certeza a dar o nosso contributo.

Muito obrigado.

Presidente: Foi também através do diálogo que a conferência de há pouco deliberou encerrar aqui o período legislativo de Fevereiro, transitando assim para o próximo plenário o último ponto da nossa agenda de trabalhos.

Entretanto, a Mesa tem uma Proposta de Resolução que passo a ler:

“A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Fevereiro”.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como encontram.

Secretária: **A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.**

Presidente: Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito obrigado e boa campanha eleitoral.

(Era 01 hora e 45 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes Gomes

Francisco Couto de Sousa

Manuel Herberto Santos da Rosa

Hernâni Hélio Jorge

José Humberto Medeiros Chaves

Lizuarte Manuel Machado

Manuel Soares da Silveira

Renato Luís Pereira Leal

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

António José Tavares de **Loura**

José **do** Nascimento **de** Ávila

Partido Social Democrata (PSD)

Humberto Trindade Borges de **Melo**

João Manuel Bettencourt **Cunha**

Victor do Couto **Cruz**

DOCUMENTO ENTRADO

Os Redactores, *Maria da Conceição Fraga Branco e José Rodrigues da Costa.*